

TC 027.582/2015-9

Apensos:

TC 027.643/2015-8

TC 027.601/2015-3

TC 027.603/2015-6

TC 027.683/2015-0

TC 027.638/2015-4

Tipo: Processo de contas anuais, exercício de 2014

Unidade jurisdicionada: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Unidades Jurisdicionadas Agregadas:

Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos;

Secretaria de Produtos de Defesa;

Secretaria de Coordenação e Organização Institucional; e

Departamento do Programa Calha Norte

Responsáveis:

Ari Matos Cardoso (CPF 006.372.387-53), Luiz Antonio de Souza Cordeiro (CPF 097.834.401-44), Jose Carlos de Nardi (CPF 007.419.730-49), Ricardo Machado Vieira (CPF 715.501.438-91), Gerson Nogueira Machado de Oliveira (CPF 775.511.178-49), Ademir Sobrinho (CPF 317.029.297-87), Julio Saboya de Araujo Jorge (CPF 037.524.107-87), Joaquim Silva e Luna (CPF 334.864.767-34), Julio Armando Echeverria Vieira (CPF 261.002.667-68), Herval Lacerda Alves (CPF 603.592.345-34), Murilo Marques Barboza (CPF 408.390.367-87), Jose Euclides da Silva Gonçalves (CPF 963.838.608-87), Jose Renato Correa de Lima (CPF 225.992.151-53), Roberto de Medeiros Dantas (CPF 483.922.198-72) e Nadir Maria Alverca (CPF 114.687.501-00).

Proposta: mérito

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de processo de contas anuais da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD), relativo ao exercício de 2014.

2. O processo de contas foi organizado de forma consolidada, conforme classificação constante do art. 5º da Instrução Normativa – TCU 63/2010 e do Anexo I à Decisão Normativa – TCU 134/2013, alterada pelas Decisões Normativas – TCU 139/2014 e 143/2015. O processo contempla, além das contas da SG/MD, as seguintes contas apresentadas de forma individual, em cumprimento aos mencionados normativos:

a) Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) – TC 027.643/2015-8;

b) Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos (Sepesd) – TC 027.601/2015-3;

- c) Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod) – TC 027.603/2015-6;
- d) Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori) – TC 027.683/2015-0;

e

- e) Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) – TC 027.638/2015-4.

3. O Ministério da Defesa (MD) é o órgão do Governo Federal incumbido de exercer a direção superior das Forças Armadas e reforçar a articulação entre Marinha, Exército e Aeronáutica, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional. Dentre suas principais atribuições, cabe destacar o estabelecimento de políticas ligadas à defesa e à segurança do país; a implementação da Estratégia Nacional de Defesa; além da coordenação e consolidação do processo de alocação de recursos públicos para as Forças Armadas e demais órgãos subordinados à pasta, a partir das prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (conforme Lei 10.683/2003, art. 27, inciso VII e Decreto 7.974/2013, art. 1º).

4. A estrutura organizacional do MD contempla dois grandes segmentos, cujas atribuições e competências foram instituídas pela Lei Complementar (LC) 97/1999 e pelo Decreto 7.974/2013:

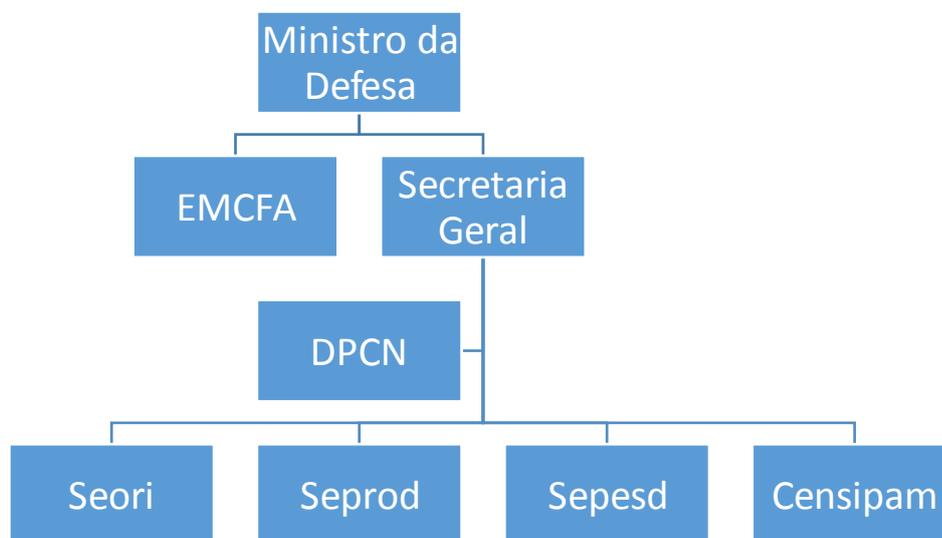
a) Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), órgão de assessoramento que tem a missão de promover e coordenar o emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa; e

b) Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD), órgão de direção ao qual estão subordinadas as demais secretarias do MD: Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori), Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod) e Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos (Sepesd).

5. Também é parte integrante da estrutura organizacional do MD o DPCN, Unidade Jurisdicionada (UJ) responsável pela gestão do Programa Calha Norte, programa cujo objetivo principal é a manutenção da soberania da Amazônia, contribuindo para a promoção de seu desenvolvimento ordenado e sustentável.

6. Para uma melhor compreensão acerca da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, a figura a seguir mostra as relações hierárquicas entre as unidades jurisdicionadas examinadas (peça 1, p. 11).

Relações Hierárquicas entre as Unidades Jurisdicionadas



7. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas tem a competência de elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da

Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa, em conformidade com o art. 11 da LC 97/1999, com redação dada pela LC 136/2010. O EMCFA também atua em articulação com a SG/MD no cumprimento das diretrizes previstas na Estratégia Nacional de Defesa.

8. A Secretaria-Geral do Ministério da Defesa foi criada por meio da Lei 12.702/2012 com a finalidade de coordenar e planejar as atividades das demais secretarias da pasta, assessorando o ministro da Defesa nos assuntos de competência dos órgãos e unidades a ela subordinados. Sua atuação abrange desde a definição de diretrizes e ações estratégicas até a supervisão dos órgãos a ela subordinados. O órgão também coordena as atividades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e do Departamento do Programa Calha Norte.

9. Subordinadas à SG/MD estão a Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos (Sepesd); a Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod); a Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori); e o Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), cujas competências, a seguir descritas, foram estabelecidas pelo Decreto 7.974/2013.

10. A Sepesd é responsável por planejar, executar e coordenar as atividades relacionadas à Política de pessoal civil, militar e pensionista, à Política de Ensino de Defesa, ao Projeto Rondon, à Política e à Estratégia de Saúde e Assistência Social das Forças Armadas, ao desporto militar, além da gestão do Hospital das Forças Armadas (HFA). Apesar de o HFA integrar a estrutura da Sepesd, possui autonomia administrativa e financeira assegurada pelo Decreto 69.846/1971, razão pela qual, sua gestão é analisada em relatório próprio.

11. A Seprod tem a competência de propor os fundamentos para a formulação e atualização da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) de Defesa e da Política Nacional da Indústria; de contribuir para o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial de defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios para alcance da autonomia tecnológica e produtiva; bem assim, de promover a supervisão das atividades de aquisição de informações de tecnologia militar, do Sistema Militar de Catalogação e do Sistema Nacional de Catalogação.

12. À Seori compete a gestão das estruturas organizacionais, o estudo de propostas de alteração da legislação, o planejamento, a execução, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira da administração central do Ministério da Defesa, incluindo os recursos recebidos por descentralização, assim como as atribuições de ordenador de despesas, exceto em relação ao Programa Calha Norte, de responsabilidade do DPCN, consoante Anexo VIII da Portaria Normativa 564/MD, de 12/3/2014 (Regimento Interno do Ministério da Defesa).

13. O Departamento do Programa Calha Norte tem a atribuição de coordenar as atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira do Programa Calha Norte; celebrar convênios com Estados e Municípios para aplicação dos recursos que lhes forem disponibilizados e acompanhar a respectiva execução física; bem assim exercer a função de articulador com Estados, Municípios, Forças Armadas e outros órgãos públicos, para o trato de assuntos relacionados ao mencionado Programa, conforme art. 26, Anexo I, do Decreto 7.974/2013.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14. Desde a edição da Instrução Normativa – TCU 57/2008, iniciou-se um processo de consolidação das contas do Ministério da Defesa e Comandos Militares com o fito de concentrá-las nas unidades de mais alta hierarquia, nos órgãos de governança. As razões para a mudança decorreram da constatação das seguintes anomalias da modelagem anterior:

- a) foco no controle de conformidade em detrimento do desempenho institucional;

b) forte fragmentação da clientela, que dificultava a construção de uma visão sistêmica sobre as unidades jurisdicionadas ao Tribunal;

c) pouca utilidade do relatório de gestão para os gestores e para o controle, por não alcançar as razões de fundo para irregularidades que se repetiam nas diversas prestações individuais, no mais das vezes decorrentes de falhas na estrutura de governança, residentes nos órgãos de mais alto escalão da estrutura do Estado;

d) rol de responsáveis extenso e de baixa utilidade para a sistemática de responsabilização.

15. A consolidação foi testada inicialmente com o Comando do Exército. Das mais de 400 prestações de contas individuais apresentadas em 2007, houve redução para 122 em 2008 e 2009; 60 em 2010; culminando em apenas um processo em 2011, TC 044.272/2012-0. Esse único processo foi apreciado pelo Tribunal, tendo sido a sistemática da prestação única aprovada (Acórdão 7159/2014 – TCU – 1ª Câmara). Desde então, tem sido autuado apenas um único processo anual para apreciação das contas daquele Comando Militar: TC 026.029/2013-8 e TC 024.175/2014-5.

16. Em que pese o modelo iniciado com a IN – TCU 57/2008, quando da implantação do novo sistema de prestação de contas (e-Contas), e devido à restrição na plataforma, houve a necessidade de alterar a forma de apresentação agregada para o formato individual. A mudança foi positivada na DN – TCU 143/2015. Com isso, as contas do Ministério da Defesa, previstas para serem apreciadas em um único processo, conforme DN – TCU 140/2014, passaram a constar de processos individuais.

17. A justificativa para o retrocesso deveu-se ao fato de o sistema e-Contas não ter previsto funcionalidade que possibilitasse autuação de um único processo para as unidades que prestassem contas de forma agregada. Para cada unidade com relatório de gestão próprio, o sistema gerou automaticamente um processo específico.

18. Conforme esclarecimento obtido da Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Segecex, o sistema não considerou essa possibilidade para o exercício de 2014 em razão da extinção da figura da agregação para as contas a serem prestadas a partir do exercício de 2015.

19. De fato, o normativo relativo ao exercício de 2015, DN – TCU 147/2015 não mais prevê a figura da agregação, estando o Ministério da Defesa e os Comandos Militares relacionados para terem suas contas julgadas por meio de um único processo em que a unidade de direção-geral considera as informações das demais unidades de sua estrutura.

20. O que se constata, portanto, é que o fundamento para alteração do formato de apresentação de contas relativas a 2014, de agregado para individual e, conseqüentemente, de processo único para vários, deveu-se à restrição operacional do sistema criado para gerir as prestações de contas. Não se observam, na DN – TCU 143/2015, outros motivos para alterar as premissas do novo modelo de prestação de contas inaugurado com a IN – TCU 57/2008.

21. Cabe destacar que, por conta da necessidade de mudanças estruturais que a prestação de contas em formato único acarretaria no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha e da Aeronáutica, a discussão sobre o assunto vinha sendo objeto de várias tratativas entre a SecexDefesa e aqueles órgãos, desde a experiência do Exército em 2012, tendo sido solicitado ao Tribunal que a mudança fosse gradual. Várias reuniões foram realizadas para tratar do assunto ao longo dos anos, inclusive em 2014, até ser firmada a previsão de autuação de processo único por meio da DN – TCU 140/2014.

22. Considerando que a DN – TCU 143/2015 foi editada em março, dias antes da entrada em vigor do sistema e historicamente no mês previsto para apresentação dos relatórios de gestão,

estima-se que as informações encaminhadas nestes foram produzidas no contexto de prestação de contas única.

23. As questões operacionais relacionadas ao programa criado para gerir as prestações de contas (e-Contas) não deveriam prejudicar o exame do mérito da gestão na forma como concebido pela sistemática implantada pela IN – TCU 57/2008, que, conforme dito, buscou superar, entre outros óbices, a forte fragmentação da clientela, que dificultava a construção de uma visão integrada e sistêmica sobre as unidades jurisdicionadas ao Tribunal.

24. A preocupação foi levada à Diretoria de Normas e Prestação de Contas do Tribunal que sugeriu, como solução, requerer aos relatores dos processos de contas dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa que autorizassem o apensamento dos processos de contas das unidades relacionadas como agregadas na DN – TCU 140/2014 ao processo de contas da unidade definida como agregadora. A solução atende aos princípios estabelecidos na IN – TCU 57/2008; não infringe normas internas voltadas à instrução dos processos de contas; permite visão integrada e sistêmica da gestão dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa como órgãos; e não prejudica a análise do mérito das diversas contas que seriam apensadas, as quais seriam apreciadas mediante instrução única para gerar um único acórdão, tal qual previsto originalmente pela DN – TCU 140/2014.

25. Em razão disso, foi proposto à relatora, Ministra Ana Arraes, que autorizasse o apensamento das contas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos; da Secretaria de Produtos de Defesa; da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional; e do Departamento do Programa Calha Norte às contas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, para instrução conjunta (peça 10). A autorização foi concedida mediante despacho de peça 13 do TC 027.582/2015-9. Assim, as contas foram apreciadas de forma agregada, tendo sido elaborado juízo acerca das contas da agregadora (visão sistêmica) e das agregadas (visão individual), e a proposta de encaminhamento consentânea com as análises correspondentes a cada uma das unidades.

EXAME TÉCNICO

26. No exame das presentes contas, será dada ênfase na análise das informações prestadas pelas Unidades Jurisdicionadas (UJ) acerca do planejamento de suas ações e dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados no período de 2014, conforme item 5, Anexo II à DN – TCU 134/2013. Na análise deste item, será destacado o subitem 5.3, que trata das informações sobre os projetos prioritários dos Comandos Militares, conforme orientações constantes da Portaria – TCU 90/2014.

27. Essa escolha pautou-se na constatação de que há fragilidades na gestão estratégica do Ministério da Defesa, demandando, por conseguinte, aprimoramentos nos processos de trabalho, nos sistemas de acompanhamento das ações previstas e executadas e na aferição dos resultados alcançados pelas suas unidades.

28. Na avaliação da gestão, será dada atenção especial ao acompanhamento pelo MD, com destaque à atuação da SG/MD, dos projetos prioritários dos Comandos Militares, em razão das seguintes características comuns aos empreendimentos: alta materialidade, longa duração, restrições orçamentárias e a existência de condicionantes de implantação derivadas da Estratégia Nacional de Defesa, como a exigência de acordos de compensação para fortalecimento da indústria nacional de defesa e o emprego dual das tecnologias desenvolvidas. Esses aspectos exigem dos Comandos Militares e do MD acompanhamento e avaliações regulares que permitam compreender claramente a saúde dos projetos, bem assim auxiliar o processo decisório quanto a descontinuar, reduzir, manter ou expandir os empreendimentos.

I. Avaliação da conformidade das peças que compõem o processo

29. Nos certificados de auditoria (peça 5 dos processos TC 027.582/2015-9,

TC 027.643/2015-8, TC 027.601/2015-3, TC 027.603/2015-6, TC 027.683/2015-0 e TC 027.638/2015-4), o representante da Secretaria de Controle Interno do MD propôs o julgamento pela regularidade das contas dos gestores a seguir elencados:

a) EMCFA: Srs. José Carlos de Nardi, Ricardo Machado Vieira, Gerson Nogueira Machado de Oliveira e Ademir Sobrinho (peça 2 – TC 027.643/2015-8);

b) Sepesd: Srs. Julio Saboya de Araujo Jorge, Joaquim Silva e Luna, Julio Armando Echeverria Vieira e Herval Lacerda Alves (peça 2 – TC 027.601/2015-3);

c) Seprod: Srs. Murilo Marques Barboza e José Euclides da Silva Gonçalves (peça 2 – TC 027.603/2015-6);

d) Seori: José Renato Correa de Lima (peça 2 – TC 027.683/2015-0);

e) DPCN: Srs. Roberto de Medeiros Dantas e Nadir Maria Alverca (peça 2 – TC 027.638/2015-4); e

f) SG/MD: Srs. Ari Matos Cardoso, Luiz Antonio de Souza Cordeiro e Murilo Marques Barbosa (peça 2 – TC 027.582/2015-9).

30. Em relação à Seori, propôs o julgamento pela regularidade com ressalva das contas do senhor Luiz Antonio de Souza Cordeiro, em razão de ter deixado de atuar com o propósito de evitar a reincidência de impropriedades, na forma consignada no Anexo I do Relatório de Auditoria Anual de Contas n. 66/Geaud/Ciset-MD, de 19/8/2014, no que tange à realização de pesquisa de preços de referência de objeto de licitações, culminando com a constatação de novas ocorrências do gênero (cf. Matriz de Responsabilização, peça 4, p. 125 a 128 – TC 027.683/2015-0).

31. O dirigente do órgão de controle interno acolheu a manifestação expressa no certificado de auditoria (peça 6 dos processos TC 027.582/2015-9, TC 027.643/2015-8, TC 027.601/2015-3, TC 027.603/2015-6, TC 027.683/2015-00 e TC 027.638/2015-4).

32. O Ministro de Estado da Defesa atestou haver tomado conhecimento das conclusões constantes do relatório de auditoria de gestão, do certificado de auditoria, bem como do parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno (peça 7 dos processos TC 027.582/2015-9, TC 027.643/2015-8, TC 027.601/2015-3, TC 027.603/2015-6, TC 027.683/2015-00 e TC 027.638/2015-4).

II. Rol de responsáveis

33. Constam do rol de responsáveis encaminhado todos os responsáveis que desempenharam, durante o período a que se referem as contas, as naturezas de responsabilidade definidas no art. 10 da IN – TCU 63/2010, *caput* e § 2º e no item 1, Quadro 1, do Anexo IV à DN – TCU 140/2014.

34. Em relação à Seprod, o rol de responsáveis, no tocante ao período de gestão do titular e do substituto da unidade, apresenta a data de designação dos agentes públicos para o desempenho do cargo, ao invés do período em que eles atuaram no decorrer do exercício de 2014, na qualidade de gestores principais da unidade jurisdicionada, o que não atende aos requisitos previstos no formulário padrão, aprovado pelo Anexo II da DN – TCU 140/2014.

35. Referente à Seori e ao DPCN, o rol de responsáveis não faz referência ao período de gestão dos substitutos das unidades, em descumprimento aos requisitos estabelecidos no Anexo II da DN – TCU 140/2014.

36. Diante das falhas mencionadas, será proposta determinação à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte para que observem o disposto no art. 10 da IN – TCU 63/2010 para a elaboração do rol de responsáveis nas próximas prestações de contas.

III. Processos conexos e contas de exercícios anteriores

37. Os processos de contas de exercícios anteriores e os processos conexos aos autos em exame estão relacionados no quadro que se segue:

NÚMERO DO TC	TIPO	SITUAÇÃO
024.055/2014-0	Processo de Contas - 2013	Em análise

IV. Avaliação do planejamento de ação e dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

38. Nesse tópico, será avaliada em que medida as ações planejadas pelas unidades do MD para o exercício financeiro de 2014 foram executadas e contribuíram de fato para o alcance dos objetivos estratégicos estipulados, identificando o impacto dos resultados alcançados pela referida Pasta Ministerial.

1. EMCFA (TC 027.643/2015-8)

39. De acordo com a Secretaria de Controle Interno do MD (Ciset) o plano de ação apresentado pelo EMCFA define seus objetivos e metas, estabelece a programação das atividades relativas ao exercício de 2014 e quantifica os recursos necessários à sua execução. Não dispõe, entretanto, de informações acerca do planejamento de médio e longo prazo da unidade, não permitindo a avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, ou seja, se houve avanços em 2014, em relação aos anos anteriores, e quais são as perspectivas para os próximos exercícios (peça 4, p. 4).

40. Trata-se, portanto, de documento incompleto, pois, além de se restringir a um exercício financeiro, não contempla as estratégias que foram adotadas para a consecução do plano e não dispõe de informações acerca dos riscos envolvidos no cumprimento das atividades sob a responsabilidade do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nem sobre os meios de avaliação e de controle da gestão.

41. Em relação à programação orçamentária-financeira e resultados alcançados, verifica-se que os objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 que estiveram, em 2014, na responsabilidade do EMCFA estão vinculados ao Programa 2058 – Política Nacional de Defesa. A descrição de cada um dos objetivos e das metas previstas e realizadas no exercício estão no Anexo I desta instrução.

42. Pode-se observar que o Objetivo 0502 – Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional tem a meta de profissionalizar 56.000 jovens pelo Programa “Soldado Cidadão” até 2015. Entretanto, considerando-se as realizações no período de 2012 a 2014, que somam 37.636 jovens profissionalizados, entende-se que houve uma baixa execução das metas até o exercício de 2014, indicando que, caso seja mantida a previsão de qualificação de 7.560 jovens em 2015, a meta fixada no PPA 2012-2015 poderá não ser atingida.

43. A Ciset questionou os gestores acerca do assunto e a explicação sobre a meta para 2014 ter ficado abaixo do esperado teria sido em consequência: do aumento do custo hora/aula de qualificação, reflexo da inflação no país e da redução do aporte de recursos para o Programa "Soldado Cidadão". Os gestores ainda ressaltaram que para o ano de 2015 foi previsto o orçamento de R\$ 10.000.000,00, valor aquém do que normalmente vinha sendo aplicado ao programa, no montante de R\$ 12.000.000,00. O valor previsto ainda teria sofrido outra redução de R\$ 1.000.000,00, dificultando mais ainda o atingimento da meta (peça 4, p. 6).

44. Na avaliação da Ciset, considerando-se os R\$ 12.000.000,00 disponibilizados em 2014 e o quantitativo de 12.802 jovens alcançados pelo programa no exercício, o custo unitário seria de R\$ 937,35, enquanto que, no exercício de 2015, considerando-se a quantia de R\$ 10.000.000,00, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA)/2015 (Lei 13.115, de 20/4/2015 - Volume IV), em

comparação à meta de 7.560 jovens profissionalizados, o custo unitário seria de R\$ 1.322,75, indicando variação de 41,15%, que, em princípio, não se justificaria apenas pelo processo inflacionário. Mantido esse comportamento de execução, o seu prognóstico foi de que o EMCFA, ao final do quadriênio compreendido de 2012 a 2015, poderá alcançar o equivalente a 80,7% da meta fixada naquele plano plurianual (peça 4, p. 6).

45. O Objetivo 0534 – Ampliar a capacidade das Forças Armadas para operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle poderá ter as metas estabelecidas no PPA 2012-2015 cumpridas até 2015, como sugere o quadro constante do Anexo I desta instrução, pois, em 2014, já estavam com percentuais de realização acima de 75%, à exceção da meta de “Realizar 62 operações de presença na faixa de fronteira”, com percentual de execução de 67,7% até 2014.

46. Apesar de as metas estarem praticamente todas cumpridas até 2014, o percentual de execução no exercício corrente foi baixo, como pode ser verificado no quadro mencionado anteriormente. Não há, no entanto, informações no relatório de gestão da unidade acerca do baixo índice de execução do Objetivo 0534. Tampouco constam informações sobre a meta “Apoiar o aprestamento de uma brigada, com a finalidade de atuar em missões de paz e ações humanitárias” vinculada ao mencionado objetivo. A Ciset questionou o EMCFA sobre tais lacunas, porém, as informações prestadas pelos gestores não foram esclarecedoras (peça 4, p. 8).

47. A respeito do Objetivo 0547 – Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da logística e da mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional, observa-se que a meta relativa de “Implantar 70% do Sistema de Informações Gerenciais de Logísticas de Defesa (SIGLD)” foi plenamente cumprida, bem assim, a meta de “Alistar 7.198.400 pessoas para o Serviço Militar Obrigatório” atingiu o alto índice de realização de 82,9% até 2014, apontando para o cumprimento do PPA 2012-2015 (peça 4, p. 9). No que diz respeito à meta de “Implantar 24% do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)”, consoante os dados apresentados na tabela constante do Anexo I desta instrução, a unidade, até o final de 2014, alcançou o equivalente a 25% do previsto para implantação, indicando o não cumprimento da meta prevista no PPA 2012-2015.

48. Quanto às metas qualitativas a seguir referenciadas não constam informações: “Concluir a implantação da estrutura de preparo e emprego da mobilização militar, em 2014”; “Implantar o sistema de empresas de interesse da defesa nacional”; “Implantar o Sistema de Tecnologia e Inovação Militar – SisTIM”; e “Integrar o Sistema de Empresas de Interesse da Defesa Nacional com o Sistema Georreferenciado da Presidência da República e com o Catálogo Brasileiro de Itens e Empresas – CATBR”.

49. Na avaliação do conjunto de 12 metas, distribuídas em três objetivos, sob a responsabilidade do EMCFA (cf. tabela constante do Anexo I desta instrução), verificou-se que 67% das metas previstas no PPA 2012-2015, ao final do quadriênio, poderão atingir níveis satisfatórios de execução. Porém, no que diz respeito às metas vinculadas ao Programa “Soldado Cidadão”, às operações em faixa de fronteira, à implantação do SINAMOB e aos exercícios de mobilização para a defesa nacional, cujos índices mantiveram-se abaixo do desejado, a UJ deverá envidar esforços, objetivando maximizar seus resultados, no exercício de 2015, com vistas a mitigar seus efeitos negativos no conjunto do PPA 2012-2015.

50. A respeito das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014, verifica-se que estiveram sob a responsabilidade do EMCFA, no exercício em análise, as seguintes ações e recursos:

Tabela 1 – Metas físicas-financeiras fixadas na LOA/2014

Ação	LOA (R\$)
20X1 – Participação Brasileira em Missões de Paz	290.326.973,00
6557 – Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar – Soldado Cidadão.	12.000.000,00
2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa.	17.709.000,00
151D - Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea.	50.000.000,00
20X5 – Comando e Controle de Defesa Nacional	32.513.552,00
151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	113.000.000,00
14VW – Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.	476.600.000,00
20X7 – Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas.	87.640.449,00
14SY – Apoio à Realização de Grandes Eventos.	358.400.004,00
20X3 – Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	1.550.000,00
2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório.	7.756.111,00
Total	1.359.855.640,00

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 11)

51. Observando-se a tabela acima, contata-se que das onze ações sob a responsabilidade do EMCFA, quatro respondem pela quase totalidade dos recursos alocados pela LOA, no montante de R\$ 1.238.326.977,00. São elas, as ações: 20X1, 151S, 14VW, 14SY.

52. No que diz respeito a essas ações de maior vulto, os dados apresentados no quadro de execução orçamentária constante do Anexo II desta instrução sugerem o bom desempenho da gestão no que se referem à execução financeira das Ações 20X1 e 151S, com percentuais de execução de 78,3% e 92,9%, respectivamente, até 2014.

53. Em relação à Ação 14VW – Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, era prevista dotação de R\$ 476.600.000,00, mas os recursos liquidados foram de R\$ 242.481.934,00 e os valores pagos no montante de R\$ 200.405.836,00 (peça 1, p. 61). A ação apresentou percentual de 50,9% de execução até 2014 (cf. Anexo II desta instrução). Os gestores não explicaram, no entanto, como foram remanejadas as metas, em razão da diferença de R\$ 276.194.164,00, entre a dotação inicial e os valores aplicados, nem esclareceram quais foram os resultados alcançados no período.

54. No que diz respeito à Ação 14SY – Apoio à Realização de Grandes Eventos, observa-se que a dotação inicial em 2014 era de R\$ 358.400.004,00, porém, foi liquidado R\$ 213.834.631,00 e pagos R\$ 196.893.898,00 (peça 1, p. 49). Apesar de os gestores terem explicado, em termos gerais, como são feitas as descentralizações e que a Ação 14SY alocou recursos para a Copa Mundo FIFA 2014, não esclareceram se foram apoiados outros eventos no exercício, o volume de recursos previstos e efetivamente aplicados em função dos grandes eventos, os resultados alcançados e fatores intervenientes que concorreram para os resultados. Tampouco informaram quanto ao percentual de execução da Ação em 2014.

55. Examinadas as ações da LOA 2014 que estiveram na responsabilidade do EMCFA, entende-se que faltaram elementos no relatório de gestão da unidade, tais como, volume de recursos previstos e efetivamente aplicados nas ações, resultados alcançados no exercício e os fatores intervenientes que concorreram para os resultados, que permitissem evidenciar o bom desempenho da gestão.

56. Assim, cotejando-se as informações do relatório de gestão com aquelas constantes do relatório de auditoria de gestão acerca do planejamento e resultados alcançados pelo EMCFA, conforme item 5, Anexo II à DN – TCU 134/2013, conclui-se que o planejamento estratégico da

unidade carece de aprimoramentos, pois, o plano que orienta a sua atuação se restringe a um exercício financeiro, não contempla as estratégias para a sua consecução e não dispõe de informações acerca dos riscos envolvidos no cumprimento das atividades sob a responsabilidade do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nem sobre os meios de avaliação e de controle da gestão.

57. Ademais, a falta de elementos quanto à programação orçamentária-financeira; resultados alcançados; e fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivos e de ações de responsabilidade da unidade denotou desrespeito ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e não permitiu evidenciar o bom desempenho da gestão.

2. Sepesd (027.601/2015-3)

58. De acordo com a Ciset, a atuação da Sepesd, em 2014, foi orientada por um Plano de Ação que contempla a indicação dos programas de governo, das ações e dos respectivos Planos Orçamentários, bem como os indicadores utilizados para aferição do desempenho da unidade (peça 4, p. 4).

59. Trata-se, porém, de um plano intempestivo, incompleto e de questionável utilidade, uma vez que foi elaborado em 24/9/2014 e não contém a programação das atividades ao longo do tempo, a definição e a análise de objetivos e metas, a avaliação de riscos e a definição dos meios de avaliação e controle da gestão, atributos essenciais para um documento cujo propósito é orientar a atuação da unidade ao longo do exercício financeiro.

60. Em relação à programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, verifica-se que os objetivos do PPA 2012-2015 que estiveram, em 2014, na responsabilidade da Sepesd estão vinculados ao Programa 2058 – Política Nacional de Defesa. A descrição de cada um dos objetivos e das metas previstas e realizadas estão no Anexo I desta instrução.

61. Os dados apresentados demonstram que no triênio 2012-2014, a Sepesd atingiu 51,7% da meta fixada para a Ação 8425 – Engajar 9.500 rondonistas, comparativamente à prevista no PPA 2012-2015. O resultado alcançado até 2014 indica que a meta estabelecida não será cumprida até o final do exercício de 2015. Esse entendimento é corroborado pelo esclarecimento prestado pelos gestores de que a defasagem observada teria sido consequência da redução na LOA/2014 do valor proposto na PLOA/2014 (peça 4, p. 6). Ainda segundo os gestores, a execução da meta não foi ainda mais baixa porque além dos R\$ 4.000.000,00 consignados na LOA, o Projeto Rondon contou com recursos da Ação 2000 e de patrocínios, que elevaram o total disponível a R\$ 4.663.869,39, valor com o qual a unidade conseguiu engajar no projeto 1.560 universitários, ao invés dos 980, inicialmente programados (peça 4, p. 9).

62. No que diz respeito ao cumprimento das metas físicas estabelecidas no PPA em relação à Ação 20IG – Desenvolver 5.000 atletas militares, observa-se que a meta realizada no triênio foi de 78%, indicando que a Sepesd poderá alcançar o objetivo estabelecido até 2015. Relativamente à Ação 20IG – Participação de 80.000 crianças no Programa “Força no Esporte”, em virtude de restrições orçamentárias, foi reduzida a meta física estabelecida no PPA 2012-2015 de 80.000 para 60.000 crianças participantes no programa (peça 4, p. 7). Em vista dessa nova situação, a meta realizada no triênio 2012-2014 passou a ser de 70,8%, indicando que a nova meta fixada no Plano Plurianual corrente poderá ser atingida.

63. Examinando-se as três metas vinculadas ao Objetivo 0502, sob a responsabilidade da Sepesd, verifica-se que as metas previstas no PPA 2012-2015 atingiram níveis satisfatórios de execução, compatíveis com os recursos financeiros efetivamente disponibilizados para a unidade. Entretanto, não há informações acerca dos impactos no Objetivo 0502 causados pelos contingenciamentos sofridos, que levaram aos resultados abaixo do esperado para a Ação 8425 e à redução da meta de participação de 80.000 crianças no Programa “Força no Esporte” para 60.000.

64. Concernente às ações da Lei Orçamentária Anual de 2014, verifica-se que estiveram sob a responsabilidade da Sepesd, no exercício em análise, as seguintes ações e recursos:

Tabela 2 – Metas físicas-financeiras fixadas na LOA/2014

Ação	LOA (R\$)
8425-Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon	4.000.000,00
20IG - Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional (Desenvolver 5.000 atletas militares e Participação de 80.000 crianças no programa Força no Esporte)	2.000.000,00
Total	6.000.000,00

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 7)

65. Na análise dos dados sobre a execução orçamentária e financeira (cf. Anexo II desta instrução), verifica-se que o desempenho da execução orçamentária da Sepesd ficou aquém do obtido em 2013. Os níveis de execução física alcançados pelo Projeto Rondon (Ação 8425) indicam compatibilidade com os recursos financeiros efetivamente disponibilizados para a unidade. Porém, relativamente à Ação 20IG, embora a LOA 2014 tenha consignado a quantia de R\$ 2.000.000,00, de igual monta àquela autorizada no ano de 2013, a execução orçamentária da unidade ficou 33,8% menor, declínio sobre o qual o gestor não se manifestou em seu relatório de gestão.

66. Ainda em relação à execução orçamentária, cumpre informar que a Ciset assinalou em seu relatório de auditoria que os valores constantes do relatório de gestão da unidade divergem dos registrados no Siafi. Enquanto o relatório de gestão informa como empenhados e efetivamente liquidados a quantia de R\$ 1.685.801,71, no Siafi encontram-se registrados, na condição de despesas empenhadas e liquidadas, os valores de R\$ 1.796.087,12 e R\$ 1.200.479,29, respectivamente. Em sua manifestação a respeito do assunto, o gestor afirmou que é entendimento da unidade que as divergências existentes nos montantes já referidos são de atribuição da Unidade Executora, cabendo ao Sepesd somente à solicitação da emissão de créditos e o acompanhamento da emissão da Nota de Empenho pelas Organizações Militares beneficiárias dos recursos. A Ciset, ao divergir desse entendimento, haja vista a responsabilidade do gestor no acompanhamento dos recursos por ele descentralizados, orientou à Sepesd que adote medidas no sentido de acompanhar a aplicação dos recursos descentralizados às Organizações Militares no bojo das ações orçamentárias a seu encargo, de modo a assegurar a regularidade da gestão, bem assim evitar eventual desvio de finalidade na aplicação de recursos de responsabilidade da Secretaria (peça 4, p. 10). Quanto a essa constatação, considera-se suficiente a recomendação da Ciset.

67. Além dos créditos vinculados às Ações 8425 e 20IG, a Sepesd administrou recursos descentralizados pelo Ministério do Esporte (ME) e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), conforme quadros constantes do Anexo II deste relatório. Os dados sobre a execução orçamentária-financeira sugerem que o desempenho da unidade na gestão dos recursos recebidos pelo ME e pelo MDS foi mediano, com percentuais de execução orçamentária variando de 61,6% a 79,3%. Entretanto, faltaram parâmetros para avaliar qualitativamente o comportamento das ações.

68. Comparando-se as informações do relatório de gestão com aquelas constantes do relatório de auditoria de gestão acerca do planejamento e resultados alcançados pela Sepesd, conforme item 5, Anexo II à DN – TCU 134/2013, conclui-se que o planejamento estratégico da unidade carece de aprimoramentos, pois, o plano que orienta a sua atuação, além de ter sido elaborado intempestivamente, sugerindo baixa utilidade, não contém a programação das atividades ao longo do tempo, a definição e a análise de objetivos e metas, a avaliação de riscos e a definição dos meios de avaliação e controle da gestão, atributos essenciais para um documento cujo propósito é orientar a atuação da unidade ao longo do exercício financeiro.

69. Ademais, a falta de elementos quanto à programação orçamentária-financeira; resultados alcançados; e fatores intervenientes que concorreram para os resultados das ações de responsabilidade da unidade denotou desrespeito ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e não permitiu evidenciar o bom desempenho da gestão.

3. Seprod (TC 027.603/2015-6)

70. Segundo relatório de auditoria de gestão, a atuação da Seprod, em 2014, foi orientada por um Plano de Ação que estabelece objetivos estratégicos de longo prazo, as principais estratégias adotadas com vistas à consecução dos objetivos previstos, plano de riscos, indicadores de desempenho, programação orçamentária-financeira e os meios de controle e avaliação para o alcance das metas institucionais da unidade (peça 4, p. 4 e 5).

71. Sem adentrar ao mérito da qualidade da peça, a Ciset ressaltou que o documento representa uma significativa melhoria do instrumento de planejamento da Seprod, comparativamente ao exercício anterior, principalmente pela supressão das lacunas de conteúdo, apontadas no Anexo IV ao Relatório de Auditoria Anual de Contas n. 066/2014/Geaud/Ciset-MD, de 19/8/2014, bem assim a unificação do planejamento, o estabelecimento de objetivos de longo prazo, a identificação dos riscos inerentes às ações e os instrumentos de controle e avaliação instituídos para fins de monitoramento das metas sob a responsabilidade da unidade (peça 4, p. 5).

72. Entretanto, em que pese o avanço observado pelo Controle Interno, observa-se que se trata de um Plano de Ação intempestivo, pois, datado de 19/9/2014. Contesta-se, assim, a utilidade de um documento, por melhor que ele seja, que não se presta a orientar a atuação da unidade ao longo do exercício financeiro, uma vez que foi elaborado tardiamente.

73. Em relação à programação orçamentária-financeira e resultados alcançados, esteve na responsabilidade da Seprod, em 2014, o Objetivo 0196 – Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva, objetivo vinculado ao Programa 2055 – Desenvolvimento Produtivo, conforme PPA 2012-2015. A descrição do objetivo e das metas previstas e realizadas estão no Anexo I desta instrução.

74. As ações vinculadas ao Objetivo 0196 e suas respectivas metas são: Ação 2B28 – Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa, que consiste na meta de “Fabricar o fuzil brasileiro”, e Ação 20T4 – Sistema Militar de Catalogação, cuja meta é “Modernizar o Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT).

75. Os dados orçamentários (cf. Anexo I desta instrução) demonstram que o PPA 2012-2015 estabeleceu a meta de fabricação de 5.000 fuzis até 2015. Em 2014, foram fabricados 3.892 fuzis, o que corresponde a 78% de realização da meta. O índice alcançado até 2014, sugere que a unidade poderá atingir a meta estabelecida no PPA 2012-2015, se mantidas as condições iniciais.

76. No entanto, consta do relatório de auditoria de gestão (peça 4, p. 6) a seguinte afirmativa feita pelos gestores: “a Seprod acredita que se pode dar por concluída a meta de desenvolvimento do fuzil brasileiro”. Acerca do assunto, a Ciset entendeu que os esclarecimentos prestados pelos gestores, comprovados mediante a apresentação de suporte documental válido, foram suficientes para concluir que a meta de fabricar o fuzil brasileiro, teria sido alcançada um ano antes do término do PPA 2012-2015 (peça 4, p. 6).

77. Porém, em que pese a manifestação da Ciset, a imprecisão das informações quanto à meta de “Fabricar o fuzil brasileiro” não permitiu evidenciar se a meta prevista foi, de fato, alcançada até 2014, se falta fabricar 1.108 fuzis até 2015, ou, ainda, se houve uma redução da meta inicialmente planejada.

78. No que diz respeito à Ação 20T4 relativa à meta de modernizar o Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT), observa-se no quadro constante do Anexo I desta instrução que o percentual de realização foi de 0% até 2014. Segundo consta no relatório de auditoria de gestão, esse resultado foi consequência de atraso no processo de licitação internacional, cujo edital foi publicado em 21/10/2014, com previsão de divulgação do resultado final para o dia 13/04/2015 (peça 4, p. 7).

79. A Ciset considerou que, se todas as etapas de implantação do SISMICAT ocorrerem conforme cronograma previsto e, salvo eventual imprevisto administrativo, a meta “Modernização do Sistema Militar de Catalogação” será cumprida no prazo fixado no PPA 2012-2015.

80. Entretanto, mesmo que a unidade cumpra a meta quantitativa estabelecida, cabe ressaltar que não há informações suficientes no relatório de gestão, que permitam esclarecer o que motivou a unidade a iniciar a licitação apenas no fim de 2014, nem o que foi executado nos anos anteriores, com vistas a avaliar qualitativamente a gestão da Ação 20T4.

81. Em relação às metas físicas e financeiras fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2014, verifica-se que estiveram sob a responsabilidade da Seprod, no exercício em análise, as seguintes ações e recursos:

Tabela 3 – Metas físicas-financeiras fixadas na LOA/2014

Ação	LOA (R\$)
20T4 – Sistema Militar de Catalogação	1.800.000,00
2B28 – Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa	900.000,00
Total	2.700.000,00

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 9)

82. Com base nos dados apresentados no quadro constante do Anexo II desta instrução, observa-se que houve um baixo índice de execução financeira da Ação 20T4. Adotando-se como referência a dotação efetivamente disponibilizada de R\$ 1.160.441,00 (cf. peça 4, p. 9), o índice de execução da despesa alcançou 30%. A justificativa apresentada pelos gestores foi o adiamento da implantação do projeto de modernização do SISMICAT para o próximo exercício, em razão do prazo de entrega e instalação dos equipamentos, previstos para a segunda quinzena de janeiro de 2015.

83. Como mencionado anteriormente, o processo de licitação internacional para implementação do SISMICAT foi iniciado apenas em 21/10/2014, com previsão de divulgação do resultado final para o dia 13/04/2015, o que explicaria o baixo índice de execução.

84. Ainda acerca do assunto, observa-se que, apesar de a dotação inicial ter sido de R\$ 1.160.441,00, a despesa liquidada foi de R\$ 348.545,09 e a despesa paga no valor de R\$ 289.284,47, a qual se refere a (peça 1, p. 49):

- a) Gastos com diárias e passagens – R\$ 169.200,01
- b) Vida Vegetativa – R\$ 112.374,46
- c) Aquisição de equipamentos – R\$ 7.710,00
- d) Modernização do SISMICAT – 0,00

85. Assim, concernente à Ação 20T4, verifica-se que houve um baixo nível de realização financeira, bem assim que o aporte de recursos para a unidade não resultou em efetivo recebimento de bens e serviços, pois, mais da metade dos recursos investidos na ação refere-se a gastos com diárias e passagens. O projeto, propriamente dito, de Modernização do SISMICAT não foi executado, em virtude do atraso na licitação internacional, conforme mencionado anteriormente. Esses elementos sugerem que a gestão da Ação 20T4 não obteve um bom desempenho em 2014,

principalmente, quanto à efetividade de seus gastos.

86. A Ação 2B28 – Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa teve um comportamento semelhante ao da Ação 20T4. A LOA/2014 previu o aporte de R\$ 900.000,00, entretanto, foram liquidados R\$ 497.602,81 e pagos R\$ 484.098,63, referentes a (peça 1, p. 51):

- a) Diárias e passagens – R\$ 416.537,14 e
- b) C,T&I – R\$ 67.494,48.

87. Apesar de a Ação 20T4 ter previsto participação em fóruns internacionais de bens sensíveis nas áreas de míssil, nuclear, biológica e química; participação em comissões intergovernamentais; e realização de visitas técnicas e participação em exposições correlatas (peça 4, p. 11), não foi esclarecida a estratégia da unidade quanto à distribuição de recursos entre as despesas, em que se priorizou o pagamento de diárias e passagens (em torno de 86% dos custos), ao invés do apoio a projetos e ações de C,T&I.

88. Observa-se que, em 2014, a Seprod apoiou apenas o Projeto “Quercetina”. Nas palavras dos gestores, os “demais Projetos previstos para serem desenvolvidos em 2014 não foram apoiados, tendo em vista a insuficiência histórica de recursos alocados na Ação ‘2B28’, o que demandou pedido de crédito suplementar à LOA 2014” (peça 4, p. 12). Essa informação, entretanto, não foi suficiente para esclarecer o assunto. Quanto ao projeto apoiado, não foram prestadas explicações sobre os valores a ele aplicados, nem sobre os resultados alcançados no exercício. Deste modo, entende-se que as explicações parciais prestadas pela unidade não permitiram esclarecer o baixo nível de realização financeira da Ação 2B28, em que, de forma semelhante ao ocorrido com a Ação 20T4, se priorizou gastos com passagens e diárias, ao invés do desenvolvimento dos projetos.

89. Confrontando-se as informações do relatório de gestão com aquelas constantes do relatório de auditoria de gestão acerca do planejamento e resultados alcançados pela Seprod, conforme item 5, Anexo II à DN – TCU 134/2013, conclui-se que, em que pese o avanço da unidade quanto à elaboração de seu planejamento estratégico, os planos que orientam sua atuação devem ser tempestivos, caso contrário, não servem como instrumentos norteadores da gestão.

90. No que diz respeito à programação orçamentária-financeira; resultados alcançados; e fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivos e de ações de responsabilidade da unidade, entende-se que a incompletude e a imprecisão das informações prestadas significaram desrespeito ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e não permitiram evidenciar o bom desempenho da gestão.

4. Seori (TC 027.683/2015-0)

91. De acordo com a Ciset, o planejamento da Seori se limitou a descrever os serviços administrativos e os bens que a Administração deseja manter ou adquirir, sem detalhar, contudo, os custos ou definir as necessidades a serem atendidas com as aquisições desejadas (peça 4, p. 7).

92. Não dispõe, portanto, de elementos essenciais capazes de conferir a característica de um planejamento estratégico, ou seja, programação das atividades ao longo do tempo, estabelecimento e análise de objetivos e metas, recursos, avaliação de riscos e definição dos meios de avaliação e de controle. Insta informar que no exercício de 2013, situação idêntica já havia sido observada pela Ciset (peça 4, p. 7), indicando que a unidade não aprimorou o seu planejamento estratégico.

93. No exercício financeiro de 2014, a Seori administrou recursos do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União e do Programa 2108 – Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, cujos valores, detalhados por ação, constam do Anexo II desta instrução.

94. Ao cotejar os índices de execução orçamentária do exercício em causa, com a incorrida no ano anterior, percebe-se que a unidade alcançou melhoria de desempenho orçamentário em 70% das ações governamentais sob sua responsabilidade, êxito que se consolida quando levado em

consideração os percentuais de execução totais incorridos em 2013 (75%) e 2014 (83,6%).

95. Em relação aos recursos administrados pela unidade observa-se que, exceto no tocante à Ação 2000 – Administração da Unidade, têm destinação pouco sujeita à discricionariedade do gestor, pois são aplicados em ações como assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio transporte, auxílio alimentação, capacitação do servidor público federal e auxílio-funeral. Por esta razão, o foco da análise foi a Ação 2000.

96. A LOA/2014 consignou dotação da ordem de R\$ 188.237.312,00 para a referida ação, a qual, com a edição do Decreto s/n., de 3/12/2014, foi reduzida para R\$ 188.210.276,00. Da dotação autorizada, o Departamento de Planejamento, Orçamentário e Financeiro do MD descentralizou a importância de R\$ 175.148.988,53, em favor das seguintes unidades e órgãos integrantes da Pasta Ministerial ou da Administração Pública Federal, restando a quantia de R\$ 13.061.287,47, a título de crédito indisponível ou não utilizado (peça 4, p. 7).

Tabela 4 – Metas físicas-financeiras fixadas na LOA/2014

Nome da Unidade	Valor descentralizado (R\$)
Departamento de Administração Interna da Seori (Dead i/Seori/MD)	74.646.126,69
Escola Superior de Guerra	2.103.463,40
Representação Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)	55.877,97
Comando do Exército	33.470.101,09
Comando da Aeronáutica	41.771.137,27
Comando da Marinha	19.156.924,66
Outros órgãos da Administração Pública Federal	3.453.520,17
Total	175.148.988,53

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 7)

97. Os outros órgãos da Administração Pública Federal mencionados no quadro acima são: Controladoria-Geral da União, Fundação Escola Nacional de Administração Pública, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior, Fundação Universidade de Brasília, Ministério do Planejamento, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Agência Nacional de Águas.

98. Observa-se que, da dotação final, no montante de R\$ 175.148.988,53, a despesa liquidada e paga foi de R\$ 50.051.382,25. As despesas atendidas pela Ação 2000 compreenderam: serviços administrativos, custeio da folha de pagamento; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração da unidade (peça 1, 27 e 28).

99. Entretanto, a Seori não esclareceu qual foi o volume de recursos aplicados em cada uma das despesas acima referidas, nem quais foram as atividades executadas pelos órgãos em função dos recursos descentralizados. Também faltaram informações sobre os resultados alcançados, relativos à Ação 2000, e fatores intervenientes que concorreram para tais resultados.

100. Confrontando-se as informações do relatório de gestão com aquelas constantes do

relatório de auditoria de gestão acerca do planejamento e resultados alcançados pela Seori, conforme item 5, Anexo II à DN – TCU 134/2013, conclui-se que, o planejamento estratégico da unidade carece de aprimoramentos, pois, não contempla programação das atividades, estabelecimento e análise de objetivos e metas, recursos, avaliação de riscos e definição dos meios de avaliação e de controle. Apesar de a Ciset já ter alertado à Seori sobre as fragilidades em seu planejamento, não houve aperfeiçoamento até o exercício de 2014, demandando a ação deste Tribunal de Contas.

101. No que diz respeito à programação orçamentária-financeira; resultados alcançados; e fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivos e de ações de responsabilidade da unidade, entende-se que a incompletude e a imprecisão das informações prestadas significaram desrespeito ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e não permitiram evidenciar o bom desempenho da gestão.

5. DPCN (TC 027.638/2015-4)

102. Conforme relatório de auditoria de gestão, orientaram a atuação do DPCN, no exercício financeiro de 2014: Plano de Ação, o qual contempla a dotação inicial estipulada para cada ação orçamentária, o rol das atividades previstas, os resultados parciais alcançados (posição em junho de 2014) e a especificação do indicador institucional utilizado para aferir os resultados da unidade, bem como, Plano de Trabalho Anual, contendo as atividades previstas para execução, por parte das divisões componentes da estrutura do Departamento, os produtos a serem entregues e a estimativa de recursos, além da identificação de riscos (peça 4, p. 5).

103. Porém, tanto o Plano de Ação quanto o Plano de Trabalho Anual são frágeis como instrumentos de planejamento da unidade, na medida em que não estabeleceram os instrumentos de controle e avaliação para monitoramento das metas sob a responsabilidade do Departamento. Essa fragilidade já havia sido apontada pela Ciset no Relatório de auditoria de gestão de 2013 (peça 4, p. 5), indicando que a unidade não adotou medidas efetivas para aprimorar o seu planejamento estratégico.

104. Em relação à programação orçamentária-financeira e resultados alcançados, verifica-se que os objetivos do PPA 2012-2015 que estiveram, em 2014, na responsabilidade do DPCN estão vinculados ao Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Objetivo 0520 – Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica. A descrição do objetivo e das metas previstas e realizadas estão apresentadas no Anexo I desta instrução.

105. Analisando-se os resultados alcançados, constata-se que o DPCN vem obtendo bom desempenho em relação às metas de adequação de pelotões especiais de fronteiras, infraestrutura básica e realização de voos. Porém, em relação às metas de adequação de infraestrutura de unidades militares, adequação de embarcações e adequação de aeródromos, os resultados alcançados, até o final do exercício de 2014, foram insuficientes, haja vista os baixos índices de execução física, apontando que a unidade não alcançará os propósitos estabelecidos no PPA 2012-2015. Neste cerne, cabe questionar se a meta definida no PPA foi demasiadamente elevada, ou se o quadro decorreu de falhas no planejamento do DPCN, com reflexo no cumprimento das metas sob sua responsabilidade.

106. De acordo com os gestores, fatores adversos como demora na aprovação da LOA, cortes orçamentários e reajustes concorreram para o cenário de não atingimento das metas esperadas (peça 4, p. 8). Porém, na avaliação da Ciset, contribuíram para o baixo desempenho da unidade as fragilidades em seu planejamento estratégico, as quais já haviam sido apontadas no relatório de auditoria de gestão de 2013 (peça 4, p. 8).

107. A dotação de recursos aquém da prevista certamente impacta o alcance das metas

planejadas e o atingimento de resultados. Porém, este não é um cenário inesperado para os gestores e não pode ser visto como o único risco capaz de comprometer a gestão de um órgão. É justamente diante de recorrentes contingenciamentos que urge a necessidade de que a unidade se planeje, formule objetivos claros, defina estratégias e ações correspondentes, delimite metas e estabeleça indicadores que orientem os seus processos decisórios.

108. Como dito anteriormente, os planos de ação e de trabalho do DPCN não estabeleceram os instrumentos de controle e de avaliação para monitoramento das metas sob sua responsabilidade, o que contribuiu para o baixo índice de execução das metas da unidade e comprometeu o seu bom desempenho.

109. Em relação às ações da Lei Orçamentária Anual de 2014, verifica-se que estiveram sob a responsabilidade do DPCN, no exercício em análise, as seguintes ações e recursos:

Tabela 5 – Metas físicas-financeiras fixadas na LOA/2014

Ação	LOA (R\$)
20X6 – Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	59.234.520,00
1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	374.740.755,00
2452 - Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	12.765.480,00
Total	446.740.755,00

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 10)

110. A Ação 20X6 – Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte tem por objetivo custear as despesas com a adequação e manutenção, por meio de aquisição, construção, ampliação e reforma das unidades militares, das pistas de pouso, das instalações que compõem os aeródromos da Região, das rodovias, das estradas vicinais das unidades militares, das embarcações, bem como o suporte logístico a ser prestado pelo Programa Calha Norte (PCN), entre outras demandas administrativas julgadas necessárias à gestão do Programa, bem como apoiar em caráter emergencial as unidades militares da região, em proveito do desenvolvimento e da soberania da área de atuação do PCN (peça 4, p. 10).

111. Os dados dos quadros constantes do Anexo I e II desta instrução demonstram que a meta física e a execução financeira portaram-se, respectivamente, nos patamares de 35,85% e 31,5%, denotando, portanto, níveis insatisfatórios de execução em 2014, principalmente, considerando-se o volume de recursos que foram disponibilizados para a Ação 20X6. A justificativa apresentada pelos gestores em relação à baixa execução foram: atraso na votação e liberação do orçamento, dificuldades normais no processamento do ciclo das despesas públicas (empenho, liquidação e pagamento) dos recursos recebidos pelos Comandos Militares e peculiaridades da Região Amazônica (peça 4, p. 11).

112. Essa argumentação, no entanto, não é suficiente para explicar a execução financeira, uma vez que, atrasos na aprovação dos orçamentos anuais não são fatores inesperados, ao contrário, são corriqueiros, e, portanto, já deveriam ter sido incorporados ao planejamento da unidade. Na realidade, as argumentações trazidas refletem a fragilidade do planejamento adotado pelo DPCN, pois, mesmo diante de limitações conhecidas (restrições orçamentárias, atrasos na liberação dos recursos e condições inóspitas no Norte do País) não elaboraram um plano de ação para tratamento dos riscos envolvidos no Programa Calha Norte, nem indicadores para monitorar e avaliar o desempenho da unidade.

113. Para a Ação 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte, a LOA/2014 consignou o valor de R\$ 374.740.755,00, que, acrescido de créditos adicionais (Decreto de 18/7/2014 e Medida Provisória nº 666, de 30/12/2014), e, ainda, da anulação

promovida em função do Decreto de 13/11/2014, atingiu, ao final do exercício, crédito disponível de R\$ 254.900.411,00. Entretanto, em 2014, foram celebrados 292 convênios, no valor total de R\$ 170.919.023,98, correspondente a 35,25% da dotação aprovada no exercício. Dos 292 convênios, somente 53 foram contemplados com liberação de recursos no decorrer do exercício de 2014, totalizando R\$ 15.649.911,00, equivalente a 7,45% do montante empenhado (R\$ 209.990.930,90), à conta da dotação orçamentária aprovada para ação, no mencionado exercício, tendo a diferença de R\$ 194.341.019,98, sido inscrita à conta de restos a pagar não processados, indicando baixo índice de realização financeira no exercício (peça 4, p.14).

114. Segundo explicações prestadas pela Ciset, em virtude das condições impostas para a liberação dos recursos, bem assim da política de contenção de recurso do Governo Federal, as dotações empenhadas em função dos convênios vêm sendo inscritas à conta de restos a pagar, gerando revalidação automática dos correspondentes empenhos, com conseqüente postergação da vigência dos instrumentos celebrados entre os partícipes, o que contribui negativamente para o alcance dos objetivos do Programa, haja vista o volume de recurso anulado, seja pela falta de saneamento de pendências por parte do convenente, seja pelos contingenciamentos impostos no decorrer de cada exercício financeiro, influenciando, inclusive o resultado esperado por conta da execução do plano plurianual.

115. Especialmente em relação ao exercício de 2014, destacou que, embora a Ação 1211 tenha apresentado baixo índice de execução financeira (6,13%), o fato é justificado pela indisponibilidade de recursos necessários à implementação dos projetos referentes aos convênios celebrados no exercício em causa e pela política adotada pelo Governo Federal de liberação de recursos atinentes a restos a pagar de exercícios pretéritos.

116. No que se refere à Ação 2452 – Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte observa-se que a ação apresentou baixo nível de execução financeira, pois, da dotação empenhada, no valor de R\$ 12.764.830,00, 68,53% foram inscritos em restos a pagar no decorrer de 2014. No que diz respeito à execução da meta física, foram adequados apenas 3 pelotões, o que corresponde a um percentual de 31,47% de realização (peça 4, p. 16). Entretanto, não foram apresentadas justificativas para esses baixos índices de execução.

117. Cotejando-se os resultados das Ações 20X6, 1211 e 2452 sob a responsabilidade do DPCN, entende-se que, diante dos recursos disponibilizados, o desempenho da gestão ficou aquém do esperado em termos quantitativos. Em termos qualitativos, não foi possível avaliar a gestão, em razão da falta de informações sobre o desempenho das unidades que receberam os recursos descentralizados pelo DPCN.

118. Com base nas informações do relatório de gestão e do relatório de auditoria de gestão acerca do planejamento e resultados alcançados pelo DPCN, conforme item 5, Anexo II à DN – TCU 134/2013, conclui-se que, o planejamento estratégico da unidade carece de aprimoramentos, uma vez que, os planos de ação e de trabalho do DPCN não estabeleceram os instrumentos de controle e de avaliação para monitoramento das metas sob sua responsabilidade, o que contribuiu para o baixo índice de execução das metas da unidade e comprometeu o seu bom desempenho.

119. No que diz respeito à programação orçamentária-financeira; resultados alcançados; e fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivos e de ações de responsabilidade da unidade, entende-se que a incompletude das informações prestadas significou desrespeito ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e não permitiu evidenciar o bom desempenho da gestão.

120. Note-se que, a efetiva atuação do Departamento é de fundamental importância para o desenvolvimento da região da calha norte, razão pela qual, a unidade não deve se furtar da sua obrigação de acompanhar efetivamente a execução das metas e os resultados alcançados pelas unidades beneficiárias dos recursos.

6. SG/MD (TC 027.582/2015-9)

121. Orientaram a atuação da Secretaria-Geral, no exercício financeiro de 2014, as Diretrizes Gerais, o Plano de Trabalho Anual de 2014 (PTA-2014) e a Agenda Estratégica para o exercício de 2014, aprovados pela Instrução Normativa n. 9/SG-MD, de 5/6/2014, conforme consignado no relatório de gestão (peça 1, p. 28).

122. Especificamente sobre o PTA-2014, a Ciset esclareceu que se trata de plano operacional da unidade, no qual constam: a relação dos projetos selecionados para implementação, seus respectivos produtos e os processos finalísticos definidos pela unidade; a lista das atividades a serem executadas ao longo do exercício, seus respectivos gestores e o período dentro do qual essas atividades devem ser concluídas; a definição dos atores envolvidos na governança do plano; assim como a descrição dos mecanismos de monitoramento e avaliação. Faltaria ao plano, no entanto, a avaliação de riscos, bem como a estimativa dos recursos necessários à execução das atividades nele previstas (peça 4, p. 8).

123. Sem adentrar ao mérito da qualidade do PTA-2014, das Diretrizes Gerais e da Agenda Estratégica elaborados pela SG/MD, uma vez que faltaram elementos para subsidiar essa análise qualitativa, questiona-se a utilidade desses documentos, que foram aprovados em 5/6/2014, ou seja, na metade do exercício financeiro que deveriam nortear. Além de terem sido elaborados intempestivamente, não contemplaram a avaliação de riscos, nem a estimativa de recursos. Ou seja, a incompletude e a intempestividade do planejamento estratégico da SG/MD sugerem a baixa utilidade dos planos elaborados para orientar a atuação da unidade em 2014.

124. Quanto à implementação do planejamento estratégico do Ministério da Defesa, compete à SG/MD a elaboração do Planejamento Estratégico de Defesa (PED), composto pelos seguintes documentos (peça 4, p. 6 e 7):

a) Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPED), o qual estabelece as normas gerais do sistema de planejamento. O primeiro ciclo completo de processos e produtos finda em 2015.

b) Política Nacional de Defesa, que está em processo de atualização e será enviada ao Congresso Nacional até junho de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar n. 136, de 25/8/2010.

c) A Estratégia Nacional de Defesa, que está em processo de atualização.

d) A Política Setorial de Defesa, que está em processo de validação interna.

e) Estratégia Setorial de Defesa, que está em processo de validação interna.

f) Plano Estratégico de Defesa, que está em processo de validação interna, com conclusão prevista para dezembro de 2015.

125. Observa-se que, em 2014, os avanços sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico da SG/MD se restringiram à elaboração ou à revisão dos documentos de planejamento, os quais serão utilizados em outros exercícios financeiros.

126. Vale lembrar que a SG/MD tem ainda a atribuição de coordenar e planejar as atividades das demais secretarias da pasta e coordenar as atividades do Departamento do Programa Calha Norte. Sua atuação abrange desde a definição de diretrizes e ações estratégicas até a supervisão dos órgãos a ela subordinados (cf. Lei 12.702/2012).

127. No entanto, as fragilidades apontadas nos itens anteriores (item 2 a 5) indicam que o papel de coordenar e de supervisionar as atividades da Sepesd, da Seprod, da Seori e do DPCN exercido pela SG/MD necessita de aprimoramentos.

128. Em relação à programação orçamentária-financeira e os resultados alcançados, observa-se que os objetivos do PPA 2012-2015 que estiveram, em 2014, na responsabilidade da SG/MD

estão vinculados aos seguintes Programas de Governo: 2046 – Mar, Zona, Costeira e Antártida, 2055 – Desenvolvimento Produtivo, 2057 – Política Externa e 2058 – Política Nacional de Defesa, cujos dados sobre sua execução estão resumidos a seguir.

Tabela 6 – Execução Orçamentária e Financeira – 2014

Programa	LOA (R\$)	Crédito Disponível (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realização Orçamentária (%)
2046	67.050.000,00	67.050.000,00	12.976.077,56	11.288.485,22	16,8
2055	105.813.000,00	105.813.000,00	113.574.760,22	68.814.600,72	65,0
2057	300.000.000,00	290.326.973,00	255.678.721,23	195.726.594,45	67,4
2058	14.750.811.695,00	15.939.535.482,00	13.672.481.155,47	9.399.394.706,50	59,0

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 10)

129. Analisando-se os dados apresentados acima, observa-se que o Programa 2046 obteve um baixo percentual de realização orçamentária de 16,8%. Segundo a Ciset esse resultado decorreu do bloqueio de R\$ 43.195.259,72 para “controle interno da unidade”, o que, em parte justificaria a distância entre o crédito aprovado na LOA/2014 e o montante empenhado (peça 4, p. 12). Nesse novo cenário, o índice de execução orçamentária da unidade passaria a atingir o patamar de 54,4%.

130. Entretanto, mesmo que o índice de execução orçamentária tenha aumentado de 16,8% para 54,5%, não foi possível avaliar o desempenho do Programa 2046 no exercício de 2014, em razão da falta de informações quanto aos resultados alcançados, metas estabelecidas e cumpridas e fatores intervenientes que concorreram para os resultados. Ademais, a explicação de que houve um bloqueio de R\$ 43.195.259,72 para “controle interno da unidade” não foi suficiente para esclarecer qual foi o impacto do bloqueio para o Programa 2046, nem em que consistiu, de fato, o referido bloqueio.

131. A análise dos dados revela, ainda, que a unidade obteve baixo índice de execução orçamentária, posto que o maior deles alcançou o percentual de 67,4% dos recursos disponibilizados e o menor, 54,4%, quadro sobre o qual o relatório de gestão da unidade não contempla as motivações. O relatório de gestão, muito embora descreva as atividades desenvolvidas no decorrer do exercício para cada um dos objetivos de responsabilidade da Pasta Ministerial, também silencia sobre o nível de cumprimento das metas fixadas no PPA 2012-2015, em descumprimento ao item 5.2, letra “a”, Anexo II à DN – TCU 134/2013.

132. No que diz respeito à programação orçamentária-financeira, cumpre esclarecer, inicialmente, que o Programa 2057 – Política Externa encontra-se a cargo do Ministério das Relações Exteriores e, por isso, foi excluído da análise. Em relação aos demais programas sob a responsabilidade da SG/MD, observa-se que as informações prestadas pela unidade se restringiram à relação dos objetivos do PPA 2012-2015 vinculados aos Programas 2046, 2055 e 2058. Ou seja, não foram informadas as metas previstas e os resultados alcançados em cada objetivo (cf. Anexo II desta instrução).

133. Exemplificando, observa-se quanto à execução das metas vinculadas ao Programa 2046 – Mar, Zona Costeira e Antártida, que embora na análise situacional do Objetivo 0558 conste informação de que atualmente cerca de 50 projetos estão sendo desenvolvidos nos dois programas, o relatório de gestão nada informa quanto aos projetos de pesquisa que foram incorporados no exercício de 2014, dificultando a estimativa do quantitativo de projetos que serão desenvolvidos até o final do quadriênio. Em relação à meta de manter continuamente habitada, por três pessoas, a estação científica do arquipélago de São Pedro e São Paulo, embora o gestor descreva as diversas operações necessárias à execução do programa, bem assim informe as dificuldades envolvidas, não esclarece se a meta estipulada no PPA, de natureza contínua, vem sendo cumprida. Da mesma forma, na análise situacional dos Objetivos 0560, 0561 e 0564, o gestor descreveu os programas e

as atividades a eles relacionadas, porém, não informou o nível de execução das metas fixadas no PPA, nem comparou os resultados alcançados em cada objetivo com as metas estabelecidas.

134. No tocante ao cumprimento das metas vinculadas ao Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, observa-se em relação ao Objetivo 0464 – Adequação dos meios operacionais da Força Aérea, que a unidade apresentou o quantitativo de aeronaves adquiridas, entre elas, os caças Gripen, helicópteros e um Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), bem assim, o concernente a aeronaves modernizadas, porém, não foi possível saber ao certo o nível de execução das metas relativas ao PPA 2012-2015, tendo em vista que alguns dos projetos citados, em curso no âmbito do Comando da Aeronáutica, tiveram início em exercícios não abrangidos no plano plurianual em vigor. É o caso, por exemplo, dos projetos destinados à aquisição de helicópteros do modelo AH-X, cujo contrato foi celebrado no exercício de 2009, e do modelo H-XBR, que culminou com o recebimento de aeronaves desde 2011.

135. Quanto ao Objetivo 0482 – Adequar e otimizar a infraestrutura de instalações do Exército, o gestor informou sobre a meta de ampliar a capacidade de construção de pontes modulares que foram adquiridas 250 metros de pontes modulares, entretanto, não esclareceu se a aquisição, por si só, representa a ampliação da capacidade de construção dessas pontes. Ou seja, faltam dados que explicitem o nível de implementação da meta.

136. Acerca do Objetivo 0519 – Adequar os meios operacionais da Marinha, a SG/MD apresentou informações sobre a construção do estaleiro e da base naval do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), não esclareceu, no entanto, qual é o nível de implementação da meta. Em especial, com relação à construção dos navios-patrolha, o gestor informou que se encontra em andamento a confecção do 2º lote, composto de 5 navios, a ser entregue entre 2015 e 2017. Porém, como não informou nada em relação ao primeiro lote, foi impossível avaliar o comportamento da meta comparada ao previsto no PPA 2012-2015. Quanto aos submarinos, o gestor somente fez referência à construção da primeira e da segunda nave (SBR1 e SBR-2), e, mesmo assim, nada informou sobre os índices de execução no tocante a cada uma delas.

137. Sobre o Objetivo 0521 – Desenvolver tecnologias da informação e comunicação do Exército visando à defesa cibernética, o gestor informou o prosseguimento das obras de construção do Centro de Defesa Cibernética, mas não trouxe informações sobre o nível de execução da meta.

138. Em suma, na análise situacional dos objetivos vinculados aos Programas 2046, 2055 e 2058 (peça 1, p. 42 a 64), constam informações sobre as atividades desenvolvidas em cada um dos objetivos, porém, não contempla os resultados alcançados, nem os compara com as metas estabelecidas no PPA 2012-2015, em desacordo com o preconizado no subitem 5.2 do Anexo II à DN – TCU 134/2013, impedindo, por conseguinte, a avaliação dos resultados do exercício, particularmente os acumulados no triênio e os prognósticos de cumprimento dessas metas ao término do Plano Plurianual.

139. Conclui-se, com base nas informações do relatório de gestão e do relatório de auditoria de gestão acerca do planejamento e resultados alcançados pela SG/MD, conforme item 5, Anexo II à DN – TCU 134/2013, que o planejamento estratégico da unidade carece de aprimoramentos, uma vez que, os planos estratégicos e operacionais, além de terem sido elaborados intempestivamente, não contemplaram a avaliação de riscos, nem a estimativa de recursos. A incompletude e a intempestividade desses documentos sugerem a baixa utilidade dos planos elaborados para orientar a atuação da unidade em 2014.

140. Além disso, as fragilidades apontadas nos itens anteriores desta instrução (item 2 a 5) indicam que o papel de coordenar e de supervisionar as atividades da Sepesd, da Seprod, da Seori e do DPCN exercido pela SG/MD necessita de aprimoramentos, quanto às diretrizes gerais, ações

estratégicas e meios de avaliação e de controle, capazes de contribuir para o bom desempenho da gestão das secretarias da pasta e do DPCN.

141. Finalmente, no que concerne à programação orçamentária-financeira; resultados alcançados; e fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivos e de ações de responsabilidade da unidade, entende-se que a incompletude das informações prestadas significou desrespeito ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e não permitiu evidenciar o bom desempenho da gestão.

Conclusão

142. Na análise deste tópico, destacou-se como ponto em comum a todas as unidades do MD a incipiência de seu planejamento estratégico, caracterizado por planos intempestivos, incompletos e/ou de questionável utilidade prática, uma vez que foram elaborados durante o exercício financeiro a que se prestavam, como foi o caso do plano operacional da Sepesd e da SG/MD, e não continham a programação das atividades ao longo do tempo, a definição e a análise de objetivos e metas, a avaliação de riscos e a definição dos meios de controle, atributos essenciais para um tipo de documento cujo propósito é orientar a atuação da unidade ao longo do exercício financeiro.

143. Conforme estabelece a doutrina, o planejamento governamental deve abranger os objetivos e metas, os meios de realização (atividades e recursos) e os meios de avaliação e de controle. A função de planejamento tem como propósito, portanto, o desenvolvimento de processos, técnicas e atitudes administrativas que possibilitem avaliar as implicações futuras de decisões presentes, de modo a reduzir a incerteza envolvida no processo decisório e, com isso, aumentar a probabilidade de alcançar os objetivos e desafios estabelecidos para a organização.

144. Por outro lado, observou-se que o Ministério da Defesa tem envidado esforços para aperfeiçoar sua gestão estratégica, como o desenvolvimento pela SG/MD do Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPED), cujo objetivo consiste em estruturar, integrar e compatibilizar processos de planejamento e gestão estratégica do Ministério da Defesa e das Forças Armadas. Entretanto, as medidas que foram adotadas ao longo do exercício de 2014 surtirão efeitos apenas nos próximos anos, razão pela qual não foi possível avaliar a efetividade das ações e das atividades implementadas pela Pasta Ministerial.

145. Outro aspecto que merece destaque foi a falta de elementos nos relatórios de gestão das unidades, tais como, volume de recursos previstos e efetivamente aplicados nas ações, resultados alcançados no exercício e em anos anteriores, bem como os fatores intervenientes que concorreram para os resultados, que permitissem evidenciar o bom desempenho da gestão, em desacordo com o que estabelece a IN-TCU 63/2010.

146. Nos termos do art. 1º, inciso II, da referida Instrução Normativa, o relatório de gestão deve conter documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro, considerando a necessidade de integrar, no exame e julgamento das contas dos gestores, o controle, não apenas da conformidade, mas também do desempenho da gestão, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública.

147. No entanto, a incompletude das informações prestadas, além de ter prejudicado a análise da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão das unidades, não permitindo evidenciar o bom desempenho do EMCFA, da Sepesd, da Seprod, da Seori, do DPCN e da SG/MD, significou também desrespeito ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88).

Recomendação

148. Face ao exame realizado, será proposto a este Tribunal de Contas que:

a) determine à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte que elaborem tempestivamente seu planejamento estratégico contendo, minimamente, os objetivos e metas, a programação das atividades ao longo do tempo, os meios de realização das atividades (recursos), a avaliação de riscos, bem como a definição dos meios de avaliação e de controle das atividades, com o propósito de reduzir as incertezas envolvidas no processo decisório e, com isso, aumentar a probabilidade de alcançar os objetivos e metas estabelecidos para as unidades;

b) determine à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte que observem o disposto no art. 1º, inciso II da IN – TCU 63/2010 para a elaboração do relatório de gestão nas próximas contas; e

c) avalie, oportunamente, o Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPED), a ser implementado pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, a partir de 2015, cujo objetivo consiste em estruturar, integrar e compatibilizar processos de planejamento e gestão estratégica do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

V. Análise dos projetos e subprojetos prioritários dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa

149. Com base na DN – TCU 134/2013 e seguindo as orientações da Portaria – TCU 90/2014, item 37, quanto à elaboração de conteúdo dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, a SG/MD encaminhou informações sobre os seguintes projetos e subprojetos prioritários dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa, descritos no Anexo III desta instrução: F-X2, H-XBR/EC-725, KC-X2, KC-390, Modernização de Aeronaves em Andamento (A-1M e P-3BR), VLM-1, AM-X, Guarani, REPOP, SISFRON, Defesa Antiaérea, ASTROS 2020, Prosub, SisGAAZ, Aquisição de Helicópteros de Multiemprego (HME S – 70B Seahawk), Protótipo de Reator Nuclear, Construção do Núcleo do Poder Naval (Subprojetos Navios-Patrolha de 500ton e PROSUPER).

150. O objetivo deste levantamento de informações foi traçar um panorama dos projetos prioritários sob responsabilidade do Ministério da Defesa, destacando a atuação da Secretaria-Geral, na condição de responsável pela definição das diretrizes ministeriais e de unidade agregadora das informações sobre a gestão das demais Secretarias, de modo a viabilizar a avaliação da condução das políticas públicas e do alcance dos objetivos institucionais por parte da referida Pasta Ministerial.

151. Segundo o relatório de gestão da SG/MD (peça 1), no exercício de 2014, os projetos acima relacionados, vinculados ao Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, apresentaram os seguintes resultados.

Projetos Prioritários do Comando da Marinha

a) Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB):

152. O Prosub é composto por três subprojetos (descritos no Anexo III desta instrução):

Tabela 7: Subprojetos do Prosub e respectivos valores

Subprojeto	Valor Estimado Inicial (R\$)	Valor Estimado Atual (R\$)
Implantação do Estaleiro e da Base Naval	4.998.000.000,00	11.692.011.000,00
Construção do Submarino de Propulsão Nuclear	5.409.060.000,00	8.913.003.000,00
Construção de Submarinos Convencionais	8.327.020.000,00	10.543.083.000,00



Total	18.734.080.000,00	31.148.097.000,00
-------	-------------------	-------------------

Fonte: Relatório de Gestão (peça 1, p. 69)

153. Observa-se que o valor global estimado sofreu um acréscimo de R\$ 12.414.017.000,00. Entretanto, não é possível aferir de quanto foi essa variação no período, pois, a unidade ao se referir a “valor estimado inicial”, não informou a data a que se referia a estimativa. Não há tampouco explicações sobre a variação de custos do projeto, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”.

154. Em relação aos acordos de compensação, verifica-se que foram previstas 21 compensações para a Marinha, totalizando € 4.345,17 milhões. Deste valor, foram compensados € 279,08 milhões, restando um saldo a compensar de € 4.066,09 milhões (peça 1, p. 71). Ou seja, houve uma execução parcial até 2014 de 6,42% do total previsto, indicando um baixo nível de execução. As explicações sobre esse resultado não foram prestadas pela unidade.

155. Quanto ao diagnóstico acerca da performance do projeto, a SG/MD apenas informou quais foram as principais realizações ocorridas no período. Exemplificando, no que concerne ao Subprojeto de Implantação do Estaleiro e da Base Naval, informou que foram concluídas as obras de construção da Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas (UFEM), do prédio principal do Estaleiro de Construção (ESC) e dos pátios de manobra de submarinos do ESC e do Estaleiro de Manutenção (ESM). As obras de construção da Infraestrutura Marítima, Cais e Diques; do Estaleiro de Construção, com o avanço da construção civil e estrutura metálica dos demais prédios industriais e de apoio, instalação das tubulações subterrâneas destinadas a captação de águas pluviais e esgoto, instrumentação e conclusão da dragagem e início da cravação das estacas das fundações da plataforma do *Shiplift*; do Estaleiro de Manutenção, com a conclusão dos serviços de cravação das estacas e com o avanço da construção civil dos prédios industriais e de apoio (peça 1, p. 73).

156. No que se refere ao Subprojeto de Construção de Submarino de Propulsão Nuclear, a unidade noticiou que não houve qualquer ação concreta, pois, ainda está em fase de projeto (peça 1, p. 74).

157. Quanto ao Subprojeto de Construção de Submarinos Convencionais destacou que foram recebidos “materiais”, foi concluída a fabricação de 50% das cavernas e iniciada a fabricação das chapas de casco do SBR2, além do começo da montagem da subseção 14. No que tange ao SBR1, foram fabricadas as subseções 5, 6 e 7 da seção 2A; e união das subseções 5 e 6. A fabricação de suportes e tubulações do SBR1 estariam em andamento (peça 1, p. 74).

158. Observa-se que as atividades descritas pela SG/MD apontam para um baixo nível de execução diante dos recursos que foram aportados ao projeto no período de 2012 a 2014, no montante de R\$ 6.344.085.000,00 (peça 1, p. 69). Entretanto, a falta de elementos probatórios no relatório de gestão, tais como, metas estabelecidas e cumpridas em 2014, fatores intervenientes que resultaram no acréscimo dos custos do projeto, cumprimento de prazos e atendimento de escopo, além de implicar em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, inviabilizou evidenciar se o Comando da Marinha, responsável pela execução do projeto, foi eficiente na utilização dos recursos que foram disponibilizados e, principalmente, no atingimento dos resultados pretendidos.

b) Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz):

159. De acordo com a SG/MD, o SisGAAz teve início em 2011 e será realizado em três fases: Concepção, Contratação e Desenvolvimento. A fase de Concepção foi concluída em 2013. A fase de Contratação foi iniciada em 2014, quando foi divulgada uma consulta ao mercado, por meio de *Request for Proposal* (RFP), visando obter soluções que atendam aos requisitos definidos na fase anterior. Segundo o cronograma vigente, a seleção da melhor solução deverá ocorrer até outubro de 2016 e o contrato para o desenvolvimento do SisGAAz deverá ser assinado até março de 2017,

quando terá início a fase de Desenvolvimento do projeto (peça 1, p. 77).

160. Em relação aos custos do projeto, a unidade informou que o valor global estimado para o desenvolvimento do programa foi de R\$ 14 bilhões, “baseado em valores do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Os custos serão conhecidos após a abertura das propostas que contém o preço” (peça 1, p. 76). Não informou, contudo, a que período de execução se refere o valor acima, nem qual foi a sua variação até o final do ano corrente, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”. Ademais, a afirmativa de que o custo do SisGAAz está baseado em valores do Sisfron, indica um deficiente processo de desenvolvimento da estimativa dos recursos monetários necessários para executar as atividades do projeto.

161. Note-se que, no período de 2012 a 2014, foram pagos R\$ 27.057.877,97 no âmbito do SisGAAz (peça 1, p. 76). Tendo em vista que a fase de Concepção do projeto foi concluída em 2013, pode-se deduzir que tenha sido necessário o emprego desses recursos para o levantamento da estimativa de custos do projeto. Porém, não há elementos no relatório de gestão que comprovem essa hipótese. Ademais, observa-se que, mesmo após a conclusão da fase de Concepção ainda não há uma estimativa precisa de custos. Deste modo, não restou claro quais foram as atividades executadas com o montante de R\$ 27.057.877,97 aplicado no projeto.

162. Sobre as metas estabelecidas para o projeto, a SG/MD se limitou a afirmar que foram plenamente alcançadas (peça 1, p.77). Não apresentou, porém, dados que quantifiquem o grau de atingimento das metas, tornando impossível evidenciar o pleno alcance afirmado. Ademais, a SG/MD, em descumprimento às orientações da Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, não encaminhou informações sobre variação de custos, cumprimento de prazos e atendimento do escopo, impedindo o diagnóstico sobre a performance do SisGAAz.

c) Aquisição de helicópteros de multiemprego (HME S – 70B Seahawk):

163. A SG/MD afirmou que não houve variações dos custos ao longo do projeto e que o escopo e os prazos estão sendo plenamente atendidos (peça 1, p. 79). Entretanto, observa-se que o valor global estimado quando da aprovação do projeto, em 2008, era USD 194.710.658,00. Em 31/12/2014, o projeto passou a ter um custo de USD 361.638.220,00 (R\$ 1.316.363.120,80) (peça 1, p. 78). Houve, portanto, uma variação de custos, na ordem de USD 166.927.562,00, que não foi justificada.

164. Quanto ao cumprimento de prazos e atendimento de escopo, não há informações suficientes no relatório de gestão que permitam comprovar o pleno atendimento afirmado pela unidade.

165. Apesar de constar que foram entregues quatro aeronaves, que se encontram em plena operação no Primeiro Esquadrão de Helicópteros Anti-Submarino (HS-1), situado na Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia, no Rio de Janeiro (peça 1, p. 77), não há informações sobre a data em que essas aeronaves foram entregues, as metas estabelecidas para o exercício de 2014, nem a que se referem os aportes de recursos no período de 2012 a 2014, no valor total de R\$ 182.887.187,53 (peça 1, p. 78). Deste modo, diante da impossibilidade de confrontar os aportes financeiros com os benefícios alcançados pelo projeto, é inviável asseverar que o projeto está sendo plenamente cumprido.

166. A incompletude das informações prestadas pela SG/MD, além de inviabilizar a avaliação sobre a performance do projeto, quanto à eficácia, a eficiência, a efetividade e a economicidade de suas ações, representa descumprimento às orientações da Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”.

d) Protótipo de Reator Nuclear – Programa Nuclear da Marinha

167. A Secretaria-Geral informou quais foram as atividades executadas em 2014, tais como:

a realização de testes de aceitação em fábrica e entrega ao Centro Tecnológico da marinha em São Paulo (CTMSP) de parte dos equipamentos do Sistema de Monitoração de Radiação (SMR), relativos ao seu Sistema de Controle e Proteção. Iniciaram-se os testes dinâmicos com os Turbogeneradores Auxiliares (TGA) no Laboratório de Testes de Equipamentos da Propulsão (LATEP), no Centro Experimental ARAMAR (CEA). Nas obras civis, houve prosseguimento das concretagens do Prédio do Reator e do Prédio do Combustível e foram iniciadas as concretagens do Prédio Auxiliar Controlado e do Prédio Auxiliar Não Controlado. Foram concluídos os testes no Motor Elétrico de Propulsão (MEP) na fábrica, que será transportado para o Brasil. Foi iniciada a construção da interligação da torre de resfriamento do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE) ao Prédio das Turbinas e deu-se prosseguimento às obras de infraestrutura do LABGENE (peça 1, p. 80).

168. Em relação a custos, a SG informou que o total de recursos estimados quando da aprovação do projeto era de R\$ 2.200.620.000,00 (peça 1, p. 79). Contudo, não há informação sobre a variação de custos até o final do exercício corrente, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”

169. Observa-se que, entre 2012 e 2014, foram pagos R\$ 386.756.737,30 no âmbito do projeto. Porém, a unidade não esclareceu a que se referem os aportes de recursos. Ou seja, embora tenha informado quais foram as principais realizações ocorridas no período, não esclareceu quais eram as metas planejadas e quais foram os resultados alcançados, em função dos recursos efetivamente aplicados nas ações/atividades. Deste modo, é impossível confrontar os aportes financeiros com os benefícios alcançados pelo projeto, inviabilizando o diagnóstico quanto ao desempenho do Programa Nuclear da Marinha.

170. O relatório de gestão também carece de informações quanto ao cumprimento de prazos. A SG/MD afirmou que o LABGENE tem previsão de conclusão de sua implantação em 2017, mas não há informações sobre o prazo de duração do projeto estabelecido quando da sua aprovação. Deste modo, não é possível verificar se o cronograma do projeto está sendo cumprido.

171. Infere-se, no entanto, que o prazo estabelecido para a execução do projeto não será cumprido, em razão da afirmativa da SG/MD de que “por causa do ineditismo e dos tipos de assuntos e seus detalhes envolvidos, o seu cronograma de implantação e os montantes financeiros necessários para o LABGENE têm sido revisados” (peça 1, p. 80). Apesar de a unidade ter mencionado quais foram os principais fatores que levaram à revisão do cronograma do projeto (peça 1, p. 80 e 81), não esclareceu quais foram os impactos destas revisões nos custos, no cronograma e no escopo do projeto.

172. Em suma, a insuficiência de informações sobre variação de custos, cumprimento de prazos, metas alcançadas e atendimento de escopo, além de significar descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, não permitiram evidenciar se houve uma boa gestão dos recursos públicos.

e) Construção do Núcleo do Poder Naval

e.1) Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa-500):

173. Conforme relatório de gestão, o objeto do contrato de construção previa, inicialmente, a obtenção de quatro navios, sendo que, em 2011, a Marinha do Brasil decidiu pela obtenção de uma unidade adicional. Em face da inclusão do quinto navio, o valor referente à construção sofreu variação de cerca de 17% em relação ao inicialmente contratado. Os contratos referentes à obtenção das Licenças de Construção (*Royalties*), fornecimento das Unidades Propulsoras, Grupos Diesel-Generadores, Quadros Elétricos Principais e Auxiliares, além do Termo de Compromisso com o Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM) para fornecimento do Sistema de Controle da Máquina (SCM) também sofreram variação entre 17 e 25% nos valores inicialmente contratados (peça 1, p.

83).

174. Apesar de ter havido modificação do escopo planejado, com impactos nos custos inicialmente previstos, não consta justificativa para a inclusão de mais um navio. Ademais, a SG/MD informou que houve uma variação de cerca de 17% do custo inicialmente planejado, de R\$ 233.974.234,69 (peça 1, p. 83), mas não esclareceu qual foi a variação até o final do exercício corrente, como preconiza a Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, impossibilitando evidenciar o percentual afirmado.

175. Além das alterações de escopo e de custos, verifica-se que houve descumprimento de prazo do projeto, pois, a SG/MD informou que, “em face dos atrasos verificados, foram aplicadas ao Estaleiro Ilha S.A (EISA) três sanções administrativas pelo não cumprimento de cláusulas contratuais e elaborado o seguinte cronograma para a prontificação dos navios” (peça 1, p 83):

- a) NPa "MARACANÃ" - 2º semestre de 2015;
- b) NPa "MANGARATIBA" - 1º semestre de 2016;
- c) NPa "MIRAMAR" - 2º semestre de 2016;
- d) NPa "MAGÉ" - 1º semestre de 2017; e
- e) NPa "MARAGOGIPE" - 2º semestre de 2017.

176. Embora tenha mencionado quais são os novos prazos de entrega dos navios, não há informações sobre os prazos inicialmente estipulados. Desta forma, não é possível aferir quanto atrasado está o projeto.

177. Destaque-se que o primeiro navio-patrolha (NPa "MARACANÃ") será entregue no 2º semestre de 2015, entretanto, nos últimos três anos houve pagamentos nos seguintes valores: em 2012, R\$ 23.709.543,71; em 2013, R\$ 7.977.630,83; e em 2014, R\$ 3.997.514,08, totalizando R\$ 35.684.688,62. Tendo em vista que a primeira entrega estava prevista para o ano de 2015, não restou esclarecido a que se referem os pagamentos efetuados no período de 2012 a 2014.

178. A falta de esclarecimentos sobre os pagamentos efetuados sem as correspondentes entregas, juntamente com a imprecisão das informações sobre a variação de custos, de escopo e de prazos, impossibilitaram o diagnóstico acerca da performance do projeto.

e.2) PROSUPER

179. Até o final do exercício financeiro de 2014, o PROSUPER não havia sido aprovado, segundo relatório de gestão (peça 1, p. 84).

180. Ressalte-se que o custo estimado do projeto foi de € 5.000.000.000,00 (R\$ 20.250.000.000,00 – taxa de câmbio de 1€ = R\$ 4,05, em 21/03/2016). A unidade, porém, não informou quando foi feita a estimativa e se houve variação até o final do exercício corrente, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”. Além disso, não esclareceu como se chegou a esse valor, nem qual será o prazo de duração para as entregas previstas, informações mínimas necessárias para se evidenciar se o empreendimento é exequível e compensador.

Projetos Prioritários do Comando da Aeronáutica

a) Aeronave de Caça Multimissão (F-X2):

181. O projeto é constituído por três contratos (peça 1, p. 85 e 86): Contrato de Aquisição de Aeronaves, no valor de SEK 39.333.870.435,39 (R\$ 17.306.902.991,57 – taxa de câmbio de 1 SEK = R\$ 0,44, em 21/03/2013), cujo objeto consiste na contratação da empresa SAAB AB para a aquisição de 28 aeronaves novas Gripen NG monoposto e oito aeronaves novas Gripen NG biposto. Destas, um avião monoposto e um avião biposto será em versão FTI (*Flight Test Instrumentation*), com instrumentos de teste *on-flight*, sistema FTI *onboard* e sistema de superfície FTI. Estão

associados, ainda, dois simuladores de voo, estações de planejamento de missão, estações de solo, integrações de armamento e equipamentos auxiliares.

182. O segundo contrato está associado à aquisição de 28 aeronaves Gripen NG monoposto e oito aeronaves Gripen NG biposto, bem como para os equipamentos de apoio. Trata-se de Contrato de Suporte Logístico (CLS), no valor de SEK 548.465.036,26 (R\$ 241.324.615,95 – taxa de câmbio de 1 SEK = R\$ 0,44, em 21/03/2016), cujo objeto consiste na contratação da empresa SAAB AB para prestar serviços de suporte logístico para 26.400 horas de voo ou cinco anos, o que vencer primeiro.

183. O terceiro contrato refere-se à Aquisição de Armamento. Tem o valor de USD 245.325.000,00 (R\$ 883.170.000,00 – taxa de câmbio de 1 USD = R\$ 3,60, em 21/03/2016) e consiste na contratação da empresa SAAB AB para o fornecimento de armamentos necessários à operação inicial da aeronave Gripen NG na FAB, bem como o atendimento à integração e à avaliação operacional da aeronave. Inclui, ainda, o Acordo de Compensação (*offset*).

184. Como se observa, o valor global do projeto F-X2 perfazia um total de R\$ 18.431.397.607,53, em 21/03/2016 (SEK 39.882.335.471,65 + USD 245.325.000,00 – peça 1, p. 85).

185. Os contratos de Aquisição de Aeronaves e de Suporte Logístico Inicial foram assinados, respectivamente, nos dias 24/10/2014 e 18/12/2014. A previsão para a assinatura do Contrato de Aquisição de Armamento era abril de 2015 (peça 1, p. 86).

186. Apesar de o Contrato de Aquisição ter sido assinado, a SG/MD informou que só passaria a vigor com o desembolso de SEK 2.840.000.000,00, o qual deverá ser suportado pelo Contrato de Financiamento, ainda não aprovado, até o fim do exercício, pelo Congresso Nacional. Portanto, até o encerramento do exercício de 2014 não haviam sido aportados recursos ao projeto (peça 1, 86 e 87).

187. Concernente a acordos de compensação, a Secretaria-Geral informou que o Projeto F-X2 compreende o Acordo de Compensação Comercial n. 004/DCTA-COPAC/2014, associado ao Contrato Comercial n. 003/DCTA-COPAC/2014. O total previsto por modalidade de compensação foi de USD 7.273.033.000,00 de compensação direta e de USD 1.844.084.000,00 de compensação indireta. Não há, porém, informações sobre a que se referem essas compensações.

188. Apesar de não ter havido desembolsos nos últimos três anos, a unidade deveria ter informado, em cumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letras “a”, “d”, “g” e “i”, quando foi feita a estimativa de custos, se houve variação até o final do exercício corrente, como se chegou aos valores do projeto e do Acordo de Compensação, bem assim qual será o prazo de duração para as entregas previstas, informações necessárias para se evidenciar a viabilidade econômico-financeira do empreendimento e se ele atende ao interesse público.

189. Cumpre informar a respeito do projeto FX-2 que o Ministério Público Federal (MPF) decidiu reabrir uma investigação iniciada no ano passado sobre supostas irregularidades na compra dos 36 caças da empresa sueca SAAB destinado à Força Aérea Brasileira (matéria veiculada no site www.globo.com, de 04/02/2016).

190. Em agosto do ano passado, a investigação foi encerrada por falta de indícios, mas o MPF decidiu reabri-la a partir de novos indícios descobertos na Operação Zelotes, que investiga pagamento de propina para decisões favoráveis no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e para aprovar benefícios fiscais em medidas provisórias do governo.

191. As novas investigações apontam suspeita de que um escritório de lobistas, a Marcondes e Mautoni, atuou nas negociações mediante "influência indevida". Os responsáveis pela empresa, Mauro Marcondes e Cristina Mautoni, estão presos e acusados de intermediar propinas para aprovar medidas provisórias.

192. O objetivo do inquérito sobre os caças é verificar se o Brasil pagou mais do que deveria pelos aviões e se a empresa que vendeu os caças, a SAAB, contratou prestadora de serviços de propriedade de parentes de militares da Aeronáutica.

193. Com o desarquivamento, as investigações serão conduzidas pela Divisão de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR-DF). Durante seis meses, o Ministério Público ouviu autoridades, recolheu documentos e analisou informações fornecidas pela FAB, pela empresa e por outros envolvidos na compra. Uma das novas descobertas, no entanto, foi a de que Mauro Marcondes atuou como lobista da SAAB junto ao governo brasileiro.

194. Diante das suspeitas de que possa ter havido a corrupção de agentes e ex-agentes públicos federais na compra dos 36 caças da empresa sueca Saab, da magnitude dos recursos envolvidos no projeto (quase R\$ 20.000.000.000,00, em 08/03/2016) e da incompletude das informações do relatório de gestão da unidade, entende-se necessário promover uma fiscalização junto ao MD e à Força Aérea Brasileira a respeito do Projeto F-X2.

b) Helicóptero Médio de Emprego Geral (H-XBR/EC-725):

195. O projeto H-XBR foi aprovado em 2008 com o valor global de € 1.847.354.117,00 (R\$ 7.518.731.256,19, em 10/03/2016) e não teria sofrido alteração de custos até o fim do exercício de 2014, conforme relatório de gestão (peça 1, p. 88). Contesta-se a afirmação, uma vez que a SG/MD informou que, devido a restrições orçamentárias, o Consórcio responsável pela execução contratual entrou com pedido de reequilíbrio econômico financeiro em dezembro de 2014, da ordem de € 111.000.000,00, o qual está sendo avaliado pela COPAC, responsável por gerenciar o projeto.

196. Ressalte-se que não foram encaminhadas informações adicionais sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sugerindo que o MD não está participando da avaliação, juntamente com a Aeronáutica, do impacto e da viabilidade da demanda. Apesar de a FAB ser a responsável pela execução do projeto, entende-se que o MD não deve se furtar de sua responsabilidade em coordenar as ações de Defesa e de acompanhar a aplicação dos recursos atrelados aos projetos sob sua gerência.

197. Em relação aos acordos de compensação, a SG/MD informou que o Acordo de Compensação Comercial atrelado ao Contrato Comercial teve um percentual de execução até o momento de 17,48% (peça 1, p. 89). Esse percentual sugere um baixo índice de execução, pois o projeto foi iniciado em 2008. Porém, segundo a unidade “as atividades de transferência de tecnologia de cooperação industrial vêm sendo executadas conforme o planejado” (peça 1, p. 89). Entretanto, não foram encaminhados elementos suficientes que permitam corroborar essa afirmação.

198. Ainda acerca do processo de transferência de tecnologia contemplado no projeto, cabe destacar que este Tribunal de Contas realizou auditoria operacional no Projeto H-XBR, no período de abril a outubro de 2010 (TC 009.996/2010-9). Naquela ocasião, constatou-se que o Senado Federal autorizou, por meio da resolução 24/2009, a União a contratar operação, cujo valor foi subdividido em dois contratos e nas seguintes condições financeiras:

a) Contrato de Crédito COFACE, no valor de € 1.570.250.999,45, destinado ao financiamento da aquisição dos helicópteros EC-725; e

b) Contrato de Empréstimo Comercial, no montante de € 193.769.784,55, destinado ao financiamento do sinal (*downpayment*), sendo a contrapartida da União correspondente a um terço deste pagamento inicial. Os outros dois terços são financiados pelo consórcio de bancos *Société Générale*, BNP Paribas, Calyon e Santander S.A..

199. O custo efetivo total estimado para esse financiamento, decorrente da combinação dos dois contratos, foi de 6,194% ao ano, superior ao incidente em operações de captação do Tesouro mediante emissão de títulos, em 2010, estimado em 5,396% ao ano, todavia, considerado aceitável pelo Ministério da Fazenda e pelo Senado Federal, em face da transferência de tecnologia envolvida.

200. A questão da transferência de tecnologia, além de ter justificado um custo de financiamento superior ao praticado usualmente, foi um dos fatores determinantes para a implementação do projeto. No entanto, a equipe de fiscalização identificou que, no tocante à execução do Acordo de Compensação Comercial (constituído por dez Projetos de Compensação e 21 Projetos de Cooperação Industrial) não havia outro mecanismo para assegurar o alcance dos objetivos de transferência de tecnologia, além das metas estabelecidas nos Programas de Compensação e Cooperação Industrial. Na realidade, foi observado que a expectativa dos gestores era de que o ganho de tecnologia fosse assegurado tão somente com a execução e ateste dos ICPs (*Industrial Cooperation Programs*), tendo por referência a metodologia de cálculo do índice de nacionalização elaborado pelo BNDES. A conclusão da equipe com respeito aos ICPs foi no sentido de que a sua execução e ateste, por si só, não é um mecanismo suficiente para garantir ganhos reais de tecnologia inovadora, em razão do volume de engenharia que o Projeto H-XBR agrega. Em relação aos mecanismos de gestão e controle do Projeto, a equipe constatou sua fragilidade frente à envergadura e à ambição do empreendimento.

201. Diante de tais resultados, é de suma importância que o MD avalie se houve aprimoramentos nos mecanismos de gestão e controle do Projeto H-XBR e acompanhe regularmente a execução dos acordos de compensação, com vistas a assegurar o alcance dos objetivos de transferência de tecnologia.

202. No que diz respeito às entregas do projeto, a SG/MD informou que das treze aeronaves que seriam entregues em 2014, apenas sete foram recebidas, totalizando quinze helicópteros EC-725 recebidos desde o início do contrato até dezembro de 2014. Outras etapas referentes a suprimento e componentes para a linha de produção dos helicópteros também deixaram de ser executadas em virtude da falta de recursos orçamentários, o que contribuiu para gerar atrasos na cadência de entrega das próximas aeronaves (peça 1, p. 89).

203. Tendo em vista que, o Projeto H-XBR previu o fornecimento de 50 helicópteros até 2017 (prazo inicialmente planejado) e que foram entregues, tão somente, 15 aeronaves desde 2008, entende-se que houve um baixo índice de execução do projeto. Entretanto, apenas com base nas informações prestadas pela unidade, não há elementos suficientes para aferir se o baixo índice de execução foi um reflexo de planejamentos iniciais que sofreram constantes reajustes e adequações, em função dos recursos recebidos; se as metas definidas foram demasiadamente elevadas ou se o quadro decorre de falhas no planejamento do Comando da Aeronáutica e de acompanhamento pela própria Força e pelo MD. De qualquer sorte, a incompletude das informações prestadas não permitiu evidenciar se houve uma boa gestão dos recursos públicos que foram aplicados ao Projeto H-XBR.

c) Aeronave Pesada de Carga e Reabastecimento (KC-X2):

204. O projeto, que consiste na aquisição de três aviões de transporte militar e de reabastecimento em voo (Boeing 767-300 ER, convertidos para a versão *Multi-Mission Tanker Transport* – MMTT), e Suporte Logístico para os primeiros cinco anos, não foi aprovado no exercício financeiro de 2014 (peça 1, p. 91).

205. A SG/MD informou, apenas, que o valor da proposta foi no montante de USD 482.361.524,80 (R\$ 1.736.501.489,28 – 1 USD = R\$ 3,60, em 21/03/2016), porém, não esclareceu qual será o prazo de execução do projeto, nem as metas anuais planejadas para o período de execução. A carência de dados inviabilizou traçar um panorama sobre o Projeto KC-X2.

d) Aeronave Nacional de Transporte e Reabastecimento (KC-390)

206. O Projeto KC-390 compreende o desenvolvimento e a aquisição de 28 cargueiros táticos militares, de 10 a 20 toneladas. A parte de Desenvolvimento do projeto foi contemplada pela Ação 123B e está formalizada no Contrato 002/CTA-SDDP/2009 e no Contrato 001/DCTA-COPAC/2011. A Aquisição, por sua vez, está compreendida na Ação 14XJ e estabelecida nos seguintes contratos: n. 010/DCTA-COPAC/2014 e n. 001/DCTA-COPAC/2011 (peça 1, p. 92).

207. O total de recursos financeiros estimados quando da aprovação do projeto e sua variação até o final do exercício de 2014 está descrito a seguir (peça 1, p. 92):

Tabela 8: Contratos de Desenvolvimento do KC-390 – Ação 123B

Contrato	Na assinatura dos contratos	Ao final do exercício de 2014
002/CTA-SDDP/2009	R\$ 3.028.104.951,07	R\$ 2.955.244.556,24
001/DCTA-COPAC/2011	USD 631.702.459,35	USD 598.967.691,76
Total	R\$ 5.586.499.911,44	R\$ 5.381.063.707,87

(1USD = R\$ 4,05, em 19/2/2016)

Tabela 9: Contratos de Aquisição do KC-390 – Ação 14XJ

Contrato	Na assinatura dos contratos	Ao final do exercício de 2014
010/DCTA-COPAC/2014	R\$ 7.255.869.086,00	R\$ 2.761.163.577,22
001/DCTA-COPAC/2011	USD 1.925.704.094,68	USD 1.925.704.094,68
Total	R\$ 15.054.970.669,45	R\$ 10.560.265.160,67

(1USD = R\$ 4,05, em 19/2/2016)

208. Em relação aos valores pagos nos últimos três anos, observa-se que foram aportados aos contratos de Desenvolvimento R\$ 2.973.090.000,00 (R\$ 829.090.000,00, em 2012; R\$ 1.185.000.000,00, em 2013; e R\$ 959.000.000,00, em 2014).

209. Os contratos de Aquisição, assinados em 2014, receberam aportes financeiros naquele ano, no valor de R\$ 20.000.000,00 (peça 1, p. 92 e 93). Não houve previsão de entrega de aeronaves neste primeiro momento, mas foram iniciados os aportes financeiros para aquisição de materiais e dos itens de longo ciclo de produção, visando tanto a entrega das aeronaves (a primeira prevista para o final de 2017), quanto a entrega de itens de uma Lista de Aprovisionamento Inicial, que serão utilizados no suporte logístico às primeiras aeronaves entregues (peça 1, p. 94).

210. No que diz respeito aos Acordos de Compensação, verifica-se que existem 3 acordos associados ao Contrato Comercial 001/DCTA-COPAC/2011 (peça 1, p. 93):

Tabela 10: Acordos de Compensação – KC-390

Acordo	Compensação Direta (Milhões de USD)	Compensação Indireta (Milhões de USD)	Total do Acordo (Milhões de USD)	Créditos reconhecidos (Milhões de USD)	% executado	Empresa
001/DCTA-COPAC/2013	22,62	24,48	47,10	8,39	17,81	Bae Systems
004/DCTA-COPAC/2013	116,45	21,77	138,22	0,00	0,00	Rockwell Collins
003/DCTA-COPAC/2014	28,35	0,00	28,35	0,00	0,00	Thales

Fonte: Relatório de Gestão (peça 1, p. 93)

211. No exercício de 2014, apenas o Acordo 001/DCTA-COPAC/2013 havia sido executado. Entretanto, como não há informações sobre as metas planejadas para cada um dos acordos, não é possível aferir se houve baixa execução dos acordos de compensação ou se as metas foram cumpridas de acordo com o esperado. Ou seja, sem parâmetros para comparação, a análise sobre o desempenho das ações de compensação restou prejudicada.

212. A SG/MD informou ainda sobre os acordos de *offset* que foram assinados, no 4º trimestre de 2014, o 3º Termo Aditivo ao Contrato 002/CTA-SDDP/2009 e o 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/DCTA-COPAC/2011, resultando em modificações no planejamento do Projeto. Com sistemas aeronáuticos sofisticados, não disponíveis no mercado nacional nas especificações exigidas, houve a necessidade de que tais sistemas fossem adquiridos no exterior, exigindo contrapartidas por meio de acordos de *offset*. As empresas beneficiárias são: a

AEROELETRÔNICA, EMBRAER, JABIL BRASIL, ROCKWELL COLLINS BRASIL e TAP, totalizando 10 projetos (peça 1, p. 94). A unidade não esclareceu, no entanto, a que se referem os 10 projetos, o custo de cada um deles, quais são as metas esperadas e se houve modificações nos acordos que já existiam (001/DCTA-COPAC/2013, 004/DCTA-COPAC/2013 e 003/DCTA-COPAC/2014, mencionados anteriormente). Deste modo, a imprecisão nas informações prestadas pela SG/MD acerca dos Acordos de Compensação contemplados no Projeto KC-X inviabilizou o diagnóstico sobre seu desempenho.

213. Em relação aos resultados alcançados em 2014, a unidade destacou a inauguração do hangar com todo o ferramental de montagem final das aeronaves, ocorrida na expansão da planta industrial de Gavião Peixoto/SP, bem assim a conclusão da fabricação e o *rollout* da primeira aeronave protótipo.

214. No que concerne à Ação 123B – Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas, a SG/MD informou que se encontra na 4ª e última fase que é a de Projeto Detalhado e Certificação da aeronave. Ao final do exercício de 2014 atingiu 74,93% da meta prevista sendo que, inicialmente, era previsto atingir 81,92%, mas, devido à dotação orçamentária inferior à necessidade planejada para os exercícios, foi necessário adotar medidas visando adequar a execução física ao montante de recursos disponibilizado, adiando entregas para as quais não haveria recursos disponíveis.

215. A primeira aeronave protótipo foi produzida e apresentada em 21/10/2014, sendo que a segunda aeronave protótipo ainda está em produção. Ressaltou que ambas serão utilizadas para a realização dos ensaios em voo, visando à certificação, tanto pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), quanto pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) da Força Aérea Brasileira, este último responsável pela certificação militar.

216. Informou também que todo o crédito de R\$ 959.000.000,00 disponibilizado por meio da LOA 2104 foi utilizado para o pagamento das etapas apresentadas ao longo do exercício, tanto do Contrato 002/CTA-SDDP/09, quanto do Contrato 001/DCTA-COPAC/11. Algumas etapas não foram executadas devido à indisponibilidade de crédito e, como consequência, os dois contratos foram aditivados para a necessária adequação de suas entregas ao limite da dotação orçamentária imposta pela LOA-2014 (peça 1, p. 95).

217. Ressaltou que os contratos de Desenvolvimento precisaram ser renegociados com o objetivo de adequá-los à realidade orçamentária, buscando manter preservados os investimentos aplicados, em pessoal e material, bem como reduzir os impactos financeiros decorrentes da indisponibilidade de recursos nos prazos planejados. A negociação dos termos aditivos aos contratos foi feita, remanejando as etapas que não poderiam ser recebidas em 2014 para exercícios financeiros futuros (peça 1, p. 94).

218. Entretanto, novas negociações e ajustes nas entregas do contrato de desenvolvimento (Contrato de Despesa n. 002/CTA-SDDP/2009) serão inevitáveis e iniciadas em 2015. Há, portanto, expectativa de retardo no alcance de 100% da meta “Desenvolvimento do Cargueiro Tático Militar” para, no mínimo, 2017, com a certificação do projeto, viabilizada por meio dos voos de ensaios dos protótipos e validação da linha de produção. Assim, poderá haver acréscimo de custo para o projeto, que será discutido por ocasião da negociação de um 4º Termo Aditivo ao Contrato 002/CTA-SDDP/2009 (peça 1, p. 93 e 94).

219. Em que pese os esclarecimentos prestados pela SG, não foi possível evidenciar o bom desempenho do Projeto, uma vez que faltaram dados sobre cronograma, metas estabelecidas e cumpridas e resultados alcançados até o exercício corrente, impedindo o exame sobre a eficácia, a eficiência, a efetividade e a economicidade das ações/atividades no âmbito do Projeto KC-390.

220. Ressalte-se que houve descumprimento de prazos e haverá aumento de custos do projeto, porém, não há análise sobre os impactos dessas mudanças para o empreendimento, nem diagnóstico sobre a sua performance, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”.

e) Modernização de Aeronave AM-X/A-1M

221. Segundo o relatório de gestão, o planejamento original do projeto, iniciado em 29/12/2003, previa um custo de R\$ 1.789.733.984,46, para término em 31/07/13. Em 2010, houve a inclusão da atividade de revitalização no processo de modernização das aeronaves A-1, motivada por necessidade na linha de montagem das aeronaves na EMBRAER, representando um aumento no valor originalmente estipulado. Igualmente, em 2012, houve a contratação de Apoio Logístico Contratado (CLS) para as partes modernizadas, representando um novo acréscimo ao contrato, “sendo que o valor para o planejamento atual passou para R\$ 2.773.410.432,32, com término previsto para 2019” (peça 1, p. 96).

222. Observa-se que a informação prestada pela SG/MD quanto ao valor global estimado e a sua variação até o final do exercício corrente foi incompleta, pois a unidade se referiu ao término previsto no planejamento, mas não esclareceu qual era o período inicialmente planejado para o projeto. A informação também foi imprecisa, pois a unidade informou que houve, em 2012, um aumento no custo do projeto, em decorrência da contratação do CLS, porém, não restou claro se o valor de R\$ 2.773.410.432,32 ficou inalterado até 2014, ou se a unidade negligenciou a informação quanto à variação do custo até o final do exercício corrente. Considera-se, assim, que não houve cumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”.

223. Concernente aos valores pagos no âmbito do projeto AM-X nos últimos três anos, verifica-se que: em 2012, houve pagamentos no montante de R\$ 352.872.404,26; em 2013, R\$ 155.897.806,98; e, em 2014, R\$ 91.680.682,58 (peça 1, p. 96).

224. O atendimento do escopo ficou “aquém do esperado”, como afirmou a SG/MD (peça 1, p. 97). Das 53 aeronaves (previstas em 2003), foram entregues apenas três até 2014, apontando para um baixo índice de execução. Mesmo que seja considerando o reajuste do escopo para 43 aviões, em 2008, o índice permanece baixo, em torno de 7%.

225. Ressalte-se que, em 14/10/2014, estabeleceu-se, por meio da Mensagem Direta R-35/3SC4/14069, orientações à COPAC para iniciar tratativas com a Embraer, visando reduzir a modernização para 30 aeronaves, com previsão de entrega da última para 2019 (peça 1, p. 97).

226. Segundo a SG/MD, as alterações de escopo e o baixo nível de execução do projeto decorreram de restrições orçamentárias. Nesse sentido, explicou que, historicamente, o Projeto AM-X tem sido alvo de contingenciamentos como ilustra o ocorrido em 2014, quando os compromissos contratuais planejados indicavam necessidades de crédito no valor de R\$ 336.330.211,52, porém, a dotação consignada foi de R\$ 94.628.137,00. Sem créditos suficientes, são constantes as renegociações com as empresas envolvidas e, em consequência, diversos tem sido os termos aditivos aos contratos originais (peça 1, p. 97). Atentou para o fato de que, persistindo as restrições orçamentárias impostas pelo Executivo, os impactos negativos mais marcantes serão o estrangulamento na linha de produção da Embraer, a redução da aquisição de materiais modernizados e impactos no Acordo de *Offset*.

227. Objetivando mitigar riscos e buscar soluções, a SG/MD informou que o Comando da Aeronáutica constituiu um Grupo de Trabalho para determinar possíveis estratégias para atingir os objetivos do projeto, dentro de um cenário orçamentário restrito (peça 1, p. 97).

228. Em que pese, o esforço da Aeronáutica para traçar estratégias de atuação no cenário econômico atual, a SG/MD não esclareceu quando foi formado o Grupo de Trabalho, qual é a sua composição, nem quais foram os resultados alcançados até o momento. Deste modo, não é possível

aferir se a criação do grupo foi uma solução eficaz e se o MD tem acompanhado o Projeto AM-X, com vistas a buscar o cumprimento das metas planejadas.

229. Em relação aos acordos de compensação, a SG/MD informou que no dia 28/12/2012 foi firmado Acordo de Compensação junto à Elbit Systems, vinculado ao contrato comercial para aquisição de componentes e sensores eletrônicos para a modernização das aeronaves A1-M da FAB. A empresa beneficiária é a AEL Sistemas S/A e o valor total da obrigação é de USD 147.565.954,11. Até o corrente exercício, apenas 16,26% do acordo foi executado, indicando um baixo nível de execução das ações de compensação (peça 1, p. 97).

230. Deste modo, tendo em vista que, os índices de execução e de compensação do Projeto AM-X foram, respectivamente, de 7% e 16,26%, entende-se que houve um desempenho insatisfatório do projeto. Entretanto, não há elementos suficientes no relatório de gestão que permitam aferir se os baixos índices foram reflexo de planejamentos iniciais que sofreram constantes reajustes e adequações, em função dos recursos recebidos, se as metas definidas foram demasiadamente elevadas, ou se o quadro decorre de falhas no planejamento do Comando da Aeronáutica e de acompanhamento pela própria Força e pelo MD.

f) Modernização de Aeronaves em Andamento (P-3BR)

231. O projeto, cujo objetivo é prover a FAB com nove aeronaves de Patrulha Marítima P-3 modernizadas, tinha um valor global original, em 2005, de USD 423.380.000,00. Em 2014, após a celebração de oito termos aditivos o valor passou a ser de USD 505.420.599,70, correspondente a R\$ 2.046.953.428,78, em 19/2/2016.

Nos últimos três anos foram feitos aportes financeiros ao projeto conforme quadro abaixo:

Tabela 11: Valores empenhados, liquidados e pagos – período 2012 a 2014

	Empenhado (USD)	Liquidado (USD)	Pago (USD)
2012	106.874.212,02	128.586.194,27	128.586.194,27
2013	24.423.288,87	100.745.040,88	100.745.040,88
2014	44.121.698,61	48.425.116,94	48.425.116,94

Fonte: Relatório de Gestão (peça 1, p. 99)

232. Verifica-se que até o exercício de 2014, foram aportados ao projeto USD 277.756.352,09, ou seja, um pouco mais da metade do valor global estimado em 2014. No entanto, não há informação no relatório de gestão de quando começaram os aportes de recursos, nem quais foram as metas cumpridas em função dos recursos efetivamente disponibilizados.

233. Concernente ao objeto contratual, a SG/MD informou que as nove aeronaves P-3AM foram revitalizadas e modernizadas conforme escopo contratual; os reparos estruturais das aeronaves foram executados; três aeronaves *spare* foram desmanchadas; o sistema de missão, o treinador tático e a estação de planejamento de missão foram desenvolvidas e entregues; as peças de reposição e as ferramentas de suporte aeronáutico foram fornecidas; o treinamento do pessoal operacional e de manutenção foi realizado; e a assistência técnica e garantia estendida estão implantadas e em atividade na Base Aérea de Salvador (peça 1, p. 99).

234. Embora a Secretaria-Geral tenha informado as principais realizações ocorridas no Projeto P-3BR, não informou quando as atividades foram executadas, nem apresentou os dados que quantifiquem o grau de atingimento das metas no período. Ou seja, não é possível confrontar os resultados alcançados até o momento com os valores efetivamente gastos, nem quais são as atividades previstas para os próximos exercícios, em função do valor restante de USD 227.664.247,61 (R\$ 837.804.431,20 – 1 USD = R\$ 3,68, em 28/03/2016).

235. Em relação aos acordos de compensação, verifica-se que foi celebrado com a empresa EADS o Acordo 002/DEPED-SDDP/2005, associado ao contrato comercial (peça 1, p. 99). O valor total do acordo foi de USD 502.055.000,00. Deste montante, foram reconhecidos créditos que totalizaram USD 289.048.000,00, correspondente a 57,60% de execução. Não consta, no entanto, informações mínimas sobre o acordo que permitam avaliar a sua performance, tais como: finalidade, produtos, período de vigência, bem assim, metas planejadas e cumpridas ao longo do projeto e no exercício de 2014.

236. Concernente ao diagnóstico acerca da performance do projeto, a SG/MD limitou-se a informar que “as quantidades e os requisitos foram plenamente atendidos” (peça 1, p. 99). Ou seja, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, a unidade não prestou esclarecimentos sobre a variação de custos, o descumprimento de prazos (a contratada foi multada em USD 1.258.507,76 por atraso – peça 1, p. 99), nem sobre os impactos dessas variáveis para o projeto. Tampouco, informou as metas planejadas e cumpridas em 2014 referentes às entregas e ao acordo de compensação, os resultados alcançados no exercício e os fatores intervenientes que concorreram para os resultados. Por conseguinte, a incompletude e a imprecisão das informações prejudicaram o exame quanto ao desempenho do Projeto P-3BR.

g) Veículo Lançador de Microsatélite (VLM-1):

237. O total de recursos financeiros estimados quando da aprovação do Projeto VLM-1 era de R\$ 115.000.000,00. Em 2014, o valor foi reduzido para R\$ 79.000.000,00. Deste montante, teriam sido gastos, até dezembro de 2014, R\$ 20.300,00 (peça 1, p. 101).

238. Porém, ao informar sobre a execução da despesa nos últimos três anos, a SG/MD noticiou que, em 2012, o valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 10.326.131,36. Em 2013, não houve repasse de recursos para o projeto. Em 2014, foi empenhado R\$ 10.000.000,00, porém, não houve valores pagos (peça 1, p. 101). Observa-se, assim, que houve uma imprecisão na informação prestada, o que impossibilitou aferir qual foi a real variação dos custos do projeto até o momento. Por esta razão, entende-se que não foi cumprida a Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”.

239. A SG/MD tampouco informou quais foram as atividades executadas em função dos recursos disponibilizados. Embora tenha mencionado as principais realizações ocorridas até o momento (peça 1, p. 101), não esclareceu quando essas atividades foram executadas, nem quais foram os reajustes feitos nas metas físicas em razão dos recursos efetivamente recebidos.

240. Em relação ao cumprimento de prazos, observa-se que o projeto sofrerá um atraso de três anos (de 2015 para 2018). Segundo a unidade, esse atraso decorreu da defasagem do desembolso para o VLM-1 entre 2012-2014 (peça 1, p. 101).

241. De fato, verifica-se que houve a necessidade de reajuste no planejamento inicial do projeto devido ao contingenciamento de recursos sofrido, o que em parte justifica o descumprimento de prazo e o desempenho insatisfatório do projeto. Entretanto, a incompletude e a imprecisão das informações prestadas pela unidade quanto ao diagnóstico acerca da performance do projeto, além de significar descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, inviabilizou evidenciar se houve uma boa gestão dos recursos públicos (mesmo que escassos) aplicados ao Projeto VLM-1 e se o empreendimento nos moldes atuais é exequível e compensador, do ponto de vista do interesse público.

Projetos Prioritários do Comando do Exército

a) Astros 2020

242. A SG/MD informou que em 2011 foram destinados R\$ 45.000.000,00 ao projeto. Em 2012, o PAC equipamentos (Ação Orçamentária 14N4) destinou R\$ 120.000.000,00. Em 2013, a

demanda inicial do projeto era de R\$ 263.094.000,00. A LOA, no entanto, contemplou R\$ 105.000.000,00, sendo autorizados para limite de empenho R\$ 99.000.000,00. Em 2014, a demanda inicial do projeto foi de R\$ 339.000.000,00, mas a LOA contemplou R\$ 311.000.000,00, sendo autorizados para limite de empenho R\$ 222.054.000,00 (peça 1, p. 104).

243. Embora a unidade tenha informado qual foi o aporte de recursos no período de 2011 a 2014, não informou qual foi o valor global estimado quando da aprovação do projeto, nem sua variação até o final do exercício, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”. Por esta razão, não foi possível identificar se houve variação de custos desde a aprovação do projeto até o exercício corrente, nem de quanto teria sido essa variação.

244. Em relação aos valores pagos nos últimos exercícios, verifica-se que em 2012, foram pagos R\$ 33.999.999,96; em 2013, R\$ 5.026.399,25; e em 2014, R\$ 37.385.450,15. Não há, no entanto, informações sobre as metas físicas que se correlacionam com esses desembolsos, correspondentes a um total de R\$ 76.411.849,36, no período de 2012 a 2014 (peça 1, p. 104).

245. No que concerne ao cumprimento de prazos do projeto, verifica-se que a SG/MD encaminhou informações apenas acerca do subprojeto de “Transformação do Exército – 2.3.4 Viaturas Logísticas de Transporte para o Sistema ASTROS” (peça 1, p. 105).

246. Por fim, observa-se que a Secretaria-Geral não avaliou a performance do projeto, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”. Deste modo, a incompletude e a imprecisão das informações prestadas não permitiram uma adequada avaliação sobre a eficiência, a efetividade e a economicidade do projeto.

b) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)

247. A SG/MD informou que o total de recursos financeiros estimados quando da aprovação do Sisfron era de R\$ 11.992.000.000,00. Seu custo até o final do exercício de 2014 era de R\$ 16.207.000.000,00 (peça 1, p. 111), representando um acréscimo de R\$ 4.215.000.000,00 ao projeto. De acordo com a unidade, essa variação decorreu da atualização do valor estimado quando da aprovação do projeto até 31/12/14, tomando-se como base, primordialmente, as variações cambiais para os produtos e serviços estrangeiros, e as variações de preço no mercado brasileiro para os produtos e serviços nacionais (peça 1, p. 112).

248. Os valores pagos nos últimos três anos totalizaram R\$ 109.166.000,00, conforme tabela abaixo:

Tabela 12: Valores empenhados, liquidados e pagos – período 2012 a 2014 – Sisfron

Ano	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2012	196.069.000,00	63.023.000,00	99.000,00
2013	242.004.000,00	118.095.000,00	46.009.000,00
2014	256.006.000,00	219.058.000,00	63.058.000,00

Fonte: Relatório de Gestão (peça 1, p. 111)

249. Entretanto, não constam informações sobre as atividades executadas pelo Comando do Exército em função dos recursos descentralizados. A unidade também não esclareceu quais foram as metas planejadas para o exercício financeiro, os resultados alcançados e os fatores intervenientes que concorreram para os resultados. Faltaram, portanto, elementos que permitissem evidenciar se houve um bom desempenho da gestão.

250. Ressalte-se que, a unidade afirmou que “até a presente data, não houve variação significativa ao atendimento do escopo do projeto. As aquisições foram realizadas de acordo com o planejado na Estrutura Analítica do Projeto, seja em termos de quantidade, seja em termos dos requisitos estabelecidos para os produtos e serviços correspondentes” (peça 1, p. 112). Porém,

diante dos dados sobre a execução das despesas nos últimos três anos, conforme tabela acima, em que os valores pagos representaram menos da metade dos recursos empenhados, contesta-se a afirmativa de que as aquisições foram realizadas de acordo com o planejado. Ademais, não ficou clara qual teria sido a estratégia do órgão para adquirir produtos e serviços com a metade do orçamento necessário, nem qual teria sido o impacto de tais restrições para o projeto.

251. Em relação aos acordos de compensação, observa-se que foram assinados quatro acordos, na modalidade direta, a seguir referenciados:

Tabela 13: Acordos de compensação no âmbito do Sisfron

Acordo de Compensação	Empresa contratada	Valor externado	Créditos de offset gerados
001	ELOP	USD 9.656.784,00	USD 40.000.000,00
002	Advantech	USD 4.400.000,00	USD 4.400.000,00
003	MEDAV	€ 19.000.000,00	€ 51.055.369,00
004	Harris	USD 31.000.000,00	USD 1.000.000,00

Fonte: Relatório de Gestão (peça 1, p. 112)

252. Observa-se que ao todo foram gerados em créditos de *offset* USD 45.400.000,00 (equivalente a R\$ 180.692.000,00) e € 51.055.369,00 (R\$ 223.622.516,22), cuja somatória corresponde a R\$ 404.314.516,22 (cotações das moedas em 24/2/2016). Até o encerramento do exercício de 2014, nenhuma parcela do total de compensação previsto havia sido realizada (peça 1, p. 112), indicando uma baixa execução dos acordos.

253. Contudo, tendo em vista que a SG/MD não esclareceu quais eram as metas previstas e quais foram os resultados alcançados com os acordos de compensação, não foi possível aferir se o andamento dos acordos está dentro do esperado ou, de fato, ficou aquém do planejado.

254. No que diz respeito ao cumprimento de prazos, a SG/MD limitou-se a afirmar que se a média anual de recursos recebidos desde o início do projeto for mantida, no montante de R\$ 232.000.000,00, “o Sistema, que estaria previsto para ser implantado até 2021, somente deverá estar implantado em 2080” (peça 1, p. 112).

255. Diante dessa afirmativa, cabe questionar se as metas definidas para o projeto encontram-se demasiadamente elevadas e, por isso, são inexecutáveis, ou se os baixos índices de execução, que levam a unidade a crer que o projeto poderá ser executado em 68 anos (de 2012 a 2080), decorrem de falhas na gestão do projeto por parte do Comando do Exército e no acompanhamento do empreendimento pelo Ministério da Defesa. Apenas com as informações trazidas pela SG/MD não foi possível esclarecer essa questão.

256. Cumpre informar que este Tribunal de Contas realizou, em 2015, Auditoria Operacional no Projeto-piloto do Sisfron (TC 025.650/2014-9). A constatação do trabalho foi de que a estrutura e os processos de gestão do PEE Sisfron são incompatíveis com seus atributos de relevância, materialidade, prazo e materialidade. É, portanto, inquestionável a necessidade de que o MD acompanhe regularmente a execução do projeto e avalie juntamente com o Comando do Exército a viabilidade econômica do Sisfron e a sua utilidade nos moldes atuais.

257. Por fim, entende-se que a incompletude e a imprecisão das informações prestadas pela SG/MD, além de significarem descumprimento da Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, impossibilitaram o exame quanto à conformidade e ao desempenho da gestão do projeto.

c) Defesa Antiaérea (PEE DA Ae)

258. De acordo com o relatório de gestão, o Projeto de Defesa Antiaérea, cujo objetivo é reequipar as Unidades de Artilharia Antiaérea do Exército Brasileiro, tem prazo para encerramento até 31/12/2030, com tolerância de 6 meses para mais ou para menos. O seu limite orçamentário é de

R\$ 4.130.148.934,42, com tolerância de R\$ 500.000.000,00 para mais ou para menos (peça 1, p. 116).

259. O valor mencionado consta da Declaração de Escopo do projeto, que foi atualizada em 25/3/2014, ou seja, não se refere nem ao valor estimado quando da aprovação do empreendimento, nem ao custo do projeto no final de 2014. A unidade, portanto, não esclareceu qual foi o valor global estimado quando da aprovação do projeto, nem a sua variação até o final do exercício corrente, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”.

260. A SG/MD também descumpriu a letra “f” da referida portaria, pois, não encaminhou as informações sobre os valores empenhados, liquidados e pagos no âmbito do projeto nos últimos três anos, indicando, por exercício, os respectivos totais, o que inviabilizou a análise sobre a execução orçamentária-financeira do projeto.

261. Em relação *a offset*, observa-se que foram estabelecidos acordos de compensação relativos ao Subprojeto de Sistema de Armas Míssil de Baixa Altura Telecomandado, no valor total de SEK 88.400.000,00 (equivalente a R\$ 40.664.000,00, em 24/2/2016), e ao Sistema GEPARD (Aquisição do Sistema de Armas BxAltu das Brigadas Blindadas, no valor total de € 19.460.000,00 (equivalente a R\$ 84.456.400,00, em 24/2/2016) (peça 1, p. 118). Entretanto, além de não haver informações sobre os totais previstos e realizados, por modalidade de compensação, em afronta à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “g”, não há informações sobre a finalidade, as características, os produtos, os beneficiários e o período dos acordos de compensação. Deste modo, entende-se que as parcas informações prestadas inviabilizaram a avaliação sobre a execução de tais acordos.

262. No que diz respeito à performance do projeto, a SG/MD informou que, em 2011, quando do planejamento inicial de todo o PEE DA Ae, chegou-se a uma necessidade de recursos de, no mínimo, R\$ 90.000.000,00 por ano a partir de 2012, com aumento de aporte a partir de 2016. Porém, os recursos disponibilizados no primeiro ano de execução do projeto (2012), foram muito aquém desta demanda, no montante de R\$ 3.842.000,00. Em 2013, a LOA contemplou o Projeto com o valor de R\$ 90.000.000,00, no entanto, em 2014, o valor ficou abaixo do esperado: R\$ 87.000.000,00. Dessa forma, houve um replanejamento para adequar as metas e os prazos do projeto. Para 2015, a unidade entende que a tendência de não obtenção dos recursos previstos no início do planejamento do projeto será mantida, indicando um possível atraso na finalização do projeto (peça 1, p. 118).

263. Os dados apresentados indicam que o planejamento inicial do projeto sofreu reajustes e adequações, em função dos recursos recebidos, os quais sofreram contingenciamentos. Porém, não há informações sobre os reajustes nas metas físicas, nem sobre o grau de atingimento das metas no exercício de 2014, em função dos recursos recebidos, impossibilitando a análise quanto à conformidade e ao desempenho da gestão.

264. Ressalte-se que, a unidade avaliou como “positiva” a execução financeira e as aquisições realizadas (peça 1, p. 118), porém, a falta de parâmetros que permitam comparar aquilo que foi planejado como o que foi efetivamente executado no exercício, não permite evidenciar essa afirmação.

265. Ainda em relação às metas do Projeto de Defesa Antiaérea, observa-se no Quadro A.5.3.15.9.1, relativo aos Indicadores de Monitoramento (Tipo Eficácia) (peça 1, p. 119), que dos 31 itens previstos no projeto, apenas sete apresentaram o percentual de atingimento acima de 50%. Daqueles que obtiverem percentuais abaixo de 50% de atingimento, verifica-se que 22 itens nem foram executados, apontando para um baixo nível de execução do projeto.

266. Na avaliação da equipe de gerenciamento do PEE DA Ae, a análise desses indicadores até o ano de 2014 permitiria concluir que os índices planejados foram alcançados de forma

satisfatória. Os índices abaixo de 50% estariam coerentes com o ciclo de vida do projeto, pois as entregas estão previstas para fases nos anos subsequentes, considerando o montante de recursos disponibilizados (peça 1, p. 120).

267. Entretanto, a ausência de elementos probatórios no relatório de gestão, tais como: análises sobre a variação dos custos, o cumprimento dos prazos, o atendimento do escopo e os resultados alcançados no PEE DA Ae, além de significar descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, impossibilitou evidenciar a regular aplicação dos recursos públicos disponibilizados, bem assim, avaliar a performance do projeto.

d) Guarani

268. A SG/MD informou que o valor global estimado foi de R\$ 21.004.000.000,00, com previsão de aporte de R\$ 1.000.000.000,00 por ano, no período de 2016 a 2035 (peça 1, p. 123). Entretanto, não esclareceu se este foi o valor estimado quando da aprovação do projeto, ou se foi uma nova estimativa de custos, em função de um novo cenário econômico. Além de não ter informado o total de recursos financeiros estimados quando da aprovação do Guarani, a unidade não informou qual foi a variação de custos do projeto até o final do exercício de 2014, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”.

269. Observa-se que foram aportados recursos financeiros ao projeto no período de 2012 a 2014, conforme tabela abaixo:

Tabela 14: Valores empenhados, liquidados e pagos – período 2012 a 2014 – Guarani

Ano	Valores empenhados (R\$)	Valores liquidados (R\$)	Valores Pagos (R\$)
2012	11.288.487,98	638.680,83	638.680,83
2013	101.121.241,04	35.230.260,80	35.225.704,88
2014	64.301.691,77	31.462.878,72	7.335.304,63

Fonte: Relatório de gestão (peça 1, p. 123)

270. Verifica-se que, nos últimos três anos, os valores pagos representaram menos da metade dos recursos empenhados. Em 2014, a diferença foi ainda maior. Empenhou-se R\$ 64.301.691,77, mas foram pagos R\$ 7.335.304,63. A unidade, no entanto, não explicou quais foram os fatores que levaram a essas discrepâncias. Tampouco informou quais foram as metas físicas executadas em função dos recursos recebidos.

271. Consta no relatório de gestão, a informação de que o índice observado em 2014, de 4,6% de viaturas adquiridas ficou muito abaixo da meta prevista de 12,9% em razão do volume de recursos previstos na LOA desde o início do projeto. Tal aspecto indicaria “a tendência de o objetivo do projeto somente ser atingido no ano 2122, quando o previsto é 2035” (peça 1, p. 124).

272. Esse prognóstico, de que um projeto previsto para 2035 poderá ser encerrado apenas em 2122 sugere que as metas planejadas para o Guarani se encontram demasiadamente elevadas, ou os baixos índices de atingimento das metas decorre de falhas no planejamento do Comando do Exército, que não previu um plano de tratamento de riscos para lidar com fatos adversos, como contingenciamentos e cortes orçamentários, por exemplo. Denota também falta de acompanhamento do projeto pela própria Força e pelo Ministério da Defesa. Entretanto, a incompletude das informações prestadas pela SG/MD não permitiu aferir quais foram os fatores adversos que, de fato, concorreram para os resultados do projeto Guarani.

273. A Secretaria-Geral, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, também deixou de encaminhar as análises sobre a variação de custos, cumprimento de prazos e atendimento de escopo, o que inviabilizou o exame da conformidade e do desempenho da gestão do projeto.

274. Por fim, cabe ressaltar que, diante de um cenário de constantes restrições orçamentárias, é essencial que o Ministério da Defesa avalie juntamente com o Comando do Exército a viabilidade econômica e a utilidade do Projeto Guarani nos atuais moldes, principalmente, em relação à obsolescência dos equipamentos.

e) Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP)

275. O projeto, denominado inicialmente como “Recuperação da Capacidade Operacional (RECOP)”, foi previsto para ser executado no período de 2012 a 2022, com um valor global estimado de R\$ 11.403.000.000,00. Em 2014, o projeto passou a ser conhecido como Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP), a ser realizado no período de 2015 a 2035, com valor estimado de R\$ 30.155.300.000,00 (peça 1, p. 127).

276. Não restou claro, no entanto, qual foi a variação do valor global estimado quando da aprovação do projeto até o final de 2014, nem quais foram as alterações no escopo do projeto, em função da redefinição. A SG/MD tampouco informou quais foram os valores empenhados, liquidados e pagos no âmbito do projeto nos últimos três anos, indicando, por exercício, os respectivos totais, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letras “d” e “f”.

277. A SG/MD também não justificou a variação do prazo de execução do projeto, que passou de 10 anos para 20 anos, nem o aumento de custos de R\$ 18.752.300.000,00.

278. Apesar de constar no relatório de gestão um quadro de “Evolução do Percentual de Execução do Projeto Guarani” (Quadro A.5.3.17.9.1, peça 1, p.128), observa-se que se trata, na realidade da execução dos 19 projetos do RECOP, relacionados no Anexo III desta instrução e na peça 1, p. 126.

279. Examinando o referido quadro, verifica-se que foram informados os investimentos previstos para o período 2012-2035, os investimentos empenhados no período 2012-2015 e o percentual da execução para cada um dos 19 subprojetos. Ou seja, a SG não indicou os valores pagos por exercício financeiro, nem as metas previstas para o ano de 2014. Deste modo, não é possível avaliar qual foi o nível de execução das metas em função dos recursos recebidos e quais são as perspectivas para os próximos exercícios.

280. Cumpre ressaltar que, apesar da incompletude e da imprecisão das informações constantes do quadro de “Evolução do Percentual de Execução do Projeto Guarani”, observa-se baixos índices de execução dos 19 subprojetos que compõe o RECOP. O maior índice de execução, referente ao Subprojeto de “Modernização da frota de viaturas”, foi de apenas 27,58%. Tendo em vista que não constam informações sobre os valores que foram pagos no âmbito do projeto nos últimos três anos, nem as metas físicas cumpridas até o final do exercício corrente, não restou esclarecido quais foram os resultados alcançados até o exercício de 2014.

281. Por fim, verifica-se que a SG/MD não avaliou a performance do projeto, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”, o que impossibilitou analisar a evolução do RECOP, desde seu início até o exercício de 2014 e avaliar a aplicação dos recursos públicos disponibilizados.

f) Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC)

282. O valor global estimado quando da aprovação do projeto SGDC foi de USD 326.240.000,00 (R\$ 1.187.513.600,00, em 10/03/2016), para um período de execução de 2014 a 2016, a ser pago da seguinte forma, podendo haver antecipação de valores de acordo com a dotação orçamentária (peça 1, p. 129):

- a) 1ª Cota, em 13/10/2014, no valor de R\$ 38.344.791,40;
- b) 2ª Cota, até 30/9/2015, no valor de R\$ 134.000.000,00;
- c) 3ª Cota, até 30/9/2015, no valor de R\$ 218.255.208,40; e

d) 4ª Cota, até 30/9/2016, no valor de R\$ 98.760.000,00.

283. Entretanto, a SG/MD, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “d”, não informou qual foi a variação do valor global estimado até o final do exercício corrente, impossibilitando avaliar se houve aumento de custos do projeto.

284. Em relação aos valores empenhados, liquidados e pagos nos últimos três anos, verifica-se que não há informações para os anos de 2012 e de 2013, pois o projeto foi iniciado em 2014, exercício financeiro em que foram empenhados R\$ 97.889.356,00 e liquidados R\$ 95.546.526,00 (peça 1, p. 129 e 130). Durante o ano de 2014, a SG/MD informou que foram feitos pagamentos à Empresa de Telecomunicações Brasileiras (Telebras) no valor total de R\$ 94.199.460,00, sendo R\$ 38.340.000,00 relativa à primeira cota (2014) e R\$ 55.854.668,60 em função da antecipação da cota prevista para o ano de 2015 (peça 1, p. 130).

285. Embora a Secretaria-Geral tenha informado as atividades que foram executadas no âmbito do projeto, não esclareceu a que exercício financeiro elas se referem (peça 1, p. 130). Tampouco há dados que quantifiquem o grau de atingimento das metas em 2014 em função dos recursos recebidos. Ademais, não há justificativa para a antecipação de um gasto, no montante de R\$ 55.854.668,60, que estava previsto para o ano seguinte.

286. Além das informações incompletas, verifica-se a imprecisão dos dados orçamentários encaminhados pela SG/MD. Num primeiro momento, a unidade informou que foram empenhados R\$ 97.889.356,00 (peça 1, p. 129). Em seguida, informou que foi empenhado pelo MD o valor de R\$ 98.001,20 para as viagens de acompanhamento do contrato de confecção do SGDC pela Tales Alenia, na França (peça 1, p. 130), sendo que houve o pagamento da 1ª parcela referente a preparação de oito engenheiros dos Centros de Operação Espaciais, no valor total de R\$ 1.628.250,00. A unidade não esclareceu, contudo, qual foi o valor da 1ª parcela. Considerando-se que foram 3 parcelas iguais, em 2014, a 1ª parcela seria de R\$ 542.750,00. Esse valor somado ao montante de R\$ 98.001,20, corresponde a R\$ 640.751,20, valor bem acima ao empenhado em 2014.

287. Por fim, constata-se que a SG/MD não realizou diagnóstico acerca da performance do projeto, em descumprimento à Portaria – TCU 90/2014, item 37, letra “i”. A falta de elementos sobre a execução orçamentária, as metas e os resultados alcançados no âmbito do projeto do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações impossibilitaram o exame quanto à conformidade e ao desempenho do projeto.

Conclusão

288. Examinando-se os projetos sob a responsabilidade do Ministério da Defesa, identificou-se uma carteira de investimentos que totalizou, em 2014, valor superior a R\$ 190.521.339.683,53 (o valor do Projeto Astros não foi informado), a serem desembolsados num horizonte de até 21 anos, distribuídos em 19 projetos dos três Comandos Militares. Destacou-se como aspectos comuns a todos os projetos: alta materialidade, longa duração e restrições orçamentárias.

289. Como visto, todos os projetos foram afetados por contingenciamentos ou cortes orçamentários que obrigaram reajustes nas metas físicas nas mesmas proporções dos recursos disponibilizados e/ou reajustes no prazo de duração dos empreendimentos. As constantes readaptações dos planejamentos iniciais ocasionaram baixos índices de execução, cujos impactos não foram descritos pela Secretaria-Geral.

290. Concernente aos níveis de execução das metas vinculadas a cada um dos projetos, a despeito de a SG/MD ter informado as principais realizações ocorridas, não apresentou os dados que quantifiquem o grau de atingimento das metas, nem os resultados alcançados, o que sugere falta de acompanhamento dos projetos. Esse entendimento, de que os projetos não foram acompanhados, pelo menos, até 2014 é reforçado: pela afirmativa da unidade de que a Secretaria-Geral não é diretamente responsável por nenhum objetivo ou meta prevista no plano plurianual (peça 4, p. 19),

bem assim, pela constatação de que o planejamento e os instrumentos de avaliação e controle da Secretaria-Geral carecem de aperfeiçoamentos (tópicos IV e VI desta instrução).

291. Quanto à afirmativa da SG/MD mencionada anteriormente, não resta dúvida de que a unidade detém a responsabilidade de coordenar as atividades estratégicas do Ministério da Defesa junto às demais instâncias que compõem a Pasta Ministerial e, por conseguinte, sobre a aplicação dos recursos atrelados aos programas temáticos e os resultados alcançados, notadamente, aqueles abrangidos no plano plurianual, conforme consta no PPA 2012-2015, cabendo, portanto, a Secretaria-Geral assumir o seu papel de coordenação na busca de uma boa gestão dos recursos públicos que descentraliza.

292. A boa gestão pressupõe não apenas a conformidade dos procedimentos adotados com a lei, mas, também, a eficácia, a eficiência, a efetividade e a economicidade das ações, cabendo, por conseguinte, a prestação de contas da unidade evidenciar sob tais aspectos a gestão realizada, conforme preconiza a Portaria – TCU 90/2014.

293. De acordo com o Anexo Único da Portaria – TCU 90/2014, §7, Apresentação, a elaboração do relatório deve ser pautada pela objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações, não só porque poderão ser oportunamente auditadas pelos órgãos de controle, mas, principalmente para propiciar uma visão realista da gestão, de forma a não fomentar interpretações parciais ou distorcidas e evitar o enaltecimento desproporcional dos aspectos positivos da gestão em detrimento de eventuais necessidades de aprimoramento.

294. Entretanto, o que se observou no relatório de gestão da SG/MD foi a compilação de informações incompletas e/ou imprecisas sobre os projetos e subprojetos dos Comandos Militares. Em descumprimento à DN – TCU 134/2013 e à Portaria – TCU 90/2014, item 37, não foram encaminhados os diagnósticos acerca da performance dos empreendimentos, abarcando, minimamente, as análises sobre a variação de custos, cumprimento de prazos e atendimento de escopo, o que impossibilitou a compreensão fidedigna da gestão por parte dos três Comandos, enquanto órgãos executores, e do Ministério da Defesa, na função gerencial, bem assim, a adequada contextualização dos resultados alcançados.

295. Assim, apenas com base nas informações prestadas pela unidade, não foi possível aferir se os baixos índices de execução dos projetos e subprojetos foram, de fato, um reflexo de planejamentos iniciais que sofreram constantes reajustes e adequações, em função dos recursos recebidos; se as metas definidas foram demasiadamente elevadas ou se o quadro decorreu de falhas no planejamento dos Comandos Militares e de acompanhamento pela própria Força e pelo MD.

296. Não se pode olvidar que cabe ao Ministério da Defesa: a definição de estratégias de Defesa adequadas ao País, a orientação geral para a condução das ações necessárias, a identificação dos recursos estratégicos e a responsabilidade final pela implantação de todos os projetos estratégicos de defesa.

297. Nesse sentido, identificou-se um esforço incipiente por parte do MD: o desenvolvimento do Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPED), com vistas à melhoria e à modernização da gestão estratégica, em razão da necessidade de se integrar planejamento, orçamento e gestão, bem como de compatibilizar cronogramas e processos próprios àqueles relativos ao planejamento orçamentário da União, de forma que as propostas à LOA e ao PPA reflitam os objetivos e as ações contidos nos planos estratégicos do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

298. O desenvolvimento do sistema teve por objetivo estruturar, integrar e compatibilizar processos de planejamento e gestão estratégica do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, respeitando-se as atribuições específicas de cada setor. Foi previsto o posterior detalhamento de processos específicos, relativos à construção de cenários, formulação e formatação de documentos

estratégicos (políticas, estratégias e planos), gestão de projetos, definição de indicadores e especificação de ferramenta informatizada para a sua gestão. Entretanto, os efeitos do SISPED não foram sentidos em 2014, pois a previsão para início de seu funcionamento era o exercício de 2015. Deste modo, caberá a este Tribunal de Contas avaliar futuramente se houve, de fato, uma melhoria na gestão do MD relativa ao acompanhamento dos projetos sob sua responsabilidade.

Recomendação

299. Face ao exame realizado, será proposto a este Tribunal de Contas que recomende à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa:

a) em homenagem aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, que acompanhe tempestiva e regularmente os projetos e subprojetos estratégicos sob a gestão dos três Comandos Militares, de modo que a decisão de continuar, expandir ou cancelar um empreendimento seja baseada em análise de riscos e reflita a relação custo-benefício mais favorável ao interesse público; e

b) o acompanhamento tempestivo e regular da evolução das transações de compensação dos Comandos Militares, por exemplo, por meio de banco de créditos de compensação, identificando as empresas beneficiárias e os valores a elas associados, bem como os resultados alcançados pelos acordos de compensação.

300. Adicionalmente, será proposto que esta Corte de Contas avalie a necessidade de se verificar, oportunamente, se foi dado cumprimento ao Acórdão 3322/2013 – Plenário, em que recomenda ao Ministério da Defesa que avalie a utilidade de instituir um repositório virtual atualizado de informações que constituam boas práticas e oportunidades de melhoria na gestão de processos de trabalho comuns aos grandes projetos estratégicos de defesa – oriundas tanto de achados de auditorias do Tribunal, como de experiências adquiridas pelos gestores dos diversos projetos em curso, entre outras fontes –, de modo a promover e incentivar, resguardado o sigilo das informações, o compartilhamento de lições aprendidas e induzir práticas de gestão bem sucedidas e isentas de falhas e deficiências já detectadas.

VI. Avaliação dos indicadores

301. Nesse tópico serão identificados e analisados os indicadores que as unidades jurisdicionadas utilizaram para monitorar e avaliar seu desempenho operacional no exercício de 2014. Na análise serão considerados os seguintes atributos, conforme publicação técnica intitulada “Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública”, elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) Utilidade: o indicador deve basear-se nas necessidades dos decisores;
- b) Validade: capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar;
- c) Confiabilidade: indicadores devem ter origem em fontes confiáveis, que utilizem metodologias reconhecidas e transparentes de coleta, processamento e divulgação; e
- d) Disponibilidade: os dados básicos para seu cômputo devem ser de fácil obtenção.

1. EMCFA (TC 027.643/2015-8)

302. Analisando as informações acerca dos indicadores utilizados pelo EMCFA (apresentados no Anexo II desta instrução), verifica-se que não constam informações quanto ao índice de referência, índice previsto e periodicidade dos indicadores utilizados, nem análise geral dos resultados observados, em descumprimento às orientações constantes do item 5.4 do Anexo II à DN – TCU 134/2013 do item 5.4 do Anexo Único da Portaria – TCU 90/2014.

303. A incompletude das informações não permite uma avaliação quanto à utilidade, à validade e à disponibilidade dos indicadores, pois não restou claro de que maneira eles embasaram

as decisões gerenciais, nem qual foi a periodicidade da coleta e da utilização dos dados. Não permite, tampouco, avaliar a evolução da gestão, pois não é possível comparar os resultados dos indicadores do exercício com os resultados de exercícios anteriores.

304. Além disso, os indicadores utilizados representam, simplesmente, as atividades desenvolvidas em termos quantitativos, ou seja, não fazem menção a custos e prazos envolvidos na realização das atividades, nem medem o desempenho qualitativo das ações executadas. Essa limitação já foi apontada no Relatório de Auditoria Anual de Contas n. 66/2014/Geaud/Ciset-MD – Anexo II, que trata da avaliação da gestão referente ao exercício de 2013 (cf. peça 4, p. 16), indicando que a unidade não promoveu as correções e melhorias em seus indicadores de gestão.

2. Sepesd (TC 027.601/2015-3)

305. A Sepesd não dispõe de indicadores de desempenho. A esse respeito, a Ciset se manifestou orientando a unidade quanto à necessidade de constituição de indicadores que auxiliem a gestão no processo de tomada de decisão, bem assim em atendimento as reiteradas orientações emanadas do Tribunal de Contas da União em relação ao assunto, como, Acórdãos n. 3795/2014 – 1ª Câmara, n. 4239/2014 – 2ª Câmara e n. 327/2015 – 2ª Câmara (peça 4, p. 13).

3. Seprod (TC 027.603/2015-6)

306. Analisando os indicadores utilizados pela Seprod, descritos no Anexo IV desta instrução, observa-se que faltaram informações sobre os objetivos dos indicadores, os resultados alcançados no exercício de 2014, os resultados de exercícios anteriores e a evolução da gestão. As informações prestadas não permitiram, portanto, avaliar a utilidade dos indicadores para monitorar e medir o desempenho da gestão.

4. Seori (TC 027.683/2015-0)

307. O conjunto de indicadores apresentados no Anexo IV desta instrução foi o mesmo utilizado pela unidade no exercício de 2013. Ocorre que, a Ciset, ao avaliar o relatório de gestão do exercício anterior, já havia apontado que os objetivos dos indicadores são genéricos e suas variáveis definidas sem a necessária precisão, comprometendo a sua mensurabilidade. Como exemplo, citou o “índice ISTR”, cujo cálculo se baseia na razão entre o “total de saídas de viaturas” e o “total de pedidos autorizados”, o que, pela falta de caracterização objetiva, não permite “avaliar o nível de atendimento dos pedidos de apoio de transporte na administração central do MD”. Outra fórmula incompreensível, pela imprecisão com que são descritas suas variáveis, é a do “índice IARP”. Já o “índice ISA”, cujo objetivo consiste em avaliar “o nível de satisfação dos usuários dos refeitórios”, sequer tem sua fórmula de cálculo estabelecida (peça 4, p. 9).

308. Deste modo, conclui-se que o conjunto de indicadores utilizados pela Seori padece das mesmas fragilidades que foram apontadas em exercício anterior, carecendo, por conseguinte, de aperfeiçoamento.

309. Cumpre informar que a unidade instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para avaliar a eventual necessidade de melhorar seus indicadores de desempenho e seus controles administrativos. Os trabalhos foram iniciados em 26/6/2015, com previsão de término de 90 dias. Assim, não foi possível avaliar, na presente instrução, os resultados apresentados pelo grupo.

5. DPCN (TC 027.638/2015-4)

310. O DPCN desenvolveu um indicador com a finalidade de aferir a efetividade do Departamento no exercício de 2014 (peça 1, p. 23). Trata-se de fórmula complexa de questionável utilidade, pois a mensuração é anual, o que impossibilita seu uso no processo decisório ao longo do exercício financeiro. Além disso, não há análise geral dos resultados, nem há comparação com os resultados alcançados em exercícios anteriores, inviabilizando monitorar o desempenho da gestão

ao longo dos anos.

311. Não restou clara a validade do indicador, uma vez que a Ciset, ao aplicar a fórmula de cálculo, obteve o indicador de efetividade do DPCN, no exercício de 2014, no patamar de 71,43%, correspondente ao padrão “bom” da escala de avaliação. Esse percentual, entretanto, não parece representar a realidade, pois, como mencionado no item IV desta instrução, a execução orçamentária-financeira do Departamento em 2014 teve baixos índices de execução orçamentária-financeira, o que comprometeu o atingimento das metas fixadas no PPA 2012-2015.

312. Ademais, observa-se que a Ciset já havia questionado o indicador na análise das contas do exercício de 2013 (peça 4, p. 20). Entretanto, decorrido um ano daquela manifestação, não houve aprimoramento, demonstrando que a unidade não promoveu as correções e melhorias sugeridas pelo Controle Interno.

6. SG/MD (TC 027.582/2015-9)

313. A SG/MD não instituiu, em 2014, indicadores para aferir o desempenho de sua gestão. Embora a unidade tenha informado que a implantação dos indicadores de desempenho institucional, contemplados no Projeto 7.1 do PTA-2014 da unidade, estaria concluída no segundo semestre de 2014, de modo a viabilizar a efetiva implantação no exercício de 2015, o cronograma não foi cumprido. Nos últimos esclarecimentos apresentados, a unidade informou que o Catálogo de Indicadores de Macroprocessos do Ministério da Defesa tem sua “aprovação e publicação” prevista para o exercício de 2015, sem, entretanto, estabelecer data provável de implantação (peça 4, p. 23).

314. A respeito do PTA-2014, verifica-se que foi estabelecido que o monitoramento dos projetos e processos envolverá (peça 4, p. 8):

- a) comparação do desempenho real com o planejado;
- b) acompanhamento do desempenho das atividades e dos processos;
- c) avaliação da necessidade de ações corretivas e preventivas;
- d) monitoramento dos riscos e a adequada aplicação das respostas planejadas;
- e) fornecimento das informações sobre a situação atual e futura de projetos; e
- f) gestão das modificações nos portfólios, abrangendo a inclusão, o cancelamento e a suspensão de projetos.

315. Entretanto, como observou a Ciset, o PTA-2014, além de não conter instrumento de avaliação de riscos, também não possui informação sobre os indicadores que serão instituídos para monitorar o desempenho dos projetos e processos, o que fragiliza o plano.

316. Instado a manifestar-se acerca dos indicadores utilizados para monitorar o desempenho da execução do PTA-2014, dos riscos identificados e seus respectivos mecanismos de controle administrativos adotados, os gestores se pronunciaram afirmando que os projetos constantes do PTA-2014 foram gerenciados e tiveram seus resultados monitorados utilizando metodologia GPJ, análoga ao Manual de Gestão de Projetos do Tribunal de Contas da União. Assim, para cada iniciativa teria sido elaborado o seu respectivo Plano de Projetos contendo sua matriz de risco, seu escopo e cronograma físico, a partir do qual, por meio da ferramenta *MS Project*, foi acompanhado o indicador de prazo. Afirmaram adicionalmente que todos os projetos foram monitorados de forma integrada pelo Núcleo de Escritório de Processos e Projetos (NuEPP), responsável pela gestão de portfólio de projetos do MD. Ainda, como parte de um processo contínuo de melhoria, estariam sendo estruturados novos indicadores com previsão de implementação até o final do corrente ciclo visando adequar as diretrizes que estão sendo propostas pela atual gestão do MD (peça 4, p. 8).

317. A Ciset realizou exame *in loco* e constatou que os projetos descritos no PTA-2014 são detalhados no MS Project na condição de planejamento individual, nele constando, à exceção da estimativa de recursos, todos os demais elementos técnicos que caracterizam um plano operacional.

O referido sistema disponibiliza gráfico que demonstra o índice de execução de cada projeto. Com essa ferramenta, a SG/MD dispõe de um resumo sobre a situação de cada um dos projetos previstos no PTA-2014, bem assim contempla, em sua conclusão, na análise sucinta da situação geral encontrada e, ainda, sugestões de destino para os projetos “interrompidos por impossibilidade de implementação” e os “em execução” (peça 4, p. 9).

318. Não obstante, a Ciset observou que o relatório final produzido pela SG/MD acerca dos projetos descritos no PTA-2014 não contempla análise baseado em dados fornecidos por indicadores e também não demonstra a aplicação das seis ferramentas previstas no subitem 3.2 do PTA-2014, anteriormente enumeradas (letras “a” a “f”). Entretanto, a Ciset entende que, embora ainda carecendo de aperfeiçoamento, a atual sistemática adotada pela Secretaria-Geral vai ao encontro do que a doutrina preconiza como boa prática de gestão (peça 4, p. 9).

319. Em que pese o esforço de aprimoramento da SG/MD constatado pela Ciset, observa-se que os atuais mecanismos de planejamento e de coordenação existentes precisam ser aprimorados e novas ferramentas de gestão precisam ser implementadas.

320. Aprimorados porque, como visto no tópico IV desta instrução, tanto o Plano de Ação quanto o Plano de Trabalho Anual são frágeis como instrumentos de planejamento da unidade, na medida em que não estabelecem os instrumentos de controle e avaliação para monitoramento das metas sob a responsabilidade da SG/MD.

321. Implementados, uma vez que, não foi prevista a avaliação de riscos dos projetos e processos e não há indicadores que permitam aferir a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações empreendidas.

Conclusão

322. Indicador, segundo a doutrina, é um número que mede o aspecto do desempenho e que pode ser comparado com metas preestabelecidas. Deve gerar informações que descrevam o estado real de um acontecimento e seu comportamento num dado período, ou seja, deve retratar a dinâmica dos atos e fatos relativos à gestão e colaborar para o seu aperfeiçoamento.

323. Além de se constituir em meio eficaz para aferição dos resultados alcançados pelos administradores, bem assim de permitir a detecção de falhas no alcance das metas, os indicadores consistem em elementos essenciais para os controles internos.

324. Ademais, como ensina este Tribunal de Contas, a utilização de indicadores de desempenho pela instituição consiste em ferramenta que:

a) possibilita a avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho global da instituição, por meio da avaliação de seus principais programas e/ou departamentos;

b) permite o acompanhamento e a avaliação do desempenho ao longo do tempo e ainda a comparação entre desempenho anterior x desempenho corrente; desempenho corrente x padrão de comparação; desempenho planejado x desempenho real;

c) possibilita enfocar as áreas relevantes do desempenho e expressá-las de forma clara, induzindo um processo de transformações estruturais e funcionais que permite eliminar inconsistências entre a missão da instituição, sua estrutura e seus objetivos prioritários;

d) ajuda no processo de desenvolvimento organizacional e de formulação de políticas de médio e longo prazos;

e) melhora o processo de coordenação organizacional, a partir da discussão fundamentada dos resultados e o estabelecimento de compromissos entre os diversos setores da instituição; e

f) possibilita a incorporação de sistemas de reconhecimento pelo bom desempenho, tanto institucionais como individuais.

325. Sistemáticamente, esta Corte de Contas vem apontando a importância da construção de

indicadores como mecanismo imprescindível à governança das instituições públicas. É o que se constata, por exemplo, nos Acórdãos 3795/2014 – 1ª Câmara, 3023/2013 – Plenário e 2267/2005 – Plenário.

326. Note-se que o TCU, mediante Acórdão 253/2008 – 2ª Câmara, determinou às Secretarias do Ministério da Defesa e ao Estado-Maior de Defesa a adoção de indicadores de desempenho da gestão dos programas e atividades referentes às respectivas áreas de atuação. Ademais, por intermédio da Decisão Normativa TCU 94/2008, informou às Unidades Gestoras quanto à obrigação de estabelecerem indicadores ou parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da sua gestão institucional, com detalhamento (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou Efetividade).

327. Cumpre destacar que o TCU tem julgado com ressalva as contas apresentadas sem os referidos indicadores de desempenho, conforme se depreende dos Acórdãos 5444/2010, 4239/2014 e 327/2015, todos proferidos pela Segunda Câmara.

328. Examinando-se os indicadores que as unidades jurisdicionadas utilizaram para monitorar e avaliar seu desempenho operacional no exercício de 2014, observou-se que necessitam de reformulação, como é o caso dos indicadores do DPCN ou, ainda, precisam ser implementados, como ocorre com a Sepesd, com vistas a atender o que preceitua esta Corte de Contas.

329. A propósito, ressalte-se que, em razão da falta de indicadores ou de sua questionável utilidade, por focarem excessivamente em atividades-meio, em vez de estarem associados aos processos finalísticos das unidades, não foi possível evidenciar a boa gestão dos recursos públicos, em relação à eficácia, à eficiência, à efetividade e à economicidade das ações sob responsabilidade do Ministério da Defesa.

330. Um aspecto fundamental que não deve ser esquecido, quando se trata de planejamento, é que ele visa a um resultado prático que pode ser mensurado com algum indicador de eficácia ou qualidade da solução. Ou seja, o objetivo do planejamento não pode ser genérico e não sujeito a uma avaliação. Além disso, em face da sempre presente limitação de recursos disponíveis, o planejamento deve buscar utilizar a menor quantidade possível desses recursos para atingir o resultado colimado. Um grande erro de planejamento e execução é dar atenção apenas à eficiência na utilização dos recursos disponíveis sem se preocupar com o alcance dos resultados. Se o resultado não é alcançado, todos os recursos consumidos, embora tenham gerado os maiores resultados possíveis nas circunstâncias, na prática terão sido completamente desperdiçados.

331. Deste modo, entende-se que a inexistência ou a baixa utilidade dos indicadores de desempenho apresentados demonstram a necessidade de se promover aperfeiçoamentos no sistema de mensuração de desempenho do MD, de maneira que reflitam os resultados alcançados pelos gestores, permitam a detecção de falhas no alcance das metas e auxiliem no aperfeiçoamento da gestão do órgão.

Recomendação

332. Em face ao exame realizado será proposto que este Tribunal de Contas determine, nos termos do Acórdão 4239/2014 – TCU – 2ª Câmara, à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte, e com base no art. 194 do Regimento Interno do TCU c/c art. 1º, inciso X, da IN TCU 63/2010, que instituem e aperfeiçoem seus indicadores de desempenho de gestão para que sejam claramente definidos e associados aos objetivos estratégicos, monitorando processos-chave da unidade para que possam, de fato, servir como ferramenta de apoio à tomada de decisão e sejam aptos a propiciar a avaliação da gestão da entidade.

VII. Avaliação da estrutura de governança e de controle internos

333. O objetivo desse tópico é apresentar a estrutura de governança das UJ e avaliar, quanto à qualidade e à suficiência, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados.

1. EMCFA (TC 027.643/2015-8)

334. A Ciset ao examinar o funcionamento dos controles internos do EMCFA, observou que a unidade não controla a aplicação dos recursos que são descentralizados para os Comandos Militares, em função das ações governamentais sob sua responsabilidade (peça 4, p. 17).

335. A respeito do assunto, os gestores afirmaram que os recursos orçamentários são descentralizados para as Forças Singulares a quem compete a execução, controle e prestação de contas (peça 4, p. 17).

336. Observa-se, assim, que o controle administrativo da execução orçamentária das ações sob a responsabilidade do EMCFA se encerra no momento em que o crédito é transferido para os Comandos Militares. Deste modo, entende-se que os controles utilizados em 2014 pelo EMCFA não alcançaram a efetiva aplicação dos recursos descentralizados.

2. Sepesd (TC 027.601/2015-3)

337. Na Sepesd, cabe ao Departamento de Ensino (Depens) gerenciar as atividades inerentes à Ação 8425 – Projeto Rondon, e ao Departamento de Desporto Militar (DDM) aquelas relacionadas à Ação 20IG – Apoio ao Desporto Militar.

338. Segundo informações da Ciset, no exercício de 2013, o DDM adotava para efeito de controle dos recursos descentralizados relativos à Ação 20IG relatórios simplificados, que contemplavam dados da execução dos dispêndios. Esses documentos, no entanto, não permitem o acompanhamento da efetiva aplicação do recurso, pois não demonstram o impacto dos gastos efetuados no atingimento das metas fixadas no PPA 2012-2015 (peça 4, p. 13 e 14).

339. O DDM buscou esse aperfeiçoamento por meio da cobrança aos gestores de informações adicionais sobre a aplicação dos recursos descentralizados na Ação 20IG. O gestor, entretanto, em seus esclarecimentos, não abordou a utilização dos relatórios financeiros para efeito de avaliação da aplicação dos recursos e da tomada de decisão, nem tampouco as ações adotadas em relação àquelas unidades que deixaram de prestar contas sobre os recursos aplicados, situação que fragiliza o monitoramento da execução das atividades inerentes ao Departamento de Desporto Militar.

340. Quanto ao Depens, observa-se que em 2014 não haviam medidas destinadas a controlar e avaliar a gestão dos recursos sob sua guarda, uma vez que, em documento datado de 6/7/2015, o Departamento informou à Ciset que passará a exigir das unidades gestoras beneficiadas com recursos da Ação 8425 a apresentação de relatório (peça 4, p. 14).

341. A Sepesd, embora instada pela Ciset a se cercar dos cuidados necessários à comprovação de que os créditos descentralizados das ações sob sua responsabilidade tiveram boa e regular aplicação no âmbito dos Comandos Militares, não aperfeiçoou seus métodos de controle sobre tais recursos, como evidenciou o Relatório Anual de Contas n. 66/2014/Geaud/Ciset-MD (peça 4, p. 14).

342. Observa-se, deste modo, a necessidade de que a Sepesd aprimore seus controles internos para que se constituam em ferramentas efetivas de acompanhamento das ações sob responsabilidade da unidade e contribuam efetivamente para a melhoria do desempenho da gestão.

3. Seprod (TC 027.603/2015-6)

343. De acordo com a Ciset, a Seprod iniciou, a partir do segundo semestre de 2014, significativa melhoria em seus mecanismos de controle interno, comparativamente ao quadro

vivenciado no exercício de 2013, em especial, mediante a implementação das “Instruções Reguladoras para a Execução do Plano de Ação 2014”, divulgadas aos departamentos da Secretaria. Essas instruções apresentam considerações gerais ou os procedimentos a serem seguidos pelos departamentos da Seprod, por ocasião da movimentação de créditos e da realização dos gastos inerentes às Ações 2B28 e 20T4, destacando-se, especialmente, as ações a serem adotadas pelos diversos agentes envolvidos na concessão e na prestação de contas dos gastos com diárias e passagens (peça 4, p. 18).

344. De mais relevantes das instruções reguladoras, a Ciset citou a instituição de três categorias de Relatórios Gerenciais a serem encaminhados à Seprod: Relatório Gerencial de Acompanhamento Orçamentário, também denominado de Relatório de Análise Quantitativa, que tem por finalidade acompanhar a execução orçamentária e financeira das Ações 20T4, 2B28 e 2000; Relatório Gerencial de Acompanhamento das Metas, também denominado de Relatório de Análise Qualitativa, objetivando o acompanhamento das metas físicas inerentes às Ações governamentais 20T4, 2B28 e seus resultados; e Relatório Gerencial de Restos a Pagar, voltado ao acompanhamento das despesas inscritas em restos a pagar, em suas diversas etapas (peça 4, p. 18).

345. Em relação aos relatórios gerenciais, a Ciset verificou que foram elaborados em conformidade com as orientações contidas nas Instruções Reguladoras para a Execução do Plano de Ação 2014, as quais, embora somente institucionalizadas com a edição da Portaria n. 847/Seprod/SG/MD, de 10/4/2015, foram utilizadas no decorrer do exercício de 2014, o que permitiu à Seprod promover o acompanhamento da aplicação dos recursos descentralizados e a adoção de orientações tempestivas com vistas à correção de rumos (peça 4, p. 19).

4. Seori (TC 027.683/2015-0)

346. Os gestores, ao avaliarem a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da Seori instituídos para garantir a consecução dos objetivos estratégicos da unidade, atribuíram nota máxima ao ambiente de controle, procedimentos de controle e monitoramento.

347. A avaliação, no entanto, contrasta com os resultados das auditorias realizadas pelo controle interno, posto que foram constatadas as seguintes impropriedades, que motivaram as ressalvas das contas dos responsáveis pela gestão da Seori, conforme Matriz de Responsabilização (peça 4, p. 125 a 129):

a) pesquisas de preços realizadas com o fito de subsidiar a definição do preço de referência, visando às aquisições realizadas pelo Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, de questionável veracidade;

b) fragilidades encontradas em procedimentos administrativos, especialmente na área de licitações e contratos; e

c) fragilidades nos controles internos da unidade, citando-se, a exemplo: insuficiência nas pesquisas de preços destinadas a nortear os procedimentos licitatórios; prática de atos inidôneos por parte de licitantes, não detectada pela unidade; impropriedades diversas na condução de processos licitatórios; aceitação de atestados de capacidade técnica improcedente, em face da insuficiência da avaliação técnica; e, ainda, fragilidades na condução dos processos administrativos autuados com vistas a imputação de sanção a empresas por descumprimento de regras editalíssimas, conforme peça 4, p. 115.

348. Assim, verifica-se a fragilidade do funcionamento dos controles internos da Seori para coibir as impropriedades apontadas e, também, para garantir, com razoável segurança, a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar mau uso, bem assim assegurar a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

5. DPCN (TC 027.638/2015-4)

349. Avaliando os resultados alcançados pelo DPCN, em 2014, verifica-se que as atividades de controle adotadas pela UJ não seguiram um plano de longo prazo, haja vista que o instrumento de planejamento da unidade vincula-se apenas a um exercício específico (conforme tópico IV desta instrução).

350. Além disso, as informações consideradas relevantes pela UJ não são dotadas de qualidade suficiente para permitir aos gestores tomar as decisões apropriadas, haja vista que o único indicador de gestão utilizado pela unidade não permite um acompanhamento ao longo da execução financeira, de modo que correções de desvios sejam adotadas em prazo menor do que um ano. Acrescente-se que a unidade não adotou uma sistemática de avaliação e tratamento de riscos, o que pode comprometer a execução do Programa sob sua responsabilidade.

351. Ressalte-se que a análise crítica promovida pelos gestores, em relação aos controles internos administrativos implantados na unidade, foi insuficiente frente à exigência contida na alínea “d” do subitem 2.4 da Portaria – TCU 90/2014, uma vez que se limitou a afirmar que: “as medidas administrativas referentes ao controle interno das atividades desenvolvidas pela UJDPCN/SG/MD são consideradas eficientes” (peça 1, p. 12).

352. Assim, entende-se que os controles internos administrativos do DPCN são insuficientes para garantir a eficácia e a eficiência de suas atividades frente aos objetivos traçados.

6. SG/MD (TC 027.582/2015-9)

353. Os gestores ao avaliarem a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos da SG/MD consideraram o conteúdo das afirmativas do Quadro A.2.4 como sendo parcialmente observado ou integralmente observado (peça 1, p. 24 e 25).

354. A par das informações e da documentação apresentada pelos gestores, assim como das observações realizadas por ocasião da visita técnica da Ciset à Secretaria-Geral, o Controle Interno concluiu que a autoavaliação promovida pelos gestores reflete o esforço da unidade na organização de seus controles internos administrativos (peça 4, p. 24).

355. Em que pese o esforço empreendido pela UJ em aprimorar seus processos de gestão e de controle, cotejando-se as informações prestadas pela SG/MD com as informações trazidas pelas Secretarias subordinadas e pelo DPCN, observa-se que, especificamente em relação aos tópicos Avaliação de risco e Procedimento de controle, a SG/MD não detém os meios adequados e suficientes para cumprir seu papel institucional de coordenar e supervisionar as atividades e projetos a cargo dos órgãos a ela subordinados.

356. Esse entendimento decorre do fato de que, como visto nos tópicos anteriores desta instrução (tópicos IV, V e VI), os planos estratégico e operacional são frágeis como instrumentos de planejamento da unidade, na medida em que não estabelecem os instrumentos de controle e avaliação para monitoramento das metas sob a responsabilidade da SG/MD.

357. Além disso, o fato de não ter sido prevista nos planos estratégicos da SG/MD a avaliação de riscos dos projetos e processos sob a responsabilidade da unidade e de não haver indicadores que permitam aferir a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações empreendidas sugerem que não é prática da Secretaria-Geral o diagnóstico dos riscos envolvidos nos processos estratégicos do MD e a consequente adoção de medidas para mitiga-los; a avaliação contínua e formal de riscos associados às atividades dos órgãos subordinados; a identificação de riscos, de modo que eles possam ser mensurados e classificados em ordem de criticidade; e a utilização de ferramentas de controle apropriadas para supervisionar as atividades a cargo de seus órgão subordinados.

Conclusão

358. Segundo a publicação técnica intitulada “Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública”, editada pelo TCU no exercício de 2009, “Controle, genericamente falando, é uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado. Objetivo é o que se deseja alcançar tal como definido no planejamento. Risco é qualquer evento que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo. Controle, portanto, só tem significado e relevância quando é concebido para garantir o cumprimento de um objetivo definido e só faz sentido se houver riscos de que esse objetivo não venha a ser alcançado”.

359. Nessa linha, observa-se que os mecanismos e controles internos adotados pelas unidades não são suficientes para garantir o alcance dos objetivos planejados. Essa insuficiência parece decorrer da errônea percepção das unidades de que, uma vez descentralizados os recursos para os Comandos Militares e municípios, no caso do DPCN, compete aos órgãos executores, a execução, o controle e a prestação de contas.

360. Entretanto, não resta dúvida de que o Ministério da Defesa, por meio de suas Secretarias, do DPCN e do EMCFA, tem a responsabilidade de coordenar as atividades estratégicas da Defesa junto às demais instâncias que compõem a Pasta, e, por conseguinte, sobre a aplicação dos recursos atrelados aos programas temáticos e os resultados alcançados, notadamente aqueles abrangidos no plano plurianual. É inquestionável, portanto, a missão do órgão de atuar para que as ações e os projetos de Defesa tenham êxito.

361. O MD, portanto, não pode se furtar de sua responsabilidade em acompanhar a gestão dos recursos públicos que descentraliza, pressupondo o monitoramento e controle, não apenas da conformidade dos procedimentos, mas também da eficácia, da eficiência, da efetividade e da economicidade das ações e projetos de Defesa.

Recomendação

362. Face ao exame realizado, será proposto a este Tribunal de Contas que recomende à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte que:

a) aprimorem seus controles internos para suprimir lhes deficiências, de forma a assegurar o alcance de objetivos organizacionais, incluindo os relacionados à sobrevivência, à continuidade e à sustentabilidade da organização (princípios da eficiência e legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º); e

b) adotem medidas no sentido de promover avaliação periódica da efetiva aplicação dos recursos, mediante, por exemplo, a análise formal dos competentes relatórios financeiros, inerentes à execução dos créditos descentralizados para as organizações militares, com vistas a certificar-se da conformidade da aplicação dos recursos nos objetos para os quais foram destinados.

CONCLUSÃO

363. Examinado as informações encaminhadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa e demais unidades agregadas, conclui-se que a prestação de contas dos gestores públicos não contém elementos suficientes que evidenciem a regular aplicação dos recursos públicos, nos termos dos artigos 188 e 194 do Regimento Interno do TCU, da DN – TCU 134/2013, Anexo II, item 5, bem assim, da Portaria – TCU 90/2014, item 37.

364. Além da inobservância aos normativos referenciados, a disponibilização pelos gestores de informações imprecisas, incompletas, inconsistentes e sem características de comparabilidade violou o princípio da transparência e motivação das ações. Princípio mandamental, que deve ser preservado em todo processo decisório com vistas a resguardar os interesses públicos que norteiam os atos de gestão das unidades jurisdicionadas, bem assim propiciar uma visão realista da gestão, de forma a evitar interpretações parciais ou distorcidas.

365. Assim, considerando a análise realizada e a opinião da Secretaria de Controle Interno do MD, propõe-se julgar regulares com ressalvas as contas dos Srs. Ari Matos Cardoso (CPF 006.372.387-53), Luiz Antonio de Souza Cordeiro (CPF 097.834.401-44), Jose Carlos de Nardi (CPF 007.419.730-49), Ricardo Machado Vieira (CPF 715.501.438-91), Gerson Nogueira Machado de Oliveira (CPF 775.511.178-49), Ademir Sobrinho (CPF 317.029.297-87), Julio Saboya de Araujo Jorge (CPF 037.524.107-87), Joaquim Silva e Luna (CPF 334.864.767-34), Julio Armando Echeverria Vieira (CPF 261.002.667-68), Herval Lacerda Alves (CPF 603.592.345-34), Murilo Marques Barboza (CPF 408.390.367-87), Jose Euclides da Silva Gonçalves (CPF 963.838.608-87), Luiz Antonio de Souza Cordeiro (CPF 097.834.401-44), Jose Renato Correa de Lima (CPF 225.992.151-53), Roberto de Medeiros Dantas (CPF 483.922.198-72) e Nadir Maria Alverca (CPF 114.687.501-00), dando-lhes quitação, nos termos dos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 208 do Regimento Interno do TCU, em face das impropriedades verificadas em suas gestões (item IV a VIII desta instrução).

366. Cabe registrar que os fatores motivadores das ressalvas do responsável estão expressos em matriz específica (peça 12), conforme orientação contida no § 5º do art. 8º da Resolução – TCU 234/2010, alterada pela Resolução – TCU 244/2010.

BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

367. Entre os benefícios do exame deste processo de contas anuais pode-se mencionar a correção de impropriedades e o incremento da economia, eficiência, eficácia e efetividade do Ministério da Defesa.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

I – com fundamento no art. 1º, inciso I, art. 16, inciso II, art. 18 e art. 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os art. 1º, inciso I, art. 208 e art. 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as contas dos responsáveis a seguir, face às impropriedades apontadas, dando-lhes quitação:

a) Ari Matos Cardoso (CPF 006.372.387-53) e Luiz Antonio de Souza Cordeiro (CPF 097.834.401-44):

i) deficiências na concepção do plano estratégico da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, no estabelecimento de metas institucionais, na avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição, na definição de meios de controle e avaliação, assim como na formulação de indicadores de desempenho da gestão, nocivas à entidade tanto no que respeita à transparência da gestão (princípio da publicidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), quanto à própria administração de seus recursos (princípios da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º);

ii) falha na estruturação de controles internos da Unidade, que prejudica a asseguuração de que os recursos da entidade estão sendo empregados de forma eficiente (princípio da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*), em conformidade com a lei (princípio da legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), para garantir o atingimento de seus objetivos (princípio do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º).

b) Jose Carlos de Nardi (CPF 007.419.730-49), Ricardo Machado Vieira (CPF 715.501.438-91), Gerson Nogueira Machado de Oliveira (CPF 775.511.178-49) e Ademir Sobrinho (CPF 317.029.297-87):

i) deficiências na concepção do plano estratégico do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, no estabelecimento de metas institucionais, na avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição, na definição de meios de controle e avaliação, assim como na formulação de indicadores de desempenho da gestão, nocivas à entidade tanto no que respeita à

transparência da gestão (princípio da publicidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), quanto à própria administração de seus recursos (princípios da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º);

ii) falha na estruturação de controles internos da Unidade, que prejudica a asseguarção de que os recursos da entidade estão sendo empregados de forma eficiente (princípio da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*), em conformidade com a lei (princípio da legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), para garantir o atingimento de seus objetivos (princípio do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º).

c) Julio Saboya de Araujo Jorge (CPF 037.542.107-87), Joaquim Silva e Luna (CPF 334.864.767-34), Julio Armando Echeverria Vieira (CPF 261.002.667-68) e Herval Lacerda Alves (CPF 603.592.345-34):

i) deficiências na concepção do plano estratégico da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, no estabelecimento de metas institucionais, na avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição, na definição de meios de controle e avaliação, assim como na formulação de indicadores de desempenho da gestão, nocivas à entidade tanto no que respeita à transparência da gestão (princípio da publicidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), quanto à própria administração de seus recursos (princípios da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º);

ii) falha na estruturação de controles internos da Unidade, que prejudica a asseguarção de que os recursos da entidade estão sendo empregados de forma eficiente (princípio da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*), em conformidade com a lei (princípio da legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), para garantir o atingimento de seus objetivos (princípio do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º).

d) Murilo Marques Barboza (CPF 408.390.367-87) e Jose Euclides da Silva Gonçalves (CPF 963.838.608-87):

i) deficiências na concepção do plano estratégico da Secretaria de Produtos de Defesa, no estabelecimento de metas institucionais, na avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição, na definição de meios de controle e avaliação, assim como na formulação de indicadores de desempenho da gestão, nocivas à entidade tanto no que respeita à transparência da gestão (princípio da publicidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), quanto à própria administração de seus recursos (princípios da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º);

ii) falha na estruturação de controles internos da Unidade, que prejudica a asseguarção de que os recursos da entidade estão sendo empregados de forma eficiente (princípio da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*), em conformidade com a lei (princípio da legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), para garantir o atingimento de seus objetivos (princípio do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º).

e) Luiz Antonio de Souza Cordeiro (CPF 097.834.401-44) e Jose Renato Correa de Lima (CPF 225.992.151-53):

i) deficiências na concepção do plano estratégico da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, no estabelecimento de metas institucionais, na avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição, na definição de meios de controle e avaliação, assim como na formulação de indicadores de desempenho da gestão, nocivas à entidade tanto no que respeita à transparência da gestão (princípio da publicidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), quanto à própria administração de seus recursos (princípios da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º);

ii) falha na estruturação de controles internos da Unidade, que prejudica a asseguarção de que os recursos da entidade estão sendo empregados de forma eficiente (princípio da eficiência,

Constituição Federal, art. 37, *caput*), em conformidade com a lei (princípio da legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), para garantir o atingimento de seus objetivos (princípio do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º).

f) Roberto de Medeiros Dantas (CPF 483.922.198-72) e Nadir Maria Alverca (CPF 114.687.501-00)

i) deficiências na concepção do plano estratégico do Departamento do Programa Calha Norte, no estabelecimento de metas institucionais, na avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição, na definição de meios de controle e avaliação, assim como na formulação de indicadores de desempenho da gestão, nocivas à entidade tanto no que respeita à transparência da gestão (princípio da publicidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), quanto à própria administração de seus recursos (princípios da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º);

ii) falha na estruturação de controles internos da Unidade, que prejudica a asseguuração de que os recursos da entidade estão sendo empregados de forma eficiente (princípio da eficiência, Constituição Federal, art. 37, *caput*), em conformidade com a lei (princípio da legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*), para garantir o atingimento de seus objetivos (princípio do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º); e

iii) falta de acompanhamento periódico e tempestivo da efetiva aplicação dos recursos descentralizados para as organizações militares e municípios, com vistas a certificar-se da conformidade da aplicação dos recursos nos objetos para os quais foram destinados (Decreto 7974/2013, art. 26).

II – recomendar:

a) à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte que elaborem tempestivamente seu planejamento estratégico contendo, minimamente, o estabelecimento de objetivos e metas institucionais, a programação das atividades, os meios de realização das atividades (recursos), a avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição, a definição dos meios de controle e de avaliação, assim como a formulação de indicadores de desempenho da gestão, de modo que seus planos estratégico e operacional orientem a atuação da unidade ao longo do exercício financeiro (princípios da eficiência e da publicidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*; e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º);

b) à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte, com base no Acórdão 4239/2014 – TCU – 2ª Câmara e nos termos do art. 194 do Regimento Interno do TCU c/c art. 1º, inciso X, da IN – TCU 63/2010, que instituem e aperfeiçoem seus indicadores de desempenho de gestão para que sejam claramente definidos, associados aos objetivos estratégicos da organização e aptos a monitorar processos-chave da unidade, para que possam servir como ferramenta de apoio à tomada de decisão e úteis para a avaliação do desempenho da entidade;

c) ao Departamento do Programa Calha Norte, com base no Decreto 7.974/2013, art. 26, que adote medidas no sentido de promover avaliação periódica da efetiva aplicação dos créditos descentralizados para os Comandos Militares e para os Municípios, com vistas a certificar-se da conformidade da aplicação dos recursos nos objetos para os quais foram destinados;

d) à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte que aprimorem seus controles internos para suprimir lhes deficiências, de forma a assegurar o

alcance de objetivos organizacionais, incluindo os relacionados à sobrevivência, à continuidade e à sustentabilidade da organização (princípios da eficiência e legalidade, Constituição Federal, art. 37, *caput*, e do interesse público, Lei 9.784/1999, art. 2º); e

e) à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, com base no art. 9º da Lei Complementar n. 97/1999, e em homenagem aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, que acompanhe tempestiva e regularmente os projetos e subprojetos prioritários sob a gestão dos três Comandos Militares, de modo que a decisão de continuar, expandir ou cancelar um empreendimento seja baseada em análise de riscos e reflita a relação custo-benefício mais favorável ao interesse público.

III – cientificar:

a) a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa; a Secretaria de Produtos de Defesa; a Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e o Departamento do Programa Calha Norte da necessidade de observar o disposto no art. 10 da IN – TCU 63/2010 quando da elaboração do rol de responsáveis nas próximas prestações de contas, especialmente no que respeita aos registros de períodos de gestão dos responsáveis;

b) a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa; o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; a Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos; a Secretaria de Produtos de Defesa; a Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e o Departamento do Programa Calha Norte a necessidade de observar o disposto no art. 1º, inciso II da IN – TCU 63/2010 para a elaboração do relatório de gestão nas próximas contas, de modo que seja organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis pelas unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro; e

c) a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa da necessidade de dar cumprimento ao Acórdão 2952/2013 – Plenário quanto ao acompanhamento tempestivo e regular da evolução das transações de compensação dos Comandos Militares, por exemplo, por meio de banco de créditos de compensação, identificando as empresas beneficiárias e os valores a elas associados, bem como os resultados alcançados pelos acordos de compensação.

IV – dar ciência do acórdão que vier a ser proferido, assim como do relatório e do voto que o fundamentarem, à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos, à Secretaria de Produtos de Defesa, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e ao Departamento do Programa Calha Norte.

SecexDefesa, em 30 de março de 2016.

(Assinado eletronicamente)

Vanessa de Alencar Matos Camardella

AUFC – Mat. 6578-1

Anexo I – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados em 2014

1. EMCFA

Programa 2058 – Política Nacional de Defesa

Objetivo 0502 – Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Descrição da meta	Unidade de medida	Prevista até 2015	Realizada em 2014	Realizada até 2014	% de realização até 2014
Profissionalização de 56.000 jovens pelo Programa “Soldado Cidadão”	Unidade	56.000	12.802	37.636	67,2%

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 5 – TC 027.643/2015-8)

Objetivo 0534 – Ampliar a capacidade das Forças Armadas para operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle.

Descrição da meta	Unidade de medida	Prevista até 2015	Realizada em 2014	Realizada até 2014	% de realização até 2014
Atingir o percentual de 16% na implantação do Sistema Tático de Enlace de Dados (SISTED)	% de implantação	16%	3,5%	14%	87,5%
Atingir o percentual de 39% na implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)	% de implantação	39%	5,4%	32,3%	82,8%
Atingir o percentual de 80% na implantação do centro de operações conjuntas	% de implantação	80%	15,5%	69,6%	87%
Realizar 62 operações de presença na faixa de fronteira	Unidade	62	4	42	67,7%
Realizar cinco exercícios de simulação de combate	Unidade	5	1	4	80%
Realizar oito operações conjuntas, a título de adestramento, com as Forças Armadas	Unidade	8	2	6	75,5%
Realizar quatro operações multinacionais com as Forças Armadas estrangeiras	Unidade	4	2	3	75%

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 6 e 7 – TC 027.643/2015-8)

Objetivo 0547 - Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da logística e da mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional.

Descrição da meta	Unidade de medida	Prevista até 2015	Realizada em 2014	Realizada até 2014	% de realização até 2014
Alistar 7.198.400 pessoas para o Serviço Militar Obrigatório	Unidade	7.198.400	1.712.881	5.972.238	82,9%
Implantar 24% do sistema nacional de mobilização	% de implantação	24%	3%	6%	25%
Implantar 70% do Sistema de Informações Gerenciais de Logísticas de Defesa (SIGLD)	% de implantação	70%	60%	70%	100%
Realizar 12 exercícios de mobilização para a defesa nacional	Unidade	12	1	3	25%

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 9 – TC 027.643/2015-8)

2. Sepesd

Programa 2058 – Política Nacional de Defesa

Objetivo 0502 – Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Descrição da meta	Unidade de medida	Prevista até 2015	Realizada em 2014	Realizada até 2014	% de realização até 2014
Engajar 9.500 rondonistas	Unidade	9.500	1.560	4.913	51,7%
Desenvolver 5.000 atletas militares para participação em competições esportivas nacionais e internacionais.	Unidade	5.000	1.400	3.900	78%
Participação de 80.000 crianças no Programa Força no Esporte.	Unidade	80.000	15.000	42.500	53,1%

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 5 – TC 027.601/2015-3)

3. Seprod

Programa 2055 – Desenvolvimento Produtivo

Objetivo 0196 – Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva.

Descrição da meta	Unidade de medida	Prevista até 2015	Realizada em 2014	Realizada até 2014	% de realização até 2014
Fabricar o fuzil brasileiro	Unidade	5.000	3.892	3.892	78%
Modernizar o Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT)	Unidade	01	0	0	0%

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 1, p. 45 e peça 4, p. 6 – TC 027.603/2015-6)

4. DPCN

Programa 2058 – Política Nacional de Defesa

Objetivo 0520 – Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.

Descrição da meta	Unidade de medida	Prevista até 2015	Realizada em 2014	Realizada até 2014	% de realização até 2014
Adequação da infraestrutura de 30 Pelotões Especiais de Fronteira	Unidade	30	3	16	53,3
Adequação da infraestrutura de 110 unidades militares	Unidade	110	5	54	49,1
Adequação de 150 embarcações empregadas pelas Forças Armadas	Unidade	150	7	63	42
Adequação de 40 aeródromos	Unidade	40	1	3	7,5
Atender 194 municípios com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas seguintes áreas: segurança e defesa, econômica, educação, saúde, social, transportes e esportes	Unidade	194	90	152	78,4
Realizar 720 horas de voo disponibilizadas pelas Forças Armadas (FFAA)	Hora	720	180	540	75

Fonte: Relatório de auditoria de gestão (peça 4, p. 7 – TC 027.638/2015-4)

5. SG/MD

Programa 2046 – Mar, Zona Costeira e Antártida

Objetivo	Título	Meta PPA	Execução 2014	Execução 2012-2014
0558	Desenvolver pesquisa científica e ações de preservação ambiental para assegurar a ocupação das Ilhas Oceânicas, em particular, o Arquipélago de São Pedro e São Paulo, a fim de garantir a conservação dos seus biomas terrestre e marinho e os direitos de soberania sobre a Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental.	Ampliar para 60 o número de projetos de pesquisa sendo desenvolvidos simultaneamente nas Ilhas Oceânicas.	Não informado	50
		Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três pessoas durante 365 dias por ano.	Não informado	Não informado
0560	Desenvolver ações que promovam o conhecimento e o uso sustentável dos recursos do mar, em águas nacionais e internacionais.	Ampliar para 1.400 o número de graduados anualmente em Ciências do mar.	Não informado	Não informado
		Ampliar para 40 o número de projetos de pesquisa multidisciplinares sobre o potencial biotecnológico da biodiversidade marinha.	Não informado	Não informado
		Ampliar para 560 o número de alunos qualificados anualmente em programas de pós-graduação na área de Ciências do Mar.	Não informado	Não informado
		Atender 70% dos graduandos na área de Ciências do Mar que necessitam realizar práticas de experiência embarcada (100 horas).	Não informado	Não informado
0561	Ampliar e consolidar um sistema de observações dos oceanos, zona costeira e atmosfera, a fim de aprimorar o conhecimento científico e contribuir para reduzir vulnerabilidades e riscos decorrentes de eventos extremos, variabilidade do clima e das mudanças climáticas.	Ampliar para 40 o número médio de dispositivos fixos de coleta de dados, instalados, previstos para as Redes de Observação do GOOS/Brasil.	Não informado	Não informado
		Ampliar para 60 o número médio de Dispositivos Derivantes de coleta de dados previstos para as Redes de Observação do GOOS/Brasil, em operação.	Não informado	Não informado
		Manter operacional 90% dos Dispositivos Fixos instalados nas Redes de Observação previstas pelo GOOS/Brasil.	Não informado	Não informado
0562	Ampliar a Plataforma Continental para além das 200 milhas da costa, de acordo com o previsto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a fim de assegurar direitos de soberania sobre essa área	Delimitar a Plataforma Continental Brasileira	Em andamento	Não informado
0564	Garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do	Alcançar a certificação ambiental NBR ISO 14001:2004, por meio da implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), na EACF, atingindo 100% do atendimento dos	Não informado	Não informado

Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida.	requisitos do Sistema.		
	Alcançar o número de 100 trabalhos científicos sobre a região Antártica desenvolvidos no âmbito do Programa Antártico Brasileiro publicados em periódicos e revistas nacionais ou internacionais indexadas, no período 2012-2015.	Não informado	Não informado
	Alcançar o número de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro no período 2012-2015.	Não informado	Não informado
	Alcançar o número de 60 mestres titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro no período 2012-2015.	Não informado	Não informado
	Elevar a taxa de atendimento logístico da demanda para pesquisa para 80%.	Não informado	Não informado
	Elevar a taxa de dedicação dos navios à pesquisa para 70%.	Não informado	Não informado

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 12 e 13 – TC 027.582/2015-9)

Programa 2055 – Desenvolvimento Produtivo

Objetivo	Título	Meta PPA	Execução 2014	Execução 2012-2014
0196	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva.	Fabricar o fuzil brasileiro.	Não informado	Não informado
		Modernizar o Sistema Militar de Catalogação (Sismicat).	Não informado	Não informado

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 14 – TC 027.582/2015-9)

Programa 2058 – Política Nacional de Defesa

Objetivo	Título	Meta PPA	Execução 2014	Execução 2012-2014
0461	Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea (SISDABRA) e Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB), visando a ampliar a capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, de segurança de voo e o	Implantar 90% da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea de Autodefesa (1ª BAAAD) até 2015.	Não informado	Não informado
		Instalar 7 radares de vigilância do espaço aéreo brasileiro.	Não informado	Não informado
		Modernizar 15 radares de vigilância do espaço aéreo brasileiro.	Não informado	Não informado
		Realizar 488 ações de prevenção de acidentes aeronáuticos.	Não informado	Não informado
		Realizar 90% das adequações	Não	Não

	cumprimento de seus compromissos internacionais.	necessárias ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), propostas até 2016.	informado	informado
0462	Elevar a capacidade operativa da Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio do seu preparo e emprego.	Adestrar, anualmente, 28.000 militares.	18.969	Não informado
		Capacitar 20% do efetivo por meio das atividades de ensino para o emprego operacional e de apoio.	Não informado	Não informado
		Realizar 32 operações aéreas.	Não informado	Não informado
0463	Promover o desenvolvimento e capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial nacional, visando à ampliação da capacidade de defesa aérea.	Desenvolver 4 projetos de sistemas bélicos.	Não informado	Não informado
		Desenvolver cargueiro tático militar (Projeto KC-X).	Não informado	Não informado
		Realizar 4 pesquisas na área de tecnologia aeroespacial.	Não informado	Não informado
0464	Adequar os meios operacionais da Força Aérea Brasileira para assegurar a capacidade de defesa aeroespacial.	Adquirir 45 aeronaves.	Informação imprecisa	Informação imprecisa
		Implantar 70% dos novos sistemas bélicos desenvolvidos até 2015.	Não informado	Não informado
		Modernizar 20 aeronaves.	Informação imprecisa	Informação imprecisa
0482	Adequar e otimizar a infraestrutura de instalações do Exército para ampliação da capacidade de cumprir suas missões constitucionais pela maior efetividade da presença militar, facilitando a mobilidade das tropas e incrementando o monitoramento das fronteiras e de outras áreas sensíveis do território nacional.	Ampliar a capacidade de construção de pontes modulares semipermanentes para travessia de obstáculos e seu emprego combinado em calamidades e desastres naturais de 300m para 1.000m até 2015.	Informação imprecisa	Não informado
		Ampliar a capacidade de implantação de Próprios Nacionais Residenciais de 170 unidades/ano para 190 unidades/ano, em especial nas localidades de fronteira.	Não informado	Não informado
		Aumentar de 40% para 50% a adequação das organizações militares na Amazônia.	Não informado	Não informado
		Aumentar de 40% para 60% a adequação da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada e da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, a fim de otimizar a capacidade ofensiva da Força Terrestre, face a crises de grande vulto.	Não informado	Não informado
		Aumentar de 60% para 80% a adequação da Força de Ação Rápida Estratégica (FAR Estratégica)	Não informado	Não informado
		Aumentar de 60% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia.	Não informado	Não informado
		Estruturar 20% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a fim de otimizar a contribuição da Força Terrestre para	Não informado	Não informado

		atuação e segurança do Estado na faixa de fronteira.		
		Implantação e adequação das instalações do Comando do Exército em Pirassununga – SP.	Não informado	Não informado
		Implantar 100% da Brigada de Operações Especiais.	Não informado	Não informado
		Modernizar 75% da estrutura da 12ª Brigada de Infantaria Leve.	Não informado	Não informado
0502	Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.	Desenvolver 5.000 Atletas Militares para participação em Competições Esportivas Nacionais e Internacionais.	Não informado	Não informado
		Engajar 9.500 Rondonistas nas operações do "Projeto Rondon".	Não informado	4.913
		Participação de 80.000 crianças no Programa "Forças no Esporte".	Não informado	Não informado
		Profissionalização de 56.000 jovens pelo Programa "Soldado Cidadão".	12.802	37.636
0519	Adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima.	Conclusão do estaleiro e da Base Naval do PROSUB .	Não informado	Não informado
		Conclusão do projeto do Primeiro Submarino de Propulsão Nuclear (SNBR-1).	Não informado	Não informado
		Construção de 27 Navios-Patrolha de 500 t.	Não informado	Não informado
		Execução de 20% do Terceiro Submarino Convencional (SBR-3).	Não informado	Não informado
		Execução de 50% do Segundo Submarino Convencional (SBR-2).	Não informado	Não informado
		Execução de 80% do Primeiro Submarino Convencional (SBR-1).	Não informado	Não informado
		Obtenção de 100% dos meios operativos preconizados no Plano de Ação (PA) anual da Marinha, no período de 2012 a 2015.	Não informado	Não informado
0520	Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.	Adequação da infraestrutura de 30 Pelotões Especiais de Fronteira.	Não informado	Não informado
		Adequação da infraestrutura de 110 unidades militares.	Não informado	Não informado
		Adequação de 150 embarcações empregadas pelas Forças Armadas.	Não informado	Não informado
		Adequação de 40 aeródromos.	Não informado	Não informado
		Atender 194 municípios com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas seguintes áreas: segurança e defesa, econômica, educação, saúde, social, transportes e esportes.	Não informado	Não informado
		Realizar 720 horas de voo	Não	Não

		disponibilizadas pelas Forças Armadas (FFAA).	informado	informado
0521	Desenvolver tecnologias da informação e comunicações no Exército, visando assegurar a capacidade de defesa cibernética no campo militar e contribuir com a segurança cibernética nos campos civil e industrial.	Desenvolver 40% do Projeto Defesa Cibernética.	Não informado	Não informado
		Implantar o centro de defesa cibernética.	Não informado	Não informado
0523	Elevar a capacidade operativa da Marinha e adequar a infraestrutura das instalações terrestres, para o cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias, por meio do seu preparo e emprego.	Atender 100% das necessidades de construção, modernização e/ou revitalização de Organizações Militares terrestres, preconizados no Plano de Ação (PA) anual da Marinha.	Não informado	Não informado
		Elevar o índice dos meios operativos da Marinha do Brasil na condição "Disponível" de 43% para 80%".	Não informado	Não informado
		Prover formação e capacitação de militares e servidores civis, alcançando o quantitativo de 12.100 em 2015	Não informado	Não informado
0527	Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.	Ampliar em 80% a quantidade de Inspeções Navais (IN) realizadas.	Não informado	Não informado
		Prover formação e capacitação de 58.000 marítimos.	Não informado	Não informado
0528	Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica da Marinha, visando à ampliação da capacidade de defesa e segurança marítima.	Implantar uma unidade piloto de conversão (Unidade de Produção de Hexafluoreto de Urânio - USEXA) com capacidade nominal de 40 t/ano de hexafluoreto de urânio.	Não informado	Não informado
		Implantar uma usina nuclear de geração de energia elétrica (Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE) projetada e construída no País, incluindo o seu reator, com potência de cerca de 11 MW, protótipo em terra do sistema de propulsão naval.	Não informado	Não informado
0532	Adequar e ampliar os meios do Exército para assegurar a capacidade operacional terrestre visando contribuir com a proteção e a segurança da sociedade e do Estado.	Implantação de 20% do Sistema Integrado de Artilharia Antiaérea do Exército Brasileiro (SIAAEB).	Não informado	Não informado
		Implantar 20% do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER).	Não informado	Não informado
		Implantar 40% do Projeto Defesa Antiaérea.	Não informado	Não informado
		Obtenção de 16% da Nova Família de Blindados.	Não informado	Não informado

0533	Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia.	Attingir 90% de modernização da infraestrutura Tecnológica.	Não informado	Não informado
		Attingir 90% de operacionalidade dos terminais de acesso à comunicação via satélite instalados na Amazônia Legal.	Não informado	Não informado
		Atualizar 112 produtos cartográficos náuticos.	Não informado	Não informado
		Capacitar 1.300 técnicos nos 700 municípios na Amazônia Legal em geotecnologias aplicadas na gestão territorial (Programa Sipam Cidades).	Não informado	Não informado
		Disponibilizar 1.000 antenas VSAT (<i>Very Small Aperture Terminal</i>) para atender aos órgãos e entidades parceiras.	Não informado	Não informado
		Editar 4.924 ortoimagens obtidas por radar de abertura sintética (SAR).	Não informado	Não informado
		Editar e imprimir 610 cartas topográficas.	Não informado	Não informado
		Elaborar 6.354 arquivos de estratificação vegetal.	Não informado	Não informado
		Elaborar anualmente 39.312 boletins de previsão diária de tempo para municípios da Amazônia Legal.	Não informado	Não informado
		Emitir anualmente 300 produtos da área de inteligência.	Não informado	Não informado
		Executar o imageamento de 160.000 Km ² em áreas de não floresta.	Não informado	Não informado
		Implementar 80 telecentros nos municípios da Amazônia Legal (Programa Sipam Cidades).	Não informado	Não informado
		Monitorar 6 milhões de Km ² no Programa de Áreas Especiais (ProAE).	Não informado	Não informado
		Monitorar mensalmente o desmatamento em 470.000 Km ² de glebas públicas federais na Amazônia Legal (Programa Terra Legal).	Não informado	Não informado
		Processar 4.924 Modelos Digitais de Superfície (MDS).	Não informado	Não informado
		Processar 4.924 ortoimagens obtidas por Radar de Abertura Sintética (SAR).	Não informado	Não informado
Processar 6.354 Modelos Digitais do Terreno (MDT).	Não informado	Não informado		
Produzir 189 cartas geológicas.	Não informado	Não informado		
Produzir 82 cartas aerogeofísicas.	Não informado	Não informado		
0534	Ampliar a capacidade das Forças Armadas operarem de forma conjunta e combinada,	Apoiar o aprestamento de uma brigada, para atuar em missões de paz e ações humanitárias.	Não informado	Não informado

	em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle.	Atingir o percentual de 16% na implantação do Sistema Tático de Enlace de Dados (SISTED).	Não informado	Não informado
		Atingir o percentual de 39% na implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS).	Não informado	Não informado
		Atingir o percentual de 80% na implantação do centro de operações conjuntas.	Não informado	Não informado
		Realizar 62 operações de presença na faixa de fronteira.	Não informado	Não informado
		Realizar 5 exercícios de simulação de combate.	Não informado	Não informado
		Realizar 8 operações conjuntas, a título de adestramento, com as Forças Armadas.	Não informado	Não informado
		Realizar 4 operações multinacionais com as Forças Armadas estrangeiras.	Não informado	Não informado
0542	Elevar a capacidade operacional do Exército, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.	Ampliar a prontidão da Força Terrestre, por meio da instrução e adestramento das organizações militares, a fim de empregar tropas de valor batalhão para atender até três crises simultâneas.	Não informado	Não informado
		Estruturar a logística militar terrestre, por meio da criação de dois grupamentos logísticos e da adequação das unidades logísticas existentes.	Não informado	Não informado
		Incrementar a qualidade da formação e capacitação do pessoal, por meio do aprimoramento da estrutura de educação, cultura e instrução técnica militar.	Não informado	Não informado
		Manter a capacidade de prontidão da Força Terrestre.	Não informado	Não informado
		Preparar força de valor correspondente a uma brigada para atuar em missões de paz ou como força expedicionária, fora do território nacional.	Não informado	Não informado
		Preparar os Batalhões de Polícia do Exército e Companhias de Guarda para emprego em eventos de grande vulto - Priorizado o Batalhão de Manaus/AM.	Não informado	Não informado
0547	Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da Logística e da Mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à	Alistar 7.198.400 pessoas para o Serviço Militar Obrigatório.	Não informado	Não informado
		Concluir a implantação da estrutura de preparo e emprego da mobilização militar, em 2014.	Não informado	Não informado
		Implantar 24% do sistema nacional de mobilização.	Não informado	Não informado

	interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional.	Implantar 70% do Sistema de Informações Gerenciais de Logísticas de Defesa (SIGLD).	Não informado	Não informado
		Implantar o sistema de empresas de interesse da defesa nacional.	Não informado	Não informado
		Implantar o Sistema de Tecnologia e Inovação Militar (SisTIM).	Não informado	Não informado
		Integrar o Sistema de Empresas de Interesse da Defesa Nacional com o Sistema Georreferenciado da Presidência da República e com o Catálogo Brasileiro de Itens e Empresas (CATBR)	Não informado	Não informado
		Realizar 12 exercícios de mobilização para a defesa nacional.	Não informado	Não informado
		Realizar, a cada biênio, pelo menos um exercício logístico sobre o emprego das Forças Armadas em casos de Desastres.	Não informado	Não informado
0552	Promover o desenvolvimento e a capacitação científico-tecnológica e de inovação do Exército, visando à ampliação da capacidade operacional terrestre para a proteção e a segurança da sociedade e do Estado.	Adequar os arsenais de guerra para a produção, nacionalização, aperfeiçoamento, modernização e recuperação de produtos de defesa (PRODE)	Não informado	Não informado
		Ampliar a capacidade de formação de Engenheiros militares nas áreas de Construções Horizontais e Verticais, Eletricidade, Eletrônica e Meio Ambiente de 15 vagas para 20 vagas.	Não informado	Não informado
		Desenvolver 30% do sistema de comando e controle do Exército.	Não informado	Não informado
		Desenvolver e obter produtos de defesa (PRODE) para sistemas de comando e controle, de armas, de simulação, de sensores e de veículos, com ênfase em tecnologias duais, de aplicação militar e civil, contribuindo para o desenvolvimento científico-tecnológico do País.	Não informado	Não informado
		Implantar 20% do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba - RJ (PCTEG).	Não informado	Não informado
		Implantar o Instituto Tecnológico do Exército em Campinas.	Não informado	Não informado
0554	Promover a multilateralidade na área de defesa, por meio dos instrumentos da diplomacia militar, para a intensificação do intercâmbio de doutrinas e tecnologias militares e estabelecimento de parcerias com Forças Armadas estrangeiras de países do espectro de interesse do	Fortalecer a posição do Brasil no cenário internacional, por intermédio da cooperação na área de Defesa.	Não informado	Não informado
		Realizar 32 reuniões bilaterais com as Forças Armadas estrangeiras.	10	32



	Brasil.			
0971	Adequar a infraestrutura de suporte aos meios operativos da Força Aérea Brasileira.	Construir 530 Próprios Nacionais Residenciais.	Não informado	Não informado
		Construir 5 instalações militares.	Não informado	Não informado
		Implantar Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa-MG.	Não informado	Não informado
		Implantar novo Centro de Instrução e Adequação da Academia da Força Aérea em Pirassununga – SP.	Não informado	Não informado

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 14 a 18 – TC 027.582/2015-9)

Anexo II – Metas financeiras fixadas na LOA

1. EMCFA

Ação	LOA (R\$)	Crédito Disponível (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realizado 2014 (%)	Realizado 2013 (%)
20X1 - Participação Brasileira em Missões de Paz	290.326.973,00	249.860.000,00	255.678.721,23	195.726.594,48	78,3	Não informado
2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa	17.709.000,00	17.709.000,00	17.829.358,73	12.475.822,38	70,4	Não informado
151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Especiais	113.000.000,00	102.836.200,00	97.889.355,87	95.546.525,72	92,9	Não informado
151D - Obtenção de Sistemas de Defesa Antiaérea	50.000.000,00	10.300.000,00	9.835.112,74	927.352,47	9,0	Não informado
14VW - Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	476.600.000,00	476.600.000,00	366.704.660,84	242.481.933,52	50,9	Não informado
Total	947.635.973,00	857.305.200,00	747.937.209,41	547.158.228,57		

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 11 – TC 027.643/2015-8)

2. Sepesd

Programa 2058 – Política Nacional de Defesa

Ação	LOA (R\$)	Crédito Disponível (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realizado 2014 (%)	Realizado 2013 (%)
8425-Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon.	4.000.000,00	4.000.000,00	3.953.789,96	2.499.496,38	62,5	71,6
201G -	2.000.000,00	2.000.000,00	1.796.087,12	1.200.479,29	60,0	90,6

Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional						
Total	6.000.000,00	6.000.000,00	5.749.877,08	3.699.975,67		

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 5 – TC 027.601/2015-3)

Programa 2035 – Origem Ministério do Esporte

Ação	Destaque recebido (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realização orçamentária (%)
20JP - Desenvolvimento de Atividades de Apoio a Projetos de Esporte	2.526.000,00	2.170.643,69	1.649.250,33	65,3
20D8 - Preparação e organização para os Jogos Olímpicos	4.217.246,41	4.011.575,67	3.082.574,90	73,1
20JQ - Realização e apoio a eventos e competições de esporte e lazer	1.702.959,37	1.649.542,17	1.350.530,50	79,3

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 8 – TC 027.601/2015-3)

Programa 2069 – Origem Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Destaque recebido (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realização orçamentária (%)
8929 - Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos	5.515.600,00	5.121.419,77	3.173.805,93	61,6

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 8 – TC 027.601/2015-3)

3. Seprod

Ação	LOA (R\$)	Crédito Disponível (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realizado 2014 (%)	Realizado 2013 (%)
20T4 - Sistema Militar de Catalogação	1.800.000,00	1.160.441,00	1.148.624,90	348.545,09	19,36%	Não informado
2B28 - Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de	900.000,00	900.000,00	896.315,50	497.602,81	55,28%	Não informado

Defesa						
Total	2.700.000,00	2.060.441,00	2.044.940,40	846.147,90		

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 9 – TC 027.603/2015-6)

4. Seori

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Ação	LOA (R\$)	Crédito Disponível (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realizado 2014 (%)	Realizado 2013 (%)
0181 – Pagamento Aposentadorias e Pensões	12.881.026,00	12.981.026,00	12.757.955,76	12.757.955,76	98,3	98,0

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 6 – TC 027.683/2015-0)

Programa 2108 – Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação	LOA (R\$)	Crédito Disponível (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realizado 2014 (%)	Realizado 2013 (%)
00M1- Benefícios Assistenciais	20.000,00	35.551,80	4.823,72	4.823,72	13,6	Não informado
20TP – Pagamento Pessoal Ativo da União	56.600.334,00	60.269.605,76	60.219.534,25	60.219.534,25	99,9	97,4
09HB - Contribuição da União p/ Custeio do Regime dos Servidores Públicos Federais	2.479.993,00	3.769.527,00	3.361.804,13	3.361.804,13	89,2	99,0
2000 – Adm. da Unidade	188.237.312,00	74.646.126,69	74.624.948,56	50.051.382,25	67,1	53,0
2004 – Ass. Médica/Odontológica	6.050.748,00	5.942.984,12	5.567.028,95	5.564.402,01	93,6	98,0
2010- Assistência Pré-Escolar	42.000,00	62.000,00	55.418,61	55.418,61	89,4	97,0
2011- Auxílio Transporte	288.000,00	288.000,00	271.210,72	271.210,72	94,2	88,0
2012- Auxílio Alimentação	2.349.900,00	1.749.900,00	1.745.922,36	1.381.972,57	79,0	74,0
212B-Outros Benefícios	2.207.112,00	1.736.081,00	1.730.747,56	1.266.958,40	73,0	Não informado
Total	271.156.425,00	161.480.802,37	160.339.394,62	134.935.462,42		

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 6 – TC 027.683/2015-0)

5. DPCN

Ação	LOA (R\$)	Crédito Disponível (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Realizado 2014 (%)	Realizado 2013 (%)
20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	59.234.520,00	42.179.577,71	42.232.166,59	15.121.821,03	35,85	Não informado
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	374.740.755,00	254.900.411,00	209.990.930,98	15.649.911,00	6,13	Não informado
2452 - Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	12.765.480,00	12.765.480,00	12.764.829,80	4.017.829,50	31,5	Não informado
Total	446.740.755,00	309.845.468,71	264.987.927,37	34.789.561,53		

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 10 – TC 027.638/2015-4)

6. SG/MD

Programa	Dotação autorizada (LOA)	Crédito Disponível	Empenhado	Liquidado	% de Realização
2046 (Mar, Zona Costeira e Antártida)	86.539.640,00	67.050.000,00	15.434.949,10	12.599.072,11	18,8
2055 (Desenvolvimento Produtivo)	22.206.338.783,00	105.813.000,00	6.174.795.752,67	5.876.574.887,30	5553,7
2057 (Política Externa)	1.261.083.215,00	290.326.973,00	1.185.310.545,82	1.093.931.032,87	376,8
2058 (Política Nacional de Defesa)	16.004.010.678,00	15.939.535.482,00	13.684.521.374,66	9.407.137.222,16	59,0
Total	39.557.972.316,00	16.402.725.455,00	21.060.062.600,25	16.390.242.214,44	

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão (peça 4, p. 10 – TC 027.582/2015-9)

Anexo III – Projetos Prioritários dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa

Projetos Prioritários do Comando da Marinha

a) Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB):

O Prosub, firmado no final de 2008 como parte do Acordo Estratégico Brasil-França, prevê a construção de quatro submarinos convencionais, um submarino de propulsão nuclear, um estaleiro e uma base naval, em Itaguaí/RJ. O programa está dividido nos seguintes subprojetos:

a.1) Construção da Base e Estaleiro de Submarinos

O estaleiro e a base naval que estão sendo construídos em Itaguaí serão dedicados à construção, operação e manutenção de submarinos convencionais e de propulsão nuclear, e abrigarão as demais Organizações Militares (OM) com atividades relacionadas, como os centros de treinamento e capacitação de pessoal, Próprios Nacionais Residenciais (PNR), unidades de assistência de saúde e social, além de centros de apoio logístico. O objetivo do subprojeto é a implantação de infraestrutura, consistindo da construção de um estaleiro dotado de ilha nuclear e construção de base de apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos submarinos, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos. As instalações da base de submarinos deverão ser capazes de oferecer atracação para, no mínimo, dez submarinos simultaneamente e para a construção de dois submarinos (dois convencionais ou um convencional e um de propulsão nuclear), simultaneamente, sendo dotadas de todos os sistemas de apoio a esses tipos de embarcação.

As metas estratégicas deste subprojeto são: absorção dos conceitos para o projeto do estaleiro e base naval para submarinos com propulsão nuclear; construção de um estaleiro naval e de uma base naval; nacionalização de sistemas e equipamentos do estaleiro naval e da base naval; e construção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e infraestrutura de apoio.

a.2) Construção de Submarino Nuclear

Os submarinos de propulsão nuclear operam longos períodos submersos, movidos por uma planta de propulsão nuclear. Suas principais características são: a permanência por longos períodos em ocultação e a mobilidade estratégica, que lhes permitem explorar o princípio da surpresa e reposicionarem-se para perseguir e atacar eventuais alvos inimigos sem as limitações inerentes aos submarinos convencionais, tais como a dependência de subir à superfície e a impossibilidade do emprego de velocidades elevadas por grandes períodos.

As metas estratégicas deste subprojeto são: capacitação em projeto e construção do submarino com propulsão nuclear (SN-BR); obtenção da plataforma do submarino com propulsão nuclear; construção da propulsão nuclear; independência e autonomia para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema de combate do (SN-BR); e nacionalização de materiais, equipamentos e sistemas do SN-BR.

a.3) Construção de Submarinos Convencionais

Os submarinos são utilizados para fortalecer a presença em Zonas de Patrulha (ZP) estabelecidas em áreas focais próximas às Linhas de Comunicações Marítimas (LCM), mas em mar aberto, acompanhando e neutralizando uma Força Naval que ameaça o Brasil.

Este subprojeto é composto das seguintes metas estratégicas: obtenção de quatro submarinos de propulsão convencional, que inclui o projeto de detalhamento da seção intermediária e construção dos submarinos (S-BR); obtenção de torpedos e equipamentos de contramedidas para S-BR; nacionalização de materiais, equipamentos e sistemas dos S-BR; e independência e autonomia para a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema de combate dos S-BR.

b) Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz):

O SisGAAz é composto pelo desenvolvimento de um sistema de Vigilância e Monitoramento cuja missão é monitorar, de forma integrada, as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e as áreas internacionais de responsabilidade para operações de Socorro e Salvamento, a fim de contribuir para o controle e a mobilidade estratégica, representadas pela capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça, emergência, desastre ambiental, agressão ou ilegalidade. O monitoramento da área de cobertura do SisGAAz disponibilizará um conjunto de informações que servirão de insumos para a tomada de decisões e, quando aplicável, o estabelecimento de medidas de reação a uma ameaça ou a uma emergência identificada.

O desenvolvimento do SisGAAz ocorrerá em 4 módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Em síntese, cada módulo contemplará: o monitoramento de áreas marítimas e bacias fluviais específicas, sob responsabilidade dos Comandos Distritais; a colaboração com sistemas de outras agências (Ministério da Defesa, Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro, etc.); e a integração e a operação de Centros Operacionais, de diversos níveis.

c) Aquisição de helicópteros de multiemprego (HME S – 70B Seahawk):

O projeto compreende a aquisição de seis aeronaves HME S-70B *Seahawk*, realizada por meio de acordo entre os Governos do Brasil (por meio da Diretoria de Aeronáutica da Marinha) e dos Estados Unidos da América (por intermédio do *Foreign Military Sales*). O contrato prevê ainda pacote de suporte Logístico até 2017.

Fabricadas pela *Sikorsky Aircraft Company*, as aeronaves são empregadas em proveito das Forças Navais, na “Amazônia Azul”, com capacidade de realizar tarefas de detecção, localização, acompanhamento, identificação e ataques a alvos de superfície e submarinos, além de ações de busca e salvamento. Também chamado de MH-16, o helicóptero possui características estruturais e de projeto que lhe conferem maior robustez, resistência e confiabilidade. As aeronaves podem ser utilizadas nas seguintes configurações: Helicóptero MultiEmprego (HME); Anti-Submarino (ASW); Anti-Superfície (ASuW); Busca e Salvamento (SAR); Evacuação Aeromédica (EVAM); Transporte de Pessoal; e, Transporte de Carga (VERTREP).

Como uma das etapas finais do projeto está prevista a aquisição de um simulador de treinamento para a aeronave MH-16, que contribuirá para a manutenção do adestramento dos pilotos e operadores dos seus diversos sistemas e sensores.

d) Protótipo de Reator Nuclear

A construção do protótipo de reator, tipo *Pressurized Water Reactor* (PWR), para emprego no Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-BR), objetiva desenvolver e testar uma gama ampla de sistemas e equipamentos, inclusive de proteção radiológica e segurança nuclear, antes da instalação e montagem no navio, propiciando também meios para o treinamento e qualificação de operadores de sistemas nucleares, além de viabilizar a realização de testes e experimentos em sistemas e equipamentos nucleares para a qualificação e aprimoramento de métodos de projeto, fabricação e operação de itens. O propósito é desenvolver o projeto e construir o protótipo que servirá de modelo para a posterior construção de reator nuclear destinado a gerar energia para a propulsão de submarino.

e) Construção do Núcleo do Poder Naval

e.1) Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa-500):

O subprojeto prevê a construção, em estaleiro nacional, de cinco NPa-500 a serem empregados nas mais variadas missões, como operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar; patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB); promover a fiscalização que vise ao resguardo dos recursos do mar territorial, zona contígua e zona econômica exclusiva; missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à

prevenção da poluição hídrica nas AJB, em apoio aos órgãos governamentais; apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais; e transporte de pessoal e material empregados em ações de Defesa Civil.

e.2) PROSUPER

O subprojeto prevê a construção de um conjunto de navios que inclui: cinco Navios-Patrolha de 1.800t, cinco Navios Escolta (Fragatas) de 6.000t e um Navio de Apoio Logístico com cerca de 23.000t de capacidade de carga. O modelo estratégico concebido pela MB prevê que esses meios navais sejam construídos a partir de projeto já existente que, após serem adaptados para atenderem aos requisitos da Marinha, sejam construídos no Brasil, por meio de associação entre o estaleiro projetista internacional com um ou mais estaleiros brasileiros, em contratos comerciais amparados por Acordos Governamentais.

Projetos Prioritários do Comando da Aeronáutica

a) Aeronave de Caça Multimissão (F-X2):

O projeto consiste na aquisição e implantação de 36 novas aeronaves de caça multiemprego, simuladores e logística para a implantação no acervo do Comando da Aeronáutica (COMAER), bem como toda a transferência de tecnologia necessária para a autonomia na operação e manutenção da frota durante todo o seu ciclo de vida. O objetivo é substituir, no curto prazo, os aviões MIRAGE 2000, e, em longo prazo, os F-5M e A-1M, a fim de modernizar e padronizar a frota da FAB, com vistas ao cumprimento de sua missão constitucional, possibilitando o desenvolvimento da indústria de defesa nacional com foco na transferência de tecnologias.

O projeto é constituído por três contratos:

1) Contrato de Aquisição de Aeronaves: consiste na contratação da empresa SAAB AB para a aquisição de 28 aeronaves novas Gripen NG monoposto e oito aeronaves novas Gripen NG biposto. Destas, um avião monoposto e um avião biposto será em versão FTI (*Flight Test Instrumentation*), com instrumentos de teste *on-flight*, o sistema FTI *onboard* e o sistema de superfície FTI. Estão associados, ainda, dois Simuladores de Voo, Estações de Planejamento de Missão, Estações de Solo, Integrações de Armamento e Equipamentos Auxiliares.

2) Contrato de Suporte Logístico (CLS): está associado à aquisição de 28 aeronaves Gripen NG monoposto e oito aeronaves Gripen NG biposto, bem como para os equipamentos de apoio associados. Consiste na contratação da empresa SAAB AB na prestação de serviços de suporte logístico para 26.400 horas de voo ou cinco anos, o que vencer primeiro;

3) Contrato de Aquisição de Armamento: consiste na contratação da empresa SAAB AB para o fornecimento de armamentos necessários à operação inicial da aeronave Gripen NG na FAB, bem como o atendimento à integração e à avaliação operacional da aeronave. Inclui, ainda, o Acordo de Compensação (*offset*).

b) Helicóptero Médio de Emprego Geral (H-XBR/EC-725):

O projeto consiste na contratação de empresa para a aquisição de 50 helicópteros de médio porte, aeronaves do tipo EC-725 (oito na versão Básica MB, oito na versão Operacional MB, oito na versão Básica FAB, oito na versão Operacional FAB, dezesseis na versão EB e dois na versão VIP), três *Flight Training Devices* (FTD), software de apoio ao ensino por computador (*Computer Based Training* - CBT) para todas as versões, fornecimento de bens de Apoio Logístico Inicial para as Forças Armadas, suporte logístico para os motores e suporte logístico contratado para a aeronave (exceto motores).

c) Aeronave Pesada de Carga e Reabastecimento (KC-X2):

O projeto consiste na aquisição de três aeronaves de transporte militar e de reabastecimento em voo, categoria pesada (Boeing 767-300 ER, convertidos para a versão *Multi-Mission Tanker Transport* – MMTT), e Suporte Logístico Inicial para os cinco primeiros anos, com a finalidade de ampliar a capacidade da FAB de executar missões de reabastecimento em voo de grande porte, missões de ajuda humanitária nacionais e internacionais, missões de evacuação aero médica, missões estratégicas de transporte de carga e de tropas, missões de longo curso de transporte de pessoal, missões que demandem raio de alcance global e missões que demandem grande capacidade de carga, dentre outras.

d) Aeronave Nacional de Transporte e Reabastecimento (KC-390)

O projeto compreende o Desenvolvimento (Ação 123B – Contratos 002/CTA-SDDP/2009 e 001/DCTA-COPAC/2011) e a Aquisição 28 de cargueiros tático militares, de 10 a 20 toneladas, de transporte militar e reabastecimento em voo (Ação 14XJ – Contratos 010/DCTA-COPAC/2014 e 001/DCTA-COPAC/2011).

A nova aeronave deverá ser capaz de operar em pistas com pouco preparo e localizadas em qualquer latitude e longitude do globo terrestre, como a Antártica, Amazônia e Pantanal e ambientes com diversos graus de ameaça física e eletromagnética, devendo constituir-se em uma das mais importantes ferramentas da FAB para cumprir sua missão constitucional e prover mobilidade estratégica às Forças de Defesa do Brasil.

e) Modernização de Aeronaves AM-X/A-1M

O projeto consiste na modernização de 43 aeronaves A-1 da FAB, sendo 33 aviões monopostos e 10 bipostos. A modernização permitirá padronizar a frota com a suíte de aviônica empregada nas aeronaves F-5M e A-29 e, conseqüentemente, reduzir o custo do ciclo de vida da aeronave. Além disso, permitirá que a FAB continue operando uma aeronave de combate de seu acervo atual, reduzindo o índice de obsolescência, aumentando o potencial para infringir danos em um eventual conflito e propiciando maior capacidade de sobrevivência em ambientes hostis.

Para um melhor gerenciamento do projeto foi estabelecida a divisão em três fases distintas, a serem executadas pela Embraer S.A.: pré-modernização, desenvolvimento e produção. As duas primeiras fases têm previsão de término no primeiro semestre de 2016. A fase de produção prevê a entrega das aeronaves modernizadas ao COMAER entre o período de setembro de 2013 a junho de 2019.

f) Modernização de Aeronaves em Andamento (P-3BR):

O projeto prevê a modernização de nove aeronaves de patrulha marítima P-3 da FAB com o propósito de ampliar a capacidade de detectar, localizar, identificar e neutralizar objetivos navais inimigos e executar missões de Antissubmarino, Patrulha Marítima, Busca e Salvamento (SAR) e Controle Aéreo Avançado.

g) Veículo Lançador de Microsatélite (VLM-1):

O Projeto VLM-1 tem o propósito de desenvolver, até 2017, em conjunto com o Centro Espacial Alemão, um veículo lançador de satélites, sob integral domínio nacional, destinado ao lançamento de cargas úteis especiais ou microsatélites (até 150kg) em órbitas equatoriais e polares, ou de reentrada, com três estágios a propelente sólido, na sua configuração básica: dois estágios com o motor S50, de 12 toneladas de propelente, e um estágio orbitalizador, com o motor S44.

A finalidade do projeto é garantir a autonomia do País no desenvolvimento e lançamento de veículos lançadores de microsatélites, envolvendo todas as fases desde a realização de estudos até operação de veículos lançadores. É um projeto que visa atender às necessidades do PNAE (Programa Nacional de Atividades Espaciais) e às diretrizes estratégicas do setor espacial,

liderado pela FAB, para alcançar a capacidade de lançar satélites.

Projetos Prioritários do Comando do Exército

a) ASTROS 2020:

O projeto visa a desenvolver um Míssil Tático de Cruzeiro (MTC) com alcance de até 300km e um foguete-guiado SS-40G; adquirir novas viaturas do Sistema ASTROS, no padrão MK6; construir e implantar o Forte Santa Bárbara, em Formosa/GO, com várias unidades de Artilharia de Foguetes e Mísseis; modernizar as viaturas ASTROS II; adquirir um Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (SARP) associado ao Sistema ASTROS e incorporado à Bateria de Busca de Alvos; bem como desenvolver e implantar o Sistema Integrado de Simulação (SIS-ASTROS).

b) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON):

O projeto foi concebido para melhorar a capacidade de o Exército monitorar a faixa de fronteira terrestre, produzindo informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões, e de atuar, isoladamente ou em operações conjuntas e interagências, em ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais, conforme dispositivos constitucionais (Art. 142 da Constituição) e legais (Lei Complementar 97/1999, alterada pelas Leis 117/2004 e 136/2012), que regem o assunto.

O Sisfron possui três componentes principais:

a) Subsistema de Sensoriamento, que se destina a vigiar a faixa de fronteira, coletando e transmitindo dados que possibilitem a detecção, a identificação e o monitoramento remoto de eventos de interesse. Compreende, dentre outros meios, sensores ópticos e oprônicos, radares de vigilância terrestre e de vigilância aérea de baixa altura, sensores de sinais eletromagnéticos, sistemas de veículos aéreos remotamente pilotados e aeróstatos.

b) Subsistema de Apoio à Decisão, destinado a produzir e difundir conhecimentos necessários à realização de operações na faixa de fronteira. Compreende, por exemplo, centros de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle de operações, programas (*softwares*) de apoio à decisão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações (inclusive com infovias de longo alcance, dotadas de redes terrestres de micro-ondas e meios de comunicações por satélite).

c) Subsistema de Atuadores, com o propósito de realizar ações de defesa e segurança e de prevenção e repressão contra delitos transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira. Compreende meios operacionais do Exército, empregados na faixa de fronteira, com ênfase na atuação com as demais Forças Armadas (operações conjuntas) e com os órgãos federais, estaduais e municipais (operações interagências).

O projeto é composto por três subprojetos:

1. Sensoriamento e Apoio à Decisão, que trata da implantação dos subsistemas de Sensoriamento e de Apoio à Decisão, inclusive dos meios necessários à Segurança das Informações e das Comunicações, à Defesa Cibernética, ao Suporte Logístico Integrado e a Capacitação e Simulação;

2. Apoio à Atuação, destinado à melhoria da capacidade operacional do subsistema de Atuadores. Compreende a aquisição e o fornecimento de materiais diversos, com ênfase para os meios de transporte e equipamentos de uso individual ou de emprego coletivo; e

3. Obras de Engenharia, destinado à construção, ampliação, adequação, adaptação, recuperação e reforma de instalações necessárias ao funcionamento do Sistema.

c) DEFESA ANTIAÉREA:

O Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea (PEE DA Ae) consiste em reequipar as unidades de artilharia antiaérea do Exército Brasileiro por meio da aquisição de materiais, modernização dos meios existentes, desenvolvimento de itens específicos pelo fomento à Indústria Nacional de Defesa, capacitação de pessoal e a implantação de um sistema logístico integrado para oferecer suporte aos demais sistemas durante o seu ciclo de vida.

O PEE DA Ae é constituído por 11 subprojetos a seguir descritos:

Projeto	Objetivo	Observações
Obtenção do Sistema de materiais de DAAe de Baixa Altura (BxAltu) - Fase 1	Obtenção das Seções de Artilharia Antiaérea (AA Ae) constituídas por mísseis AA Ae tipo seguidor de feixe, Centro de Operações Antiaéreas Eletrônico (COAAeElt) de Seção e Bateria, Radar de Busca (SABER M60), Sistemas de Comunicações e integração.	Aquisição do Sistema de Armas, Controle e Alerta e Logístico com recursos do PEE DA Ae, por intermédio do COLOG. Aquisição do Sistema Comunicações com recursos do PEE DA Ae, por meio do DCT.
Desenvolvimento de tecnologias de Defesa Antiaérea	Desenvolver as tecnologias necessárias para o SistOp DA Ae (Radar de Vigilância, Míssil Média Altura, COAAeElt de Brigada, Grupo, Bateria e Portátil).	Com recursos do PEE DA Ae e de outras fontes de financiamento de fomento ao desenvolvimento tecnológico do Centro Tecnológico do Exército, por intermédio do DCT.
Obtenção do Sistema de materiais de DAAe de Baixa Altura – Fase 2	Complementar os sistemas AA Ae necessários para dotar as Organizações Militares (OM) AAA e não contempladas na Fase 1, acrescentando-se os Sistema de Armas Míssil de Baixa Altura Portátil Leve (“FireandForget”) e o Sistema de Armas Canhão Antiaéreo.	Fase a ser detalhada em 2016, em função dos créditos a serem disponibilizados na LOA de 2017 em diante.
Obtenção do Sistema de materiais de DAAe de Média Altura	Obter os sistemas de Baterias de AA Ae de Média Altura.	Embora previsto no escopo do PEE DA Ae, o projeto está a cargo do Ministério da Defesa (MD), mas há implicações de integração e desenvolvimento a serem consideradas no PEE DA Ae, inclusive com recursos a serem repassados pelo MD.
Avaliação do SistOp DAAe	Avaliar os sistemas de AA Ae que serão adotados.	Referente à avaliação técnica e operacional do sistema. Os recursos referentes a munição e demais itens operacionais não estão incluídos.
Obtenção da Infraestrutura Logística	Obter a infraestrutura logística capaz de suportar o SistOp DA Ae.	Refere-se a pagamento de taxas, aquisição de materiais necessários à manutenção dos PRODE e estimativa para as fases seguintes.
Obtenção da infraestrutura Educação	Capacitação de Instrução de Operação e Manutenção dos equipamentos, Guarnições e simuladores.	Refere-se a cursos e a aquisição de diversos simuladores e implantação de um Centro de Simulação de AA Ae na EsACosAAe
Obtenção da infraestrutura de Obras Militares da DAAe	Construir e adequar as instalações.	Referem-se a adequação da EsACosAAe ao Sistema GEPARD e Centro de Simulação
Documentação do SistOp DAAe	Elaboração dos Manuais de Campanha, Manuais técnicos, Programas Padrão de Instrução e atualizar Quadros Organizacionais (QC/QCP/QDM/QDMP) das OM.	Realização do Simpósio de Adequação dos QC e QDM das OM AA Ae em 2013 e confecção de manuais dos novos PRODE
Gerenciamento do PEE	Gerenciar o Projeto Estratégico do Exército	Inclui a contratação de empresa

DA Ae	Defesa Antiaérea (PEE DA Ae).	integradora (gerenciamento), diárias, passagens e demais atividades para o gerenciamento do projeto.
Aquisição do Sistema de Armas BxAltu das Brigadas Blindadas (BdaBld)	Dotar as OM AAAe orgânicas das BdaBld (6ª Bia AAAe e 11ª Bia AAAe, além da EsACosAAe, do Sistema de Armas Canhão Antiaéreo Autopropulsado GEPARD.	Contrato em execução a cargo do COLOG, com recursos do PEE DA Ae

(Fonte: Relatório de Gestão, p. 113 e 114)

d) GUARANI

O projeto consiste na mecanização da Infantaria Motorizada e na modernização da Cavalaria Mecanizada. O propósito é desenvolver a Nova Família de Blindados de Rodas, nas versões 4X4, 6X6 e 8X8. As 3 versões serão compostas por viaturas com diferentes configurações (transporte de pessoal, reconhecimento, comando e controle, socorro, ambulância, radar, lança mísseis, morteiro, etc.).

O primeiro veículo na versão 6X6, a Viatura Blindada de Transporte de Pessoal foi desenvolvida pelo Exército em conjunto com a firma IVECO (Grupo Fiat), com apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

e) Obtenção da Capacidade Operacional Plena – OCOP (antigo RECOP – Recuperação da Capacidade Operacional da Força Terrestre):

O projeto OCOP, conhecido inicialmente como RECOP, visa atender às demandas de Material de Emprego Militar de todas as Organizações Militares Operacionais, por meio da obtenção das capacidades necessárias para o adestramento e o emprego da Força Terrestre, modernizando materiais e sistemas de armas e agregando inovações tecnológicas.

Seus principais produtos referem-se a aquisições e modernização de viaturas operacionais, obtenção de munição, fabricação de fuzis e morteiros pela indústria bélica nacional, aquisição de mísseis IGLA, VANT, modernização de aparelhos de visão e pontaria, melhoria da infraestrutura e dos meios de embarcações da Amazônia, modernização e revitalização dos blindados M-113, substituição de equipamentos rádio por meios mais modernos, manutenção de viaturas autopropulsadas de artilharia M 109 A5, manutenção de pontes de engenharia e aquisição de um posto de triagem de saúde de campanha, tudo no intuito de permitir à Força Terrestre aumentar sua capacidade dissuasória e operativa em regiões de interesse estratégico do Brasil.

O OCOP é composto por 19 subprojetos, a seguir relacionados:

- 1 – Viaturas Não Blindadas e Especializadas – Unidade Gestora (UG): Comando Logístico (COLOG)
- 2 – Munição – UG: COLOG
- 3 – Armamento – UG: COLOG
- 4 – Equipamentos de Visão e Pontaria – UG: COLOG
- 5 – Embarcações – UG: Departamento de Engenharia e Construção (DEC)
- 6 – Manutenção e Recuperação de Blindados – UG: COLOG
- 7 – Material de Estacionamento, aero terrestre, Equipamento Individual e Fardamento – UG: COLOG
- 8 – Aquisição de Suprimento, Ferramental e Manutenção de Meios – UG: COLOG
- 9 – Material de Guerra Eletrônica e Comunicações – UG: Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)
- 10 – Artilharia de Campanha – UG: COLOG
- 11 – Recuperação de Aeronaves – UG: COLOG
- 12 – Adestramento da Aviação do Exército – UG: COLOG

- 13 – Material de Engenharia de Combate – UG: DEC
- 14 – Material de Saúde de Campanha – Departamento-Geral do Pessoal (DGP)
- 15 – Ração Operacional – UG: COLOG
- 16 – Combustíveis e Lubrificantes – UG: COLOG
- 17 – Adestramento da Força Terrestre – UG: COLOG, DEC e DCT
- 18 – **DQBRN** – UG: COLOG
- 19 – Combatente Brasileiro do Futuro (COBRA) – UG: COLOG, DCT e DGP

f) SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES (SGDC):

O projeto consiste na aquisição do direito de uso futuro da banda X do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações da Empresa de Telecomunicações Brasileiras (Telebrás) para operar terminais no Brasil, nas Américas do Sul e Central, no Caribe e nos Oceanos Atlântico e Pacífico, ampliando a capacidade de comunicação e atuação do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC).

Anexo IV – Indicadores de desempenho das Unidades Jurisdicionadas

1. EMCFA

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo
Índice de aplicação dos recursos, por Ação Orçamentária (IARA).	Avaliar o nível de aplicação de recursos de cada setor do EMCFA, por Ação Orçamentária.	(Montante de recursos liquidados por Ação, no período/ recursos autorizados por Ação, no período) x 100.
Índice de Operação Conjunta – IOC	Avaliar a execução do emprego conjunto das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional.	Operações conjuntas realizadas/Operações conjuntas previstas) x 100
Índice de Reuniões Bilaterais Realizadas – IBR	Avaliar a execução das reuniões bilaterais.	Reuniões bilaterais realizadas/Reuniões bilaterais previstas) x 100
Índice de Intensificação da Presença das Forças Armadas na Área de Fronteira - IPF	Avaliar a presença das Forças Armadas na vigilância, controle e defesa das fronteiras terrestres, aéreas e fluviais brasileiras, conforme preconizado na Política de Defesa Nacional e na Estratégia Nacional de Defesa.	IPF= (Op. pres. FA área de fronteira realizadas/ Op. pres. FA área de fronteira previstas) x 100
Índice de Atividades de Apoio Logístico Realizadas – IAALR	Avaliar a execução de atividades de apoio para a MINUSTAH	Número de atividades de apoio logístico realizadas/Número de atividades de apoio logístico previstas) x 100
Índice de Atividades de Apoio à Preparação Realizadas - IAAPR	Avaliar a execução da realização de atividades voltadas para a preparação dos contingentes da MINUSTAH	Número de atividades de apoio realizadas/Número de atividades de apoio previstas) x 100
Índice de Atividades do Sistema Militar de Comando e Controle – IA SISM C ²	Avaliar a realização das ações de implementação e ampliação do SISM C ²	Média aritmética dos percentuais de realização das metas das atividades
Índice de Atividades do Sistema de Comunicações Militares por Satélite – IASISCOMIS	Avaliar a realização das ações de manutenção e ampliação do SISCOMIS	Média aritmética dos percentuais de realização das metas das atividades.
Índice de Atividades do Sistema Comunicações Militares Seguras - IASISCOMILSEG	Avaliar a realização das ações do SISCOMILSEG	Média aritmética dos percentuais de realização das metas das atividades
Índice de Atividades de Mobilização para Defesa Nacional – IAMDN	Avaliar a realização das atividades da implantação e do preparo da Mobilização para Defesa Nacional	Média aritmética dos percentuais de realização das metas das atividades
Índice de Atividades do Sistema de Informações Gerenciais de Logísticas e Mobilização de Defesa – IASIGLMD	Avaliar a realização das atividades do Sistema de Informações Logísticas de Defesa.	Média aritmética dos percentuais de realização das metas das atividades
Índice de Atividades de Preparo e Emprego do Sistema de Mobilização Militar – SISMOMIL	Avaliar a realização das atividades de Preparo e Emprego do Sistema de Mobilização Militar	Média Aritmética dos percentuais de realização das metas das atividades.
Índice de Atividades de Acompanhamento e Coordenação do Projeto Soldado-Cidadão – IAPSC	Avaliar a realização das atividades de acompanhamento e coordenação do projeto Soldado-Cidadão	Média Aritmética dos percentuais de realização das metas das atividades de acompanhamento e coordenação

Fonte: Relatório de gestão do EMCFA (TC 027.643/2015-8, peça 1, p. 65 a 68)

2. Seprod

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo
Produtividade na atividade de catalogação		Número de transações de catalogação processadas por mês, em relação às solicitações de transações recebidas
Qualidade na atividade de catalogação "AcodP-1"		Número de transações de catalogação realizadas pelo método descritivo completo de identificação de itens, de acordo com Norma ACodP-1- "NATO <i>Manual on Codification</i> "
Qualidade na atividade de catalogação KAT		Número de transações de catalogação de acordo com Norma ACodP-1- "NATO <i>Manual on Codification</i> ", Cap. V, Seção 560 (saída KAT).
Qualidade na atividade de catalogação "KRU/KRE"		Número de transações de catalogação de acordo com Norma ACodP-1- "NATO <i>Manual on Codification</i> ", Cap. V, Seção 560 (saída KRU/KRE).
Avaliar o recurso recebido e efetivamente liquidado na Ação "2B28"		Recurso executado (liquidado) / Recurso disponibilizado para o período * 100
Avaliar a realização das Metas de C&T,I		Metas Físicas realizadas, no período / N° total de Metas Físicas autorizadas no Plano de Ação, no período * 100
Elevar a participação em Feiras, WorkShop, Seminários Nacionais e internacionais (Decat/NPC)		Proporção entre o número de eventos de promoção comercial que a ABIMDE solicitou a participação conjunta deste Núcleo (8) e o número de eventos que efetivamente foram atendidos (3).
Manter a realização de eventos de produtos de defesa no território nacional (Decat/NPC)		Proporção entre o número de empresas participantes / expositoras da Mostra BID-Brasil (97) em relação à última edição do evento (70).
Taxa de Empresas Avaliadas		$TxEV = TEV / TEC \times 100 \%$ Sendo: TxEV = Taxa de Empresas Avaliadas no período TEV= Total de empresas avaliadas no período, em condições e serem submetidas à CMID TEC= Total de Empresas cadastradas na SisCaPED, no período
Taxa de Produtos Avaliados		$TxPV = TPV / TPC \times 100 \%$ Sendo: TxPV = Taxa de produtos avaliados no período TPV= Total de produtos avaliados no período, em condições de serem submetidos à CMID TPC= Total de produtos cadastrados na base SisCaPED, no período

Fonte: Relatório de auditoria de Gestão (peça 4, p. 14 a 16 – TC 027.603/2015-6)

3. Seori

Indicador	Objetivo	Fórmula de cálculo
-----------	----------	--------------------



Índice de Abastecimento de Materiais e Equipamentos (IAME)	Avaliar a eficácia de atendimento das necessidades de materiais permanentes e de consumo.	Total de pedidos atendidos/Total de pedidos autorizados x 100
Índice de Satisfação de Tecnologia da Informação (ISTIC)	Avaliar a eficácia das atividades operacionais relativas ao atendimento e à prestação de serviços de informática e de telecomunicações.	Total de serviços atendidos/Total de serviços solicitados x 100
Índice de Prestação de Serviços de Engenharia e Manutenção (ISENG)	Avaliar os principais serviços executados na área de engenharia e manutenção.	Total de serviços prestados/Total de pedidos autorizados x 100
Índice de Capacitação de Recursos Humanos (ICRH)	Avaliar a execução da capacitação, incluindo treinamentos, cursos e seminários para servidores e militares na administração central do MD.	Número de servidores capacitados /Número de servidores previstos para capacitação x 100
Índice de Prestação de Serviços de Transporte (ISTR)	Avaliar o nível de atendimento dos pedidos de apoio de transporte na administração central do MD.	Total de saídas de viaturas/Total de pedidos autorizados x 100
Índice de Satisfação do Serviço de Alimentação (ISA)	Avaliar o nível de satisfação dos usuários dos refeitórios da administração central do MD.	Pesquisa de opinião aplicada por, no mínimo, 10 dias consecutivos.
Índice de Aplicação dos Recursos do Deadi, por programa orçamentário (IARP)	Avaliar o nível e eficiência de aplicação dos recursos destinados ao Departamento de Administração Interna no Programa Orçamentário 2108 – Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.	Montante de recursos empenhados por programa no exercício/Recursos autorizados por programa x 100.
Índice de Aplicação de Recursos por Ação Orçamentária (IARA)	Avaliar o nível de aplicação de recursos destinados ao Deadi, por ação orçamentária.	Montante de recursos empenhados por ação no período/Recursos autorizados por ação no período x 100
Índice de Efetividade do Departamento de Administração Interna	Oferecer uma síntese das avaliações da gestão do Deadi, e considera a média ponderada dos diversos índices apurados no exercício.	Média Aritmética ponderada dos seguintes indicadores: [IARP(*3) + IARA(*3) + IAME(*2) + ISA(*2) + ISENG(*2) + ICRH + ITR]/14.

Fonte: Relatório de auditoria de gestão (TC 027.683/2015-0, peça 4, p. 9)